



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

## DO-e-ALE/RO

ANO XIV

PORTO VELHO-RO, TERÇA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2025

Nº 70

### SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA .....	Capa
SEC. DE RECURSOS HUMANOS .....	1767

### TAQUIGRAFIA

7ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA  
ORDINÁRIA DA 11ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LE-  
GISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 08.04.2025

INÍCIO: 15h21min

PRESIDENTE: SR. JEAN OLIVEIRA  
SR. ALEX REDANO

SECRETÁRIO: SR. ALAN QUEIROZ  
SR. EYDER BRASIL

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, iniciamos os nossos trabalhos e declaro aberta a 7ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 11ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Neste momento iremos suspender, por tempo indeterminado, a presente Sessão.

**(Suspende-se essa Sessão às 15 horas 21 minutos e reabre-se às 17 horas 15 minutos, quando o Senhor Jean Oliveira passa a Presidência ao Senhor Alex Redano)**

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, iniciamos os nossos trabalhos e declaro aberta a 7ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 11ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda a Lei-

tura da Ata da Sessão Ordinária anterior.

Convido todos os deputados que estejam nos assistindo nos gabinetes, nos ouvindo, para participar de forma presencial e para os deputados que estiverem de forma remota para ficarem atentos às votações. Secretariando os trabalhos, neste momento, o nobre Deputado Alan Queiroz.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Obrigado, Presidente, uma honra estar aqui ladeado à Vossa Excelência para ajudá-lo na Mesa Diretora secretariando. Boa tarde aos nossos servidores, a todos que nos acompanham.

Fazer a leitura, neste momento, da Ata da Sessão anterior.

Procede à leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior)

Ata lida, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Muito obrigado nobre Deputado Alan Queiroz.

Em discussão a Ata que acaba de ser lida. Algum deputado para discutir? Não havendo discussão, dou-a por aprovada. Determino que seja feita a sua publicação no Diário deste Poder.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda a leitura do Expediente recebido.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Procede à leitura do Expediente recebido a seguir:

### EXPEDIENTE RECEBIDO

1 - Mensagem nº 26/2025 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 583.070,59, crédito adicional especial por superávit financeiro, até o valor de R\$ 6.417.820,76, e cria programa e ação em favor da unidade orçamentária Fundo Especial de Regularização Fundiária Urbana e Rural do Estado de Rondônia - FRFUR”.  
2 - Mensagem nº 27/2025 – Poder Executivo, encami-

#### MESA DIRETORA

Presidente: ALEX REDANO  
1º Vice-Presidente: LAERTE GOMES  
2º Vice-Presidente: ROSÂNGELA DONADON  
1º Secretário: ALAN QUEIROZ  
2º Secretário: CÁSSIO GOIS  
3º Secretário: EDEVALDO NEVES  
4º Secretário: MARCELO CRUZ

#### SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Carlos Alberto Martins Manvailer  
Ger. de Apoio ao Processo Legislativo - Miranilde R. do Nascimento Robles  
Div. de Publicações e Anais - Isabella Lopes de Souza Pinto

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITuíDO PELA RESOLUÇÃO N° 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria  
CEP 76.801-189 Porto Velho-RO

nhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 3.001.885,05, em favor da unidade orçamentária Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - Setic".

3 - Mensagem nº 28/2025 – Poder Executivo, encaminhando o Relatório Circunstanciado de Viagem referente à missão oficial em Boston, Estados Unidos, no período de 14 a 20 de março do ano em curso.

4 - Mensagem nº 29/2025 - Poder Executivo, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei Complementar nº 120/2025, de autoria do Deputado Luís do Hospital, que "Dispõe sobre a criação do Programa Estadual de Regularização Ambiental Diferenciado da RESEX Jaci-Paraná - PERAD-RO e dá outras providências".

5 - Mensagem nº 30/2025 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 10.000.000,00, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças - Sefin, e crédito adicional especial por anulação, até o valor de R\$ 10.000.000,00, e cria programa e ações em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental - Sedam".

6 - Mensagem nº 31/2025 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 20.000.000,00, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças - Sefin, e crédito adicional especial por anulação, até o valor de R\$ 20.000.000,00, e cria programa e ações em favor da unidade orçamentária Corpo de Bombeiros Militar - CBM".

7 - Mensagem nº 01/2025 – Ministério Público do Estado, encaminhando Projeto de Lei Complementar que "Dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores do Ministério Público do Estado de Rondônia."

8 - Mensagem nº 02/2025 – Ministério Público do Estado, encaminhando Projeto de Lei que "Dispõe sobre a alteração na Lei Ordinária nº 1.636, de 6 de junho de 2006."

9 - Mensagem nº 03/2025 – Ministério Público do Estado, encaminhando Projeto de Lei Complementar que "Dispõe sobre as alterações nas Leis Complementares nº 93, de 3 de novembro de 1993, e nº 303, de 26 de julho de 2004, e dá outras providências."

10 - Ofício nº 304/2025 – Tribunal de Contas do Estado, encaminhando Projeto de Lei que "Dispõe sobre a reposição salarial aos servidores ativos e inativos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, com vista a recompor as perdas inflacionárias, e dá outras providências."

11 - Ofício nº 143/2025 – Defensoria Pública do Estado de Rondônia, encaminhando resposta ao Requerimento Parlamentar nº 1666/2025 de autoria do Senhor Deputado Delegado Camargo.

12 - Ofício nº 126/2025 – CPleno-TJ/RO, comunicando que o acórdão, referente à Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 0812779-28.2024.8.22.0000, foi julgado procedente, declarando a inconstitucionalidade formal

da Lei nº 5.461/2022. A decisão transitou em julgado, com efeitos ex tunc.

13 - Ofício nº 2178/2025 - Supremo Tribunal Federal comunicou que a Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.293 foi julgada procedente, declarando a inconstitucionalidade da Lei nº 2.026/2009, conforme o inteiro teor da decisão, a qual transitou em julgado.

14 - Ofício nº 1390/2025 – Secretaria de Estado de Agricultura – SEAGRI, encaminhando convite para participação em reunião a fim de tratar sobre a Câmara Setorial dos Grãos do Estado de Rondônia.

15 - Gabinete do Senhor Deputado Edevaldo Neves, encaminhando justificativa de ausência das sessões dos dias 19 e 26 de março de 2025.

16 - Gabinete do Senhora Deputada Ieda Chaves, encaminhando justificativa de ausência das sessões dos dias 19, 25 e 26 de março de 2025.

17 - Gabinete do Senhor Deputado Ismael Crispin, encaminhando justificativa de ausência da sessão do dia 02 de abril de 2025.

18 - Gabinete do Senhor Deputado Jean Mendonça, encaminhando justificativa de ausência da sessão do dia 01 de abril de 2025.

19 - Gabinete do Senhor Deputado Pedro Fernandes, encaminhando justificativa de ausência das sessões dos dias 19 e 26 de fevereiro e 26 de março de 2025.

20 - Gabinete do Senhor Deputado Ezequiel Neiva, encaminhando justificativa de ausência da sessão do 02 de abril de 2025.

Expediente lido, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Obrigado, nobre Deputado Alan Queiroz. Gostaria só de salientar a todos os deputados que estão presentes na Casa para ficarem atentos e se puderem participar de forma presencial na Sessão, aos nobres colegas que estão participando de forma remota, para redobrarem a atenção também, pois temos um Veto que está trancando a pauta. O Veto é sobre o nome do hospital de Guajará-Mirim. Então, nós precisamos votar esse Veto, que é votação nominal, mais uma vez, todos os deputados ficarem atentos. Muito obrigado.

Passemos às Breves comunicações. Alguns deputados gostaria de se inscrever para fazer uso? Neste momento não há deputados para Breves Comunicações. Encerradas as Breves Comunicações.

Passemos ao Grande Expediente. Também não há deputados inscritos para o Grande Expediente. Alguns deputados gostaria de fazer uso da palavra? Alguns deputado de forma remota? Não havendo, solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura das Proposições recebidas.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) – Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Sim, senhor, com a palavra, nobre Deputado Delegado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) – Obrigado, Presidente. Agora há pouco, Vossa Excelência, enquanto interrompeu a Sessão para que fôssemos deliberar a pauta, apenas para deixar registrado aqui, há um acordo feito com o líder do governo de não pautar matérias que chegam de última hora na Casa para votação. Claro, salvo situações excepcionais, de emergência, de urgência, conforme a legislação prevê.

E confesso à Vossa Excelência e aos demais colegas que estão aí que não tenho conhecimento, até este momento, de quais são as matérias que serão votadas, de forma que já me antecipo que não tenho condições de votar em qualquer uma delas sem que eu faça a leitura e compreenda aquilo que está sendo votado. É o mínimo que se espera de um parlamentar, que leia e tenha conhecimento daquilo que está sendo colocado em discussão e deliberação.

Então, como não houve, por parte do líder do governo, o encaminhamento dessas matérias eu deixo registrado, desde já, a minha manifestação e aproveito também para informar à Vossa Excelência que em relação ao Projeto de Lei Complementar 108/2024, que trata da tabela para os serviços de regularização fundiária, repito, Projeto de Lei Complementar 108/2024, eu, conforme havia dito, assim que eu lesse e compreendesse eu devolveria a vista. De fato, li, compreendi, apresento uma Emenda Modificativa, que está em anexo ao projeto, Presidente, e, portanto, de minha parte está apto a votar, caso Vossa Excelência entenda por inclui-lo na pauta o dia. Somente isso. Obrigado Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Maravilha.

O SR. EDEVALDO NEVES (Por videoconferência) – Registra a presença do Deputado Edevaldo Neves.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Neste momento, registra, por favor, a presença do Deputado Edevaldo Neves.

O SR. MARCELO CRUZ – Presidente, registra a minha presença, Deputado Marcelo.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Registra a presença do Deputado Marcelo Cruz.

Nobre Deputado Delegado Camargo, Vossa Excelência está coberto de razão. Eu gostaria de pedir aos nossos líderes, ao primeiro líder, Deputado Jean Oliveira, ao nosso segundo líder, nosso vice-líder, Deputado Ribeiro do Sinpol, para que incluíssem no grupo do WhatsApp todos os projetos, capa a capa, que foram discutidos, agora há pouco, na sala de reuniões.

Eu já pedi para a técnica tirar foto, eu vou encaminhar também, mas gostaria que os líderes ficassem à disposição para explicar o teor dos projetos. Não sei se os líderes estão acompanhando a Sessão. Deputado Ribeiro, por favor, Deputado Jean Oliveira. É importante chegar as informações rapidamente ao grupo dos depu-

tados.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) – Presidente Alex Redano, Deputado Cirone, registra a minha presença.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Registra a presença do nobre Deputado Cirone Deiró. Mais algum deputado gostaria de se pronunciar, haja vista que, passamos já ao Grande Expediente, mas vamos abrir exceção se algum deputado gostaria de fazer uso da palavra. Não havendo. Encerrado o Grande Expediente. Passamos à Ordem do Dia.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura das Proposições recebidas.

## PROPOSIÇÕES RECEBIDAS

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Procede à leitura das Proposições recebidas a seguir:

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Requer à Mesa Diretora a realização de Sessão Solene no dia 07 de maio de 2025, às 14 horas, no Plenário desta Casa de Leis para a efetivação de outorga de Voto de Louvor aos integrantes dos bois-bumbás Malhadinho e Flor do Campo.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO EDEVALDO NEVES. Requer ao Governo do Estado de Rondônia, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes — DER, informações e providências quanto à manutenção da Linha 67, que interliga a BR-364 ao distrito de Rio Pardo, em Porto Velho-RO.

- REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SAÚDE, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL. Requer ao Poder Executivo Estadual, extensivo à Casa Civil e à Secretaria de Estado da Saúde — SESAU, inclusão, no estudo em trâmite na SESAU, da possibilidade de transferir os médicos diretamente para Classe "D" para realinhamento salarial.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Requer ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, a disponibilização do relatório das atividades exercidas nos últimos 3 anos pelo barco hospital Walter Bártolo.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Requer ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, solicitação de previsão para reposição dos ônibus queimados durante os ataques ocorridos no Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SAÚDE, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL. Requer ao Poder Executivo Estadual, extensivo à Casa Civil e à Procuradoria-Geral do Estado de Rondônia — PGE/RO, extrato bancário referente ao Fundo do Heuro.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Requer ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes — DER, que agilize as medidas administrativas e operacionais necessárias, objetivando a construção de uma pista de caminhada, a partir da en-

trada do Município de Cacaulândia até a Linha C-20, com extensão de aproximadamente 05 quilômetros.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Requer ao Governo do Estado de Rondônia, que agilize as medidas administrativas e operacionais necessárias, visando a construção de uma rotatória, no início da mão dupla, entre a Avenida Cacau, Rua Cacoal e Rua Amapá, no Município de Cacaulândia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Requer ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes — DER, que agilize as medidas administrativas e operacionais necessárias, objetivando a instalação de 09 (nove) manilhas, em pontos localizados no travessão B-80, sentido Cunha do Marechal, no Município de Cacaulândia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Requer ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes — DER, agilizar as providências administrativas e operacionais cabíveis, objetivando a realização de obras de infraestrutura (tapa-buraco e limpeza das laterais), na RO-470 (conhecida por Linha 81), no trecho compreendido entre a BR-364 e o KM 59, na região territorial do Município de Mirante da Serra.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia a Paulo Rogério da Costa Andreoli, fundador do site Rondoniaoavivo pelos relevantes trabalhos prestados no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia Daniel Ribeiro Lagos pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia José Antônio Robles pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Procurador-Geral de Justiça Alexandre Jésus de Queiroz Santiago pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia Raduan Miguel Filho pelos relevantes trabalhos prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia a Luiz Paulo da Silva Batista, Secretário de Estado de Agricultura de Rondônia pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede Título Honorífico de Cidadão

Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor Gilberto Baptista, Superintendente da FIERO pelos relevantes trabalhos prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Dispõe sobre a destinação de madeira apreendida em caso de infração administrativa ou crime ambiental no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Dispõe sobre a prática de eventos religiosos como parte de grade curricular ou atividade extraclasse nas instituições de ensino na rede pública estadual nas instituições públicas e privadas no Estado de Rondônia e dá outras providências.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO MARCELO CRUZ. Requer ao Governador do Estado de Rondônia Cel. Marcos Rocha, informações oficiais sobre as Demonstrações Contábeis do FUN-HEURO, referente ao exercício financeiro de 2024.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo Estadual, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil, à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, que sejam compartilhadas informações referentes ao processo SEI relacionado à aquisição e estudo técnico da compra do Hospital Municipal, no Município de Porto Velho.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ALEX REDANO. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Itaian de Melo Garrett da Silva por sua trajetória e por seus relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Requer à Mesa Diretora a correção de nomes e inclusão na lista de homenageados para concessão do Voto de Louvor às personalidades e organizações que atuam pela Igualdade Racial e Combate ao Racismo no âmbito do Estado de Rondônia, pela oportunidade da comemoração do 21 de março, Dia Internacional de Combate à Discriminação Racial, por solicitação do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial – CP, conforme específica.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Requer ao Governo do Estado de Rondônia, à Casa Civil e à Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, informações acerca da elaboração dos cardápios nas unidades educacionais, compatibilizando os mesmos com os ciclos de produção das culturas da agricultura familiar no Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Requer junto ao Governo do Estado, extenso à Casa Civil e à Secretaria de Estado da Agricultura – SEAGRI, informações sobre a impossibilidade de aquisição de veículos da categoria leve e sua destinação para organizações da sociedade civil sem fins lucrativos (associações e similares).

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Requer ao Executivo Estadual, extensivo à Casa Civil e à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, informações e providências acerca dos serviços de saúde prestados às populações afetadas pelas cheias do rio Madeira em

2025, no Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Requer ao Executivo Estadual, extenso à Casa Civil, à Secretaria de Estado da Agricultura (SEAGRI), e à Secretaria de Estado da Fazenda (SEFIN), informações detalhadas sobre a retenção do Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF) dos agricultores que comercializam seus produtos no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos Estadual (PAAE).

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Requer à Mesa Diretora, que sejam expedidos convites às autoridades, entidades e organizações especificadas, para participação na reunião da Comissão de Agropecuária e Política Rural — CAPR, desta Casa de Leis, a ser realizada no dia 15 de abril de 2025, às 14h, no Plenarinho II, objetivando debater sobre a logística e segregação do transporte de cargas via sistema portuário em operação na hidrovia do Madeira, em Rondônia.

- REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Requer à Assembleia Legislativa de Rondônia, realização no auditório desta Casa de Leis, audiência pública referente à Semana Nacional em Defesa e Promoção da Educação Pública, na data de 23 de abril de 2025, das 14h às 18h, no auditório Deputado Amizael Gomes da Silva, na Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, como parte da programação da 26º Semana Nacional em Defesa e Promoção da Educação Pública.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO PEDRO FERNANDES. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, ao Chefe do Poder Executivo, extenso à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental — SEDAM, que sejam enviadas a esta Casa de Leis quais as propostas a serem apresentadas à Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas de 2025, também chamada de COP30, sendo a 30ª Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas, prevista para ocorrer entre os dias 10 e 21 de novembro de 2025, na cidade de Belém, no Pará, segundo o anúncio da ONU em 18 de maio de 2023 e também requerer a presença da Comissão Estadual de Coordenação para a participação do Estado na 30ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, a COP-30, que será realizada em Belém (PA) em novembro de 2025, criada pelo Governo do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia Alexandre Miguel, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia Raduan Miguel Filho, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia Dr. Raduan Miguel Filho.

gador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia Dr. Raduan Miguel Filho.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia Dr. Alexandre.

Eu acabei de fazer a leitura de Projetos de Decreto Legislativo com a mesma solicitação. Eu vou pedir ao Deputado Cirone que a gente possa fazer em conjunto a autoria desses projetos.

Lido, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Obrigado, Deputado Alan Queiroz. Solicito ao Deputado Alan Queiroz proceder à leitura das matérias a serem apreciadas, iniciando pelos Requerimentos legislativos, em bloco.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - REQUERIMENTO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Requer à Mesa Diretora a realização de Sessão Solene no dia 07 de maio de 2025, às 14 horas, no Plenário desta Casa de Leis para a efetivação de outorga de Voto de Louvor aos integrantes dos bois-bumbás Malhadinho e Flor do Campo.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Requer à Mesa Diretora a correção de nomes e inclusão na lista de homenageados para concessão do Voto de Louvor às personalidades e organizações que atuam pela Igualdade Racial e Combate ao Racismo no âmbito do Estado de Rondônia, pela oportunidade da comemoração do 21 de março, Dia Internacional de Combate à Discriminação Racial, por solicitação do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial – CP, conforme específica.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Requer à Mesa Diretora, que sejam expedidos convites às autoridades, entidades e organizações especificadas, para participação na reunião da Comissão de Agropecuária e Política Rural — CAPR, desta Casa de Leis, a ser realizada no dia 15 de abril de 2025, às 14h, no Plenarinho II, objetivando debater sobre a logística e segregação do transporte de cargas via sistema portuário em operação na hidrovia do Madeira, em Rondônia.

- REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Requer à Assembleia Legislativa de Rondônia, realização no auditório desta Casa de Leis, audiência pública referente à Semana Nacional em Defesa e Promoção da Educação Pública, na data de 23 de abril de 2025, das 14h às 18h, no auditório Deputado Amizael Gomes da Silva, na Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, como parte da programação da 26º Semana Nacional em Defesa e Promoção da Educação Pública.

Lido, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Em discussão, os Requerimentos que acabam de ser lidos. Alguém para discutir? Não havendo, vamos à votação. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão,

**os contrários se manifestem. Aprovados os Requerimentos. Vão ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário. É o Veto.

Os nossos Iúndices: Deputado Jean Oliveira, Deputado Ribeiro do Sinpol, estão acompanhando a Sessão?

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Senhor Presidente, Deputado Delegado Camargo, pela ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com a palavra, Deputado Delegado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Presidente, solicito verificação de quórum.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sim, senhor, vou colocar aqui. Vou pedir aqui no grupo, para os deputados ficarem atentos.

Senhores deputados, tivemos um pedido do nobre Deputado Delegado Camargo de verificação de quórum.

Vou convidar o nobre Deputado Alan Queiroz para fazer a chamada dos nobres deputados. Eu gostaria de pedir uma gentileza: temos muitos deputados que estão acompanhando a Sessão dos gabinetes, e eu gostaria que os chefes de gabinetes e os secretários que estão acompanhando, já avisassem todos os deputados que teremos, neste momento, verificação de quórum e, logo após, teremos também uma votação que é nominal.

Temos um Veto trancando a pauta, e esse Veto é sobre o hospital de Guajará-Mirim. Inclusive, não sei se a Deputada Drª Taíssa está acompanhando a Sessão, pois, se não me falha a memória, a deputada fez um discurso aqui, uma indicação ou um Projeto de Lei para esse nome, e é justamente esse Projeto de Lei que foi vetado, não é, Deputado Alan?

Queremos possibilitar a defesa à Deputada Taís-sa do seu ponto de vista.

Então, nesse momento, faremos a verificação de quórum a pedido do Deputado Delegado Camargo.

O Deputado Alan fará a chamada.

O SR. NIM BARROSO (Por videoconferência) - Presidente, o Deputado Nim Barroso está aqui.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) - Presidente, registra a minha presença.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Registrar a presença do Deputado Laerte.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Já vou registrar as presença dos Deputados Nim Barroso e Laerte.

O SR. JEAN MENDONÇA - Deputado Jean Men-donça.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferênci-a) - Deputado Luizinho Goebel.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Deputado Luizinho Goebel e Deputado Jean Mendonça, registrados.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência) - Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Deputado Ezequiel Neiva, registrado.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Deputado Cirone Deiró.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Deputado Cirone Deiró, registrado.

O SR. EDEVALDO NEVES (Por videoconferência) - Deputado Edevaldo Neves.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Deputado Edevaldo Neves, registrado.

A SRA. GISLAINE LEBRINHA (Por videoconfe-rencia) - Deputada Gislaine Lebrinha.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Deputada Gislaine Lebrinha, registrada.

Agora, irei fazer a chamada.

Deputado Alan Queiroz, presente.

Deputado Alex Redano?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Presente.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Presen-te.

Deputado Cirone Deiró, já.

Deputado Cássio Gois?

Deputada Cláudia de Jesus?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferênci-a) - Presente.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Presen-te.

Deputado Delegado Camargo?

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconfe-rencia) - Conforme Regimento Interno, Presidente, dei-xo de registrar a minha presença para fins de obstrução da pauta. Caso, haja quórum, posteriormente, eu regis-trro.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Não en-tendi nada, Excelência. Pode repetir?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Se obstruir

a pauta, ele não vai registrar. Se não for obstruir, ele vai registrar.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) – Perfeito, Presidente. Conforme autorização do Regimento Interno.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Eu não tinha entendido. Me desculpa. Obrigado, Presidente.

Deputado Delegado Lucas, sua presença.

Deputada Draª Taíssa?

Deputado Eyder está aqui ao meu lado.

Deputado Ieda Chaves?

Deputado Ismael Crispin está aqui presente na minha frente.

Deputado Jean Mendonça, aqui, também presente.

Deputado Jean Oliveira?

Deputado Luis do Hospital? Está aqui também presente.

Deputado Marcelo Cruz está aqui presente.

Deputado Pedro Fernandes também está aqui.

O SR. PEDRO FERNANDES – Presente.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Deputado Ribeiro do Sinpol? Também está aqui.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL – Presente.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – E a Deputada Rosangela Donadon também está aqui. Nós temos 18 deputados que registraram presença, Senhor Presidente, portanto apto a qualquer votação.

#### VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM

- Deputado Alan Queiroz	- presente
- Deputado Alex Redano	- presente
- Deputado Cirone Deiró	- presente
- Deputada Cláudia de Jesus	- presente
- Deputado Delegado Camargo	- presente
- Deputado Edevaldo Neves	- presente
- Deputado Eyder Brasil	- presente
- Deputado Ezequiel Neiva	- presente
- Deputada Gislaine Lebrinha	- presente
- Deputado Ismael Crispin	- presente
- Deputado Jean Mendonça	- presente
- Deputado Laerte Gomes	- presente
- Deputado Luis do Hospital	- presente
- Deputado Luizinho Goebel	- presente
- Deputado Marcelo Cruz	- presente
- Deputado Pedro Fernandes	- presente
- Deputado Ribeiro do Sinpol	- presente
- Deputada Rosangela Donadon	- presente

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Maravilha. Há quórum regimental. Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Vamos

ler, então, o Veto.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) – Questão de ordem, Presidente. Solicito o registro da minha presença. Deputado Delegado Camargo.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Registra a presença do nobre Deputado Delegado Camargo, por favor.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Registrada a presença do Deputado Delegado Camargo.

- VETO TOTAL 76/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 18/2025. Veto Total ao Projeto de Lei nº 669/2024, de autoria da Deputada Dra. Taíssa, que "Nomeia como "Dom Geraldo Verdier", o novo hospital regional de Guajará-Mirim".

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Algum deputado gostaria de discutir o Veto? A Deputada Dra Taíssa se encontra? Convido aqui o nosso querido amigo, nobre Deputado Eyder Brasil, para proceder ao parecer em plenário.

O SR. EYDER BRASIL - Boa tarde, Presidente. Boa tarde, nobres pares dessa egrégia Casa de Leis. Boa tarde a todos que nos acompanham nessa tarde chuvosa de terça-feira aqui na nossa capital Porto Velho. Boa tarde a todos os servidores desta Casa de Leis que também estão conosco nessa labuta.

Presidente, trata-se do Veto Total 76/2025, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 18, "Veto Total ao Projeto de Lei nº 669/2024, de autoria da Deputada Dra. Taíssa, que "Nomeia como "Dom Geraldo Verdier", o novo hospital regional de Guajará-Mirim."."

O Autógrafo da Lei nº 669/2024, pretende nomear o novo hospital como "Dom Geraldo Verdier", a fim de homenagear o bispo emérito de Guajará-Mirim, o qual prestou relevantes serviços, sendo considerado uma figura da Igreja Católica e referência dos fiéis do município. Contudo, a gente que acompanhou a inauguração do novo hospital regional, já tem um nome lá naquele hospital.

O Veto está dentro da tecnicidade, está dentro dos padrões legais e regimentais. Por isso, o nosso parecer é favorável ao Veto, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, nobre Deputado Eyder Brasil. Parecer favorável ao Veto Total 76/2025, pela manutenção do Veto. Algum deputado gostaria de discutir o parecer?

O SR. MARCELO CRUZ - Presidente, só deixar aqui registrado, eu sei da importância que isso tem para Guajará-Mirim, o nome, inclusive, para a Deputada Dra Taíssa, que ela reuniu a comunidade. E eu vou acompanhar a Deputada Dra Taíssa, porque eu dei minha palavra para ela, senão eu votaria juntamente com o governo. Mas, como eu dei a palavra, vou votar contra o

Veto do Governador.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Bacana, bacana.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Presidente, questão de ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Delegado Camargo com a palavra.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Presidente, como Presidente da Frente Parlamentar Católica Apostólica Romana desta Casa, eu quero desde já parabenizar a Deputada Drª Taíssa por ter o cuidado de ter consultado a população local em relação ao nome que gostaria que fosse batizado, digamos assim, esse hospital lá em Guajará-Mirim.

Nós sabemos que a Igreja Católica ao longo dos anos é uma das instituições que mais cuida da saúde dos brasileiros, inclusive sendo responsável pelas inúmeras Santas Casas de Caridade que há pelo país inteiro. Todas as igrejas, comunidades, pelo menos em sua maioria, possuem a Pastoral da Saúde. Então eu, desde já, quero manifestar o meu voto pela derrubada do Veto, pois acima dos interesses do Governo do Estado, eu acredito que deve ser dado prioridade ao nome que a comunidade decide, batiza. E foi isso o que a Deputada Drª Taíssa fez.

É mais ou menos como se nós tivéssemos um filho e quem quisesse colocar o nome desse filho fosse um terceiro e não os próprios pais. E os pais desse hospital não é o governo. É a nossa gente, é o povo, porque são deles os recursos que foram captados para a construção desse hospital. Então, mais do que digno é que seja escutada a população, pelo menos para terem o direito de colocarem o nome nesse hospital.

Portanto, eu conclamo aos colegas que façam a derrubada do Veto em homenagem à população local e à comunidade católica que contribuiu para a saúde da nossa gente e do povo brasileiro. Muito obrigado, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Parabéns pelas palavras, nobre Deputado Delegado Camargo.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Presidente, questão de ordem, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com a palavra, nobre Deputado Alan Queiroz.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Presidente, eu venho aqui, atento à fala do Deputado Delegado Camargo, venho dar uma olhada aqui para saber que o nome sugerido pelo governo, e aqui eu vou fazer bem rapidamente uma leitura. O doutor médico Júlio Pérez Antelo se tratava de um profissional exemplar. Dedicou sua vida a cuidar da saúde da população especialmente

em áreas carentes. O homenageado sugerido, falecido em 4 de agosto 2019, era considerado uma referência de dignidade, de valor moral, além de ser um cidadão modelo de honradez e profissionalismo, pois deixou um legado de ética e dedicação.

E pelo que consta aqui também na Mensagem houve, sim, uma manifestação popular inclusive por meio de abaixo-assinado, apoiando espontaneamente esse pleito. Então, acho que tem aqui um outro lado, uma consulta que foi feita.

Portanto, Presidente, eu gostaria de pedir aqui aos pares que a gente mantenha o Veto do nosso governo, até porque tem toda uma atenção, uma dedicação do Governo do Estado que precisa ser reconhecida, que enfrentou muitos problemas para que pudesse concluir essa obra. Acho justo até porque, se não houve um consenso, é porque tem a intenção e o interesse de colocar o nome desse saudoso médico.

Portanto, o meu voto será favorável e eu peço aos colegas também que possam votar acompanhando o Veto do Executivo.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Presidente, pela ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com certeza. Com a palavra o nobre Deputado Ismael Crispin.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Só pedir para identificar, por se tratar de um Veto, ele tem pelo menos duas possibilidades. Uma pela ilegalidade quer que seja inconstitucionalidade e tal e a outra pelo interesse público. Só para conseguir identificar isso para a gente entender de fato o que é que nós estamos discutindo, para saber se a propositura da Deputada Taíssa é eivada de vício ou se é uma manifestação do simples dizer “olha, não tenho interesse que seja isso.”

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Ele coloca aqui, Deputado Ismael Crispin, que a pessoa que está sendo sugerida também preenche todos os requisitos da indicação do nome.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Ambos, ambos, então. O primeiro que deve ter sido por Decreto e não por Lei, imagino, uma Portaria, não sei, e o segundo nome que, no caso, o autor da matéria apresenta, também preenche os requisitos. É isso?

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – É isso.

O SR. EYDER BRASIL - A deputada indicou o nome e o Projeto de Lei que indicado foi vetado pelo governo. Semanas atrás, em virtude da inauguração, já foi dado um outro nome.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Mas, a minha dúvida é gerada aqui: o nome dado... Só para concluir o meu raciocínio. Essa Certidão de Nascimento do hospital apos-

tou aqui, chegou, houve a participação do Parlamento, nós votamos esse nome?

O SR. EYDER BRASIL - É iniciativa do governo, que não precisa passar por essa Casa.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Então, mas aí é uma propositura que eu entendo que é legítima. Uma propositura que eu entendo que é legítima, que não guarda vício, que não guarda vício, porque o voto aí é uma questão política.

Só para ficar claro, porque assim, nós temos aqui a possibilidade de manter aquela vontade do nome do Doutor Júlio, mas também temos a possibilidade de através de lei, derrubando o Veto, manter o nome do...

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - O que ele coloca, Excelência, se me permitir, só para acrescentar um pouquinho, ele representa que o nome do Dom Geraldo Verdier prestou relevantes serviços sociais, espirituais, mas que o nome do Dr. Júlio Pérez Antelo tem uma relevância muito maior por conta de ser um nome voltado a uma questão de uma instituição de saúde.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Só para me tranquilizar, então. Nós já voltamos uma vez. Nós aprovamos. Nós aprovamos a ideia que trouxe aqui a Deputada Taíssa. Agora nós estamos a analisar o Veto. Então, eu entendo, assim, o que me dá um pouco de tranquilidade - o que eu estou a discutir é só uma vontade e uma vontade política, o que me dá liberdade para poder votar -, porque ambos os nomes apontados tanto o que foi feito por Decreto, sem passar pela Casa, como o da Deputada Taíssa, compreendem, preenchem todos os requisitos.

Eu, na minha humilde avaliação, eu fico leve, inclusive para votar pelo Projeto de Lei, que vai dar legitimidade que é a participação do colegiado, a participação da representatividade popular.

Então, eu fico à vontade, inclusive, Presidente, para acompanhar a derrubada do Veto.

O SR. EYDER BRASIL - Presidente, questão de ordem.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Questão de ordem, Presidente, só para complementar a fala do Deputado Crispin, por favor.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Questão de ordem para não perder o raciocínio, passo a palavra ao Deputado Rodrigo Camargo e após para o Deputado Eyder.

Alguém mais pediu? Deputado Camargo com a palavra.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Presidente, a explicação do Deputado Ismael Crispin é deu uma clareza solar. Ela abrangeu de uma forma muito técnica, como é peculiar do Deputado Crispin, porque esse mesmo projeto que nós estamos agora

votando a respeito da derrubada do Veto, essa lei foi votada e aprovada de forma unânime por essa Casa. Parece-me que a Assembleia Legislativa, eu preciso deixar isso registrado, se apequena porque uma lei aprovada com o voto favorável dos 24 deputados, unânime, trazendo anseio e a representatividade do povo. A casa do Povo, "ok, esse é o nome." Ninguém contrariou.

Agora, porque o Governo do Estado resolve dar um outro nome, simplesmente muda? Eu não comprehendo isso e eu preciso aqui deixar registrado, mais uma vez, o Deputado Crispin faz um pronunciamento um dos mais importantes desta Casa, porque não vejo motivo - e não estamos aqui dizendo qual possui mais envergadura, se o nome "a" ou "b", eu acredito que ambos estão aptos a registrar e batizar o hospital de Guajará-Mirim -, e inclusive eu acho que esta Casa tem projetos mais importantes do que ficar debatendo por longo período o nome de um hospital. O importante é que ele está lá. Mas também não posso deixar passar, com bem dito pelo Deputado Crispin, que esta Casa se apequena. Todos os colegas que votaram, agora, pela troca do nome, votaram a favor do projeto originário e nada mudou.

Então, Presidente, apenas para deixar isso registrado aqui, meus cumprimentos ao Deputado Crispin pela forma muito clara e técnica que fez seu pronunciamento. Obrigado, Presidente.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) - Deputada Cláudia, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com certeza. Deputada Cláudia, mas como os meninos são cavalheiros, nós temos o Deputado Eyder e o Deputado Ribeiro escritos primeiro, eles gentilmente já cederam a palavra para Vossa Excelência. Por favor, com a palavra, Deputada Cláudia.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) - Muito obrigada, Presidente.

Então, a gente de fato mesmo votou esse projeto, a gente reconhece a história do Dom Geraldo e foi muito bacana a iniciativa. Porém, eu estive na inauguração do hospital, lá de Guajará-Mirim e na semana que votamos esse projeto - eu, particularmente, fui procurada por alguns moradores do Município de Guajará-Mirim -, inclusive recebi vídeos, porque foram três nomes colados. Realmente houve bastante participação popular.

E o vídeo que eu recebi, a pessoa que me procurou, ela justamente faz a indicação desse médico e tinha um outro nome. Eram três nomes. Esse médico também tem uma história muito bonita de vida, enfim. Depois eu soube, na semana da inauguração, que o governo tinha feito essa escolha, porque chegou bastante solicitação.

Na inauguração do hospital, a família desse médico estava lá, participou, foi feito destaque lá da placa do nome. Então, eu penso, assim, as intenções foram muito importantes, porém sacramentou a situação do

nome desse médico. Eu também acho bastante preociente, mediante tudo que aconteceu com a família ali, o que foi feito. Estava eu, a Deputada Taíssa, o Deputado Jean Oliveira, Deputado Luis do Hospital, Deputado Ribeiro, Deputado Edevaldo Neves, nós estávamos lá. Acho que era importante se a Deputada Taíssa estivesse aqui com a gente e eu entendo tudo o que os deputados colocaram.

Não estão errados, mas houve também uma outra situação que envolveu a família que estava lá presente, que foi homenageada e que foi dito a eles que o nome do hospital era do médico, que agora não me recordo todo nome dele. Mas, eu só queria falar para os deputados esse ato que aconteceu lá e que nós, alguns dos membros da Assembleia Legislativa, estávamos lá e participamos.

É importante que a gente tenha esse outro olhar também porque o governo foi também procurar. E eu acredito que outros deputados também foram procurados, porque houve, sim, várias situações. O que o Deputado Eyder no projeto ou o Deputado Alex, não sei, é sobre essa manifestação popular de fato aconteceu. Então, eu só quero resgatar aqui para não ser injusta com o fato que aconteceu lá e que foi emocionante, foi muito bonita. Se a gente também passar por cima disso, a gente também desconstrói um outro fato popular que aconteceu lá.

É só uma contribuição. Não sou contra. Eu me admirei muito dia no dia que ela apresentou, porque também conheço a história de Dom Geraldo, mas também existe uma construção sobre o nome do médico lá no Município de Guajará-Mirim. Obrigada, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Obrigado, Deputada Cláudia.

Passo a palavra agora ao nobre Deputado Ribeiro do Sinpol.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL – Obrigado, Presidente.

Vamos agora a esse debate do nome. Concordo com que o Deputado Crispin disse. Concordo com o que o Deputada Camargo disse. Foi feita a propositura da Deputada Taíssa do nome Dom Geraldo, só que também na legislatura anterior foi feita uma consulta popular, em Guajará-Mirim, em que houve uma propositura, uma indicação do, então, Deputado Dr. Neidson, solicitando que o nome do centro cirúrgico, do hospital de Guajará-Mirim fosse o nome de Júlio Pérez Antelo.

Então, o nome de Hospital Dr. Júlio Pérez Antelo, o governo está apenas ratificando um pedido da Casa, na época, de uma indicação do então Deputado Dr. Neidson. E ratificando o que a Deputada Cláudia disse, na inauguração, havia vários deputados estaduais lá, o Governador homenageou a família do Dr. Júlio Peres. Foi um ato muito emocionante. A família falecido Doutor estava presente, a esposa e o filho dele. Eles entregaram várias homenagens para o Governador e o Governador entregou a homenagem para eles.

Então, só para deixar bem claro, que esse pedido do governo é uma indicação da Casa, só que de uma legislatura anterior. Foram feitos os mesmos ritos que foram feitos do pedido da Deputada Taíssa, também foram feitos no pedido do então deputado Dr. Neidson. Obrigado, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com a palavra, o nobre Deputado Eyder Brasil.

O SR. EYDER BRASIL – Obrigado, Presidente. Só para finalizar a minha fala, a gente sabe da importância que tem o hospital. Eu estive na Comissão de Saúde duas semanas atrás. Lá se debatia o nome do Cemetro, lá se debatia o nome do hospital Cosme e Damião. Eu falei lá e repito aqui: O importante não é o nome, o importante é o hospital estar funcionando, atendendo as pessoas, cuidando das pessoas, salvando vidas. Vidas são o que importa no final de tudo.

Nós devemos cuidar de pessoas e também, Presidente, nós não podemos nos apegar a algo que nós votamos lá atrás e depois alguns dias à frente, estamos voltando, porque senão não teria sentido alguns parlamentares fazer solicitação, pedido de alteração daquilo que já existe, daquilo que já foi votado, daquilo que já foi aprovado. Então, corrigir erros é humano e faz parte do nosso trabalho, faz parte do nosso métier.

A gente entende, e aproveitando a fala do Deputado Ribeiro da Sinpol, eu o parabenizo por trazer à tona, trazer à memória aquilo que foi feito pelo nosso amigo ex-deputado Dr. Neidson, que é daquela região, que muito se dedicou pela construção e entrega daquele hospital, inclusive de fazermos memória e prestigiar o trabalho do Dr. Neidson, Deputado Alan e Deputado Alex Redano. Ele se debruçou como ninguém para a realização daquela obra.

Então, fica aqui o meu agradecimento, Presidente, pela sua sempre sensibilidade e sempre por estar aberto ao diálogo.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Presidente, me permita finalizar também.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com certeza.

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) – Presidente, questão de ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deputado Jean Mendonça, só um minutinho. O Deputado Alan vai se pronunciar, logo após é Vossa Excelência.

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) – Obrigado.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Presidente, só para dizer que como essa solicitação, essa indicação é de forma pretérita, iniciou ainda por um abaixo-

-assinado. Não foi apenas uma indicação. Teve consulta popular também. Enfim, eu quero fazer aqui justiça ao que foi dito pelo nobre Deputado Ribeiro e dizer que seria injusto a gente, hoje, voltar. E dizer também ao colega Deputado Rodrigo Camargo, que em muitos momentos a gente acompanha a indicação da maioria dos colegas da Casa. É comum a gente, principalmente, em indicação de escolha de nomes, a gente sempre acompanha.

Agora, quando vem o embasamento desse, não é vetar por vetar. Tem o embasamento, tem aqui o porquê, inclusive, com cerimônia com a família no local. E pelo que foi dito aqui, Vossa Excelência presenciou isso. Não é justo jogar a votação dos colegas que acompanharem o Veto do governo.

Então, há, sim, a justificativa para isso. Não é apenas um Veto por Veto para dizer quem tem mais condição, nesse momento, de quem está certo ou de quem está errado. Na verdade, há todo um histórico. Então, nesse sentido, Presidente, eu continuo pelo meu voto favorável ao Veto.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) – Eu comprehendi, deputado. Só deixando registrado que eu não estava em Guajará, não.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Só lembrando, gente, que nós ainda estamos discutindo e vamos colocar em votação, primeiro, o parecer e depois é a votação nominal.  
Mais algum deputado?

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) – Só deixar registrado que o Deputado Camargo não estava em Guajará.

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) – Presidente, só uma dúvida.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Vamos conceder a palavra, nesse momento, ao nobre Deputado Jean Mendonça.

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) – Só para eu entender, na legislatura passada foi feito uma indicação, é isso? Ou houve um Projeto de Lei que votou outro nome?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Foi indicação do ex-deputado Dr. Neidson.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Indicação nº 595/2019.

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) – Só indicação. Compreendi.

A Deputada Taíssa apresentou o nome do bispo?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Isso mesmo.

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) – Obrigado. Tranquilo. Eu já comprehendi para eu poder votar.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Deputado Rodrigo, eu peço desculpas, meu amigo. Foi dito aqui. Não foi fala minha que você estava presente. Mas, eu peço desculpa e retiro o que eu falei. Eu não me lembro qual dos colegas falou, mas peço desculpas. Retiro aqui quando me referi que Vossa Excelência estava presente.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Tudo certo, meu irmão. Tudo certo.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Mais algum deputado gostaria de discutir o parecer? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Vamos à votação nominal do Veto Total 76/2025. Os deputados favoráveis ao Veto votarão “sim”, os contrários votarão “não”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Chama da nominal.

O Deputado Alan Queiroz vota “sim” ao Veto.  
Deputado Alex Redano, como vota?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Eu acompanho o relator.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim” ao Veto.

Deputado Cássio Gois, como vota?  
Deputado Cirone Deiró?  
Deputada Cláudia de Jesus?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) – Voto a favor do Veto.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim” ao Veto.

Deputado Delegado Camargo?

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) – Senhor Presidente, apenas para esclarecimento a todos os pares, o Deputado Neidson de Barros Soares, fez indicações de dois nomes. O Antônio Luiz de Macedo Filho, através da indicação 1626; e posteriormente, uma segunda indicação, a 595/2019, recomendando o nome que nós estamos colocando em votação agora, o senhor Dr. Júlio Pérez Antelo. Então, na verdade, o Dr. Neidson, que era um deputado estadual desta Casa, sugeriu dois nomes. E não apenas um. Apenas feito o esclarecimento, o meu voto é pela derrubada do Veto.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Contra o Veto.

Deputado Delegado Lucas?  
Deputada Draª Taíssa?  
Deputado Edevaldo Neves?

O SR. EDEVALDO NEVES (Por videoconferência) – A favor do Veto.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim” ao Veto.

Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL – A favor.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim” ao Veto.

Deputado Ezequiel Neiva?  
Deputada Gislaine Lebrinha?

A SRA. GISLAINE LEBRINHA (Por videoconferência) – “Sim” ao Veto.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim” ao Veto.

Deputada Ieda Chaves?  
Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN – Presidente, nunca imaginei na vida que a gente iria ter um debate por conta de uma homenagem. Sinceramente, existem coisas assim que... É claro que, o homenageado, que é caso de uma das indicações do nosso querido amigo ex-deputado Dr. Neidson, não deixa de ser uma figura importante, especial para o Município de Guajará-Mirim. Agora, com esse debate aqui, me veio um pensamento de que é possível, já que existem coisas que nos pegam de surpresa, penso que é possível esta Casa de Leis estabelecer regras para esses casos. Porque, vejam: eu sinto assim como um tolhimento do direito legislativo de você propor.

Então, que a iniciativa — é um pensamento meu aqui, depois vou ter de me aprofundar nisso, que agora fiquei curioso —, penso que a iniciativa para nome de instituição pública, construída com recurso público e com a participação da comunidade e tal, essa iniciativa não pode ser por uma mera portaria ou decreto. Deverá, sempre, ser via de regra, por lei.

Vejam, se tivesse chegado nesta Casa o Projeto de Lei para ser debatido, o nome, de repente, a gente iria discutir no primeiro projeto que chegou e resolvia. E como nós não tivemos essa possibilidade, nós não tivemos essa oportunidade, vejam os senhores, nós gastos tempo aqui, fizemos o debate, fizemos uma votação e, poxa vida, isso valeu de quê?

É um pensamento meu. Acho que com essa análise a gente merece aprofundar, e como eu entendi que aqui é um ato político, não é, um ato político; não vai dar prejuízo ao Estado de forma alguma, eu vou repetir o que eu disse na fala anterior: estou leve para vo-

tar com a minha interpretação. E a minha interpretação, neste sentido, prestigiando o colegiado, prestigiando o debate, é pela derrubada do Veto, Presidente.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Contra o Veto o Deputado Ismael Crispin.

Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência)

– Senhor Presidente, parabenizar o Deputado Ismael Crispin pelas palavras. Eu comungo completamente com ele. Vou até um pouco mais além. Darei uma olhada nesta questão quanto à legalidade, embora eu, particularmente, entenderia que deveria ser de iniciativa do Legislativo. Por lei, o Legislativo deliberar sobre esta situação. Mas, enfim, vou manter meu voto pela derrubada do Veto.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Contra o Veto.

Deputado Jean Oliveira?  
Deputado Laerte Gomes?  
Deputado Luis do Hospital?

O SR. LUIS DO HOSPITAL – Voto “sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.

Deputado Luizinho Goebel?  
Deputado Marcelo Cruz?

O SR. MARCELO CRUZ – Contra o Veto.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Contra o Veto.

Deputado Nim Barroso? Deputado Nim Barroso?  
Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES – Voto “sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.

Deputado Ribeiro do Sinpol?

O SR. RIBEIRO DO SINPOL - Voto “sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.

Deputada Rosangela Donadon?

A SRA. ROSANGELA DONADON - Voto “sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Deputado Alan Queiroz, Deputado Cirone Deiró.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Deputado Cirone, como vota, Excelência?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Voto “sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim” ao Veto.  
O Veto está mantido, Presidente.

#### VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cássio Gois	- ausente
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputada Cláudia de Jesus	- sim
- Deputado Delegado Camargo	- não
- Deputado Delegado Lucas	- ausente
- Deputada Drª Taíssa	- ausente
- Deputado Edevaldo Neves	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- não votou
- Deputada Gislaine Lebrinha	- sim
- Deputada Ieda Chaves	- ausente
- Deputado Ismael Crispin	- não
- Deputado Jean Mendonça	- não
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Laerte Gomes	- não votou
- Deputado Luis do Hospital	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- não votou
- Deputado Marcelo Cruz	- não
- Deputado Nim Barroso	- ausente
- Deputado Pedro Fernandes	- sim
- Deputado Ribeiro do Sinpol	- sim
- Deputada Rosangela Donadon	- sim

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – **Com 11 votos favoráveis, 04 votos contrários e nenhuma abstenção, totalizando 15 votos, está mantido o Veto Total 76/2025. Vai ao Expediente.**

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Me permita fazer uma fala rápida, Presidente?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Com certeza, claro.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Quero aqui, deixar como sugestão até para que a gente possa também contemplar a iniciativa da nobre Deputada Drª Taíssa, de que a gente possa enxergar dentro da estrutura do hospital, se existe algum pavilhão que seja importante para também de repente nominar essa pessoa. Era uma contribuição.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Presidente, pela ordem. Só contribuir, para não cairmos mais uma situação tão delicada, que acabou sendo delicada, eu acho que o caminho é regulamentar.

“Olha, o nome é discricionário do Poder Executivo”, ele resolveu que vai colocar, vai homenagear, vai fazer do jeito que quiser. E está tudo certo. Ou, a iniciativa precisa ser Legislativa? Ele vai encaminhar para cá e vai se discutir. Ou, pode ser a iniciativa de um deputado?

Eu acho que a gente vai, de fato, precisar regu-

lamentar essa questão, porque, por exemplo, nós vamos ter outras unidades e várias situações, daqui a pouco vamos voltar nisso. Penso que, com muito respeito, nós precisamos regulamentar isso.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Perfeito. Encerrada a Ordem do Dia, passemos às Breves Comunicações. Não há oradores inscritos. Passemos às Comunicações Parlamentares. Não há inscritos.

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus, e antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para, em seguida, apreciar as matérias em condições regimentais.

Está encerrada a Sessão.

**(Encerra-se esta Sessão às 18 horas e 30 minutos)**

**3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 11ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**

EM: 08.04.2025

INÍCIO: 18h35min

PRESIDENTE: SR. ALEX REDANO

SECRETÁRIO: SR. ALAN QUEIROZ  
SR. EYDER BRASIL

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, iniciamos os nossos trabalhos e declaro aberta a 3ª Sessão Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 11ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Peço a dispensa da leitura da Ata, Presidente, para darmos celeridade à votação das matérias.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Está dispensada a leitura da Ata. Passemos à Ordem do Dia. Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 123/2025 DO MINISTÉRIO PÚBLICO/MENSAGEM 3/25. Dispõe sobre as alterações nas Leis Complementares nº 93, de 3 de novembro de 1993, e nº 303, de 26 de julho de 2004, e dá outras providências.

Necessita de parecer, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Projeto de Lei Complementar, de autoria do Ministério Público, en-

contra-se sem parecer. Convido o nobre Deputado Ismael Crispin para proceder ao parecer, em plenário.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Senhor Presidente, Projeto de Lei Complementar 123/2025, de autoria do Ministério Público do Estado de Rondônia, aportou nesse Casa sob a Mensagem nº 3/2025, que “Dispõe sobre as alterações nas Leis Complementares nº 93, de 3 de novembro de 1993, e nº 303, de 26 de julho de 2004, e dá outras providências.”.

O presente projeto guarda legalidade, constitucionalidade. Então, o nosso voto, o parecer é favorável à aprovação da matéria pela Comissão de Constituição Justiça e Redação e demais Comissões.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Quero agradecer ao Deputado Ismael Crispin pelo parecer emitido. Em discussão o parecer. Alguém para discutir? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permanecem como estão, os contrários se manifestem.

**Aprovado o parecer.**

Vamos agora à votação do projeto. Algum deputado para discutir o projeto? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis votarão “sim”, os contrários voltarão “não”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Votação nominal do Projeto de Lei Complementar 123/2025, de autoria Ministério Público do Estado de Rondônia, Mensagem 3/2025, que “Dispõe sobre as alterações nas Leis Complementares nº 93, de 3 de novembro de 1993, e nº 303, de 26 de julho de 2004, e dá outras providências.”.

Projeto será por votação nominal.

Deputado Alan Queiroz vota “sim”.

Deputado Alex Redano como vota, Excelência?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – “Sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.

Deputado Cássio Gois?

Deputado Cirone Deiró?

Deputada Cláudia de Jesus?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) – Voto “sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”. Deputado Delegado Camargo?

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) – “Sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”. Deputado Delegado Lucas?

Deputada Dra. Taíssa?

Deputado Edevaldo Neves? Deputado Edevaldo Neves está aí, companheiro?

O SR. EDEVALDO NEVES (Por videoconferência)

– Estou sim.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Vota “sim” ou contra?

O SR. EDEVALDO NEVES (Por videoconferência) – Voto “sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Vota “sim”.

Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL – “Sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.

Deputado Ezequiel Neiva?

Deputada Gislaine Lebrinha?

A SRA. GISLAINE LEBRINHA (Por videoconferência) – “Sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”. Deputada Ieda Chaves?

A SRA. IEDA CHAVES (Por videoconferência) – Voto “sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.

Deputado Ismael Crispin? Ele deixou o voto registrado “sim”, que foi o relator.

Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) – Acompanho o voto do relator, voto “sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”. Deputado Jean Oliveira?

O SR. JEAN OLIVEIRA – “Sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.

Deputado Laerte Gomes?

Deputado Luis do Hospital?

O SR. LUIS DO HOSPITAL - Voto “sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.

Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Deputado Luizinho, “sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.

Deputado Marcelo Cruz?

O SR. MARCELO CRUZ - “Sim”. **(fora do microfone)**

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.

Deputado Nim Barroso?  
Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES – “Sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.  
Deputado Ribeiro do Sinpol?  
Deputada Rosangela Donadon?

A SRA. ROSANGELA DONADON – “Sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.  
Dezesseis votos favoráveis, Presidente.

#### VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cássio Gois	- ausente
- Deputado Cirone Deiró	- não votou
- Deputada Cláudia de Jesus	- sim
- Deputado Delegado Camargo	- sim
- Deputado Delegado Lucas	- ausente
- Deputada Drª Taíssa	- ausente
- Deputado Edevaldo Neves	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- ausente
- Deputada Gislaine Lebrinha	- sim
- Deputada Ieda Chaves	- sim
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jean Mendonça	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- ausente
- Deputado Luis do Hospital	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- sim
- Deputado Nim Barroso	- não votou
- Deputado Pedro Fernandes	- sim
- Deputado Ribeiro do Sinpol	- não votou
- Deputada Rosangela Donadon	- sim

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - **Aprovado o Projeto de Lei Complementar 123/2025 com 16 votos favoráveis, nenhum voto contrário, totalizando 16 votos, nenhuma abstenção. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 122/2025 DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA/MENSAGEM 1/25. Dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores do Ministério Público do Estado de Rondônia. Falta parecer, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Projeto também do Ministério Público do Estado de Rondônia. Encontra-se sem parecer. Convido o nobre Deputado Eyder Brasil para proceder ao parecer em plenário.

O SR. EYDER BRASIL – Presidente, trata-se do Projeto de Lei Complementar 122/2025, de autoria do Ministério Público do Estado de Rondônia, Mensagem 1/25. Sua ementa, “Dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores do Ministério Público do Estado de Rondônia.”

O nosso parecer pela Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões pertinentes ao tema — lembrando que dentro do projeto constam todas as informações acerca dos impactos prováveis nas Folhas de Pagamento dos servidores — está dentro da técnica legislativa e legal. O nosso parecer é favorável.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Quero agradecer ao nobre Deputado Eyder Brasil pelo parecer. Coloco em apreciação o parecer. Alguns deputados gostaria discutir? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Vamos à votação nominal. Os deputados favoráveis votarão “sim”, os contrários votarão “não”. O nobre Deputado Alan Queiroz, 1º Secretário desta Casa de Leis, fará a chamada.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Em votação, Presidente, o Projeto de Lei Complementar 122/2025.

Deputado Alan Queiroz vota “sim”.

Deputado Alex Redano?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Voto “sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.

Deputado Cássio Gois?

Deputado Cirone Deiró?

Deputada Cláudia de Jesus?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) – Voto “sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.

Deputado Delegado Camargo? Delegado Camargo, como vota, Excelência?

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Voto “sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”. Deputado Delegado Lucas?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Deputado Cirone Deiró vota “sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Deputado Cirone Deiró, “sim”.

Deputada Dra. Taíssa?

Deputado Edevaldo Neves?

O SR. EDEVALDO NEVES (Por videoconferência)

– Voto “sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Deputado Edevaldo Neves, “sim”.

Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL – “Sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”. Deputado Ezequiel Neiva? Deputada Gislaine Lebrinha?

A SRA. GISLAINE LEBRINHA (Por videoconferência) – “Sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”. Deputada Ieda Chaves?

A SRA. IEDA CHAVES (Por videoconferência) – Voto “sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”. Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN – Voto “sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”. Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) – Esse projeto é do Ministério Público?

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Isso.

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) – Eu voto “sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”. Deputado Jean Oliveira? Deputado Laerte Gomes? Deputado Luis do Hospital?

O SR. LUIS DO HOSPITAL - Voto “sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”. Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Deputado Luizinho, “sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”. Deputado Marcelo Cruz?

O SR. MARCELO CRUZ – “Sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”. Deputado Nim Barroso?

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Deputa-

do Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES – Voto “sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”. Deputado Ribeiro do Sinpol?

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Por videoconferência) – Voto “sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - “Sim”. Deputada Rosangela Donadon?

A SRA. ROSANGELA DONADON - Voto “sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Há 17 votos favoráveis, Presidente. Aprovado.

#### VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cássio Gois	- ausente
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputada Cláudia de Jesus	- sim
- Deputado Delegado Camargo	- sim
- Deputado Delegado Lucas	- ausente
- Deputada Dra Taíssa	- ausente
- Deputado Edevaldo Neves	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- ausente
- Deputada Gislaine Lebrinha	- sim
- Deputada Ieda Chaves	- sim
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jean Mendonça	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- não votou
- Deputado Laerte Gomes	- ausente
- Deputado Luis do Hospital	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- sim
- Deputado Nim Barroso	- não votou
- Deputado Pedro Fernandes	- sim
- Deputado Ribeiro do Sinpol	- sim
- Deputada Rosangela Donadon	- sim

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - **Aprovado o Projeto de Lei Complementar 122/2025, do Ministério Público do Estado de Rondônia, Mensagem 1/2025, com 17 votos favoráveis e nenhum voto contrário. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Por videoconferência) – Presidente, por favor, registra a minha presença. Agora que eu consegui pegar a internet aqui e não estou no presencial em decorrência que a nossa BR-425 está alagada.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 70/2024 DO PODER EXECU-

TIVO/MENSAGEM 78. Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 842, de 27 de novembro de 2015.

Está registrada, Deputada Drª Taíssa. O referido Projeto, Presidente, falta parecer da Comissão de Orçamento. Nós já temos o parecer da Comissão de Constituição e Justiça, mas falta ainda da Comissão de Orçamento.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Pela Ordem. Deputado Alan, por gentileza, Presidente, daria para repetir a Ementa, pois caiu o sinal de internet aqui.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Agora, meu líder. Projeto de Lei Complementar 70/2024, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 78, que “Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 842, de 27 de novembro de 2015.”

Falta parecer, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Vamos lá. Quero convidar o nobre Deputado Eyder Brasil para proceder ao parecer em plenário do Projeto de Lei Complementar 70/2024.

O SR. MARCELO CRUZ – Presidente, só fazer um pedido a Vossa Excelência, tem o Projeto de Lei 66/2024, Mensagem 55, eu tenho um pedido de informação dele e eu gostaria que Vossa Excelência tirasse de pauta esse projeto. Pedido de informações.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Vamos seguir o Regimento, com certeza.

O SR. EYDER BRASIL – Presidente, trata-se Projeto de Lei Complementar 70/2024, do Poder Executivo/Mensagem 78, que “Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 842, de 27 de novembro de 2015.”

Projeto alterando uma Lei Complementar, então está habilitado para tal. Esse Projeto de Lei Complementar foi pedido vista por mim, anteriormente e, eu sanei as minhas dúvidas. O projeto altera o Artigo 3º, trazendo para a Secretaria de Estado da Assistência Social a Presidência desse Conselho.

Pelas Comissões pertinentes, o nosso parecer é favorável.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) – Questão de ordem, Senhor Presidente, Deputado Camargo.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Concedido.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) – Senhor Presidente, o presente projeto, ao que tudo indica, diz respeito a adequar os membros do Conselho Deliberativo do Fecoep (Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza de Rondônia) retirando

a pessoa do Governador como membro e atribuindo a Presidência à Seas. Ok. A justificativa ao que me parece deve ser, eu ainda não li o projeto, mas deve ser em razão das atribuições do Governador, deve ser nesse sentido.

Porém, esse projeto também está revogando a restrição do percentual de 45% dos recursos desse Fundo, que são destinados a certos programas específicos e eu não consigo compreender quais as razões que levaram o governo a dar esta autonomia ao Conselho para o direcionamento, tirando o que já estava previsto na legislação anterior, ou seja, os motivos determinantes, deste projeto, razão pela qual, Presidente, como sempre busco votar com segurança, compreendendo aquilo que está sendo votado, eu peço a Vossa Excelência vista desse projeto e me comprometo, como sempre fiz, tão logo, tirar as dúvidas, devolvê-lo para ser pautado nesse Parlamento.

Portanto, o pedido de vista, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Pedido de vista concedido.

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 807/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 26/25. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 583.070,59, crédito adicional especial por superávit financeiro, até o valor de R\$ 6.417.820,76 e cria programa e ação em favor da unidade orçamentária Fundo Especial de Regularização Fundiária Urbana e Rural do Estado de Rondônia - FRFUR.

Sem parecer, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Eu quero aqui convidar novamente o Deputado Eyder Brasil para proceder ao parecer em plenário.

O SR. EYDER BRASIL – Projeto de Lei 807/2025, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 26/25 que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 583.070,59, crédito adicional especial por superávit financeiro, até o valor de R\$ 6.417.820,76 e cria programa e ação em favor da unidade orçamentária Fundo Especial de Regularização Fundiária Urbana e Rural do Estado de Rondônia - FRFUR.”

O referido Projeto de Lei está dentro das técnicas legislativas. No corpo dele, está trazendo o Anexo I, o crédito adicional suplementar por superávit financeiro, e onde vai ser suplementado a fonte de recurso, o valor; o programa está anexado também; e a ação que está sendo criada: promover a revisão fundiária no Estado de Rondônia.

Presidente, dentro da constitucionalidade e legalidade o projeto está apto; dentro do mérito, também; apesar de que, não é motivo pelo qual nós damos o parecer aqui nessa noite, mas, a regulação fundiária é

algo vital para o Estado de Rondônia continuar crescendo, continuar produzindo com segurança para os nossos produtores rurais.

Desta forma, o nosso parecer é pela aprovação, Presidente.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) – Questão de ordem, Senhor Presidente. Deputado Delegado Camargo.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Questão de ordem concedida ao Deputado Delegado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) – Presidente, eu comungo do entendimento do Deputado Eyder, que a regularização fundiária é um dos gargalos do nosso Estado. Impacta diretamente não apenas a nossa economia, mas também a segurança jurídica das famílias, que habitam nesses locais, e que dependem do Título, muitas vezes, para obter crédito rural, financiamentos, expedir guias, enfim, compras e negócios rurais.

Eu comprehendo isso. E talvez daí, a importância desse fundo especial, desse programa que o governo está criando através dessa Mensagem em comento.

Mas, eu não tenho conhecimento do que se trata desse programa. Quais são as metas a serem alcançadas? Qual é o prazo a ser executado? Quantas famílias serão beneficiadas, ou obterão seus Títulos e a regularização da sua área através desses recursos?

A mim, parece que é preciso, de minha parte, aprofundar o estudo, para votar com segurança e coerência, razão pela qual, Presidente, mais uma vez, eu solicito vista ao presente projeto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Concedida vista ao Deputado Delegado Rodrigo Camargo. Próxima matéria.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 774/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 19/25. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 65.411.764,27, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Educação – Seduc.

O projeto se encontra sem parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Projeto de Lei 774/2025, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 19. Convido a Deputada Rosangela Donadon para proceder ao parecer em plenário, um importante recurso na ordem de R\$ 65 milhões para a Seduc, transporte escolar.

O SR. MARCELO CRUZ – Presidente, enquanto a nossa deputada vai emitir o parecer, eu retiro aqui o meu pedido de informação do Projeto de Lei 66/2024.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Obrigado,

Deputado Marcelo Cruz.

A SRA. ROSANGELA DONADON - Projeto de Lei 774/2025, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 19/25, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 65.411.764,27, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Educação – Seduc.".

Após a análise do referido projeto, é possível concluir que o mesmo atende aos requisitos constitucionais, legais, regimentais e de boa técnica legislativa, bem como adequação orçamentária e também no seu mérito. Desse modo, o parecer é favorável pelas Comissões pertinentes, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Muito obrigado, nobre Deputada Rosangela Donadon.

O SR. MARCELO CRUZ - Presidente, registrar o meu pedido de vista.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Alguém gostaria de discutir?

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Para discutir. Deputado Delegado Camargo.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Desculpa, o Deputado Marcelo Cruz está à frente. Por favor.

O SR. MARCELO CRUZ - Eu quero fazer o pedido de vista.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Está concedido o pedido de vista ao nobre Deputado Marcelo Cruz. O Deputado Delegado Camargo pediu questão de ordem?

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Não, Presidente, era em relação ao projeto que já foi dado vista ao ilustre Deputado Marcelo Cruz. Continuemos.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Ok. Próxima matéria, por favor.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 66/2024 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 55. Acresce e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017. Falta o parecer.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Mensagem 55, é isso, Senhor Presidente?

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Mensagem 55. Projeto de Lei Complementar 66.

Presidente, o projeto já tem um parecer do Deputado Delegado Lucas. Precisa votar o parecer do De-

putado Delegado Lucas e também apreciar as Emendas, contém Emendas. Então, tem que apreciar o parecer do Deputado Delegado Lucas e também as Emendas. Tem que nomear um relator.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Gente, esse projeto aqui, eu tive uma reunião muito importante com os representantes indígenas. E esse é um pedido dos próprios indígenas. Eles querem ficar atrelados à Sedam e não à Seas. Então, é um pedido da própria comunidade.

Já tem parecer, então nós precisamos nominar um deputado. Vamos votar primeiro o parecer do Deputado Delegado Lucas.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Por videoconferência) - Presidente, Deputada Drª Taíssa falando. Esse projeto vai atingir todos os indígenas do Estado, não é?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Isso.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Por videoconferência) - Na minha região, nesse caso, eu gostaria também de pedir vista, porque eu preciso avaliar e questionar os indígenas, porque a maior região que tem povos originários é a minha. E eu gostaria de questioná-los dessa situação.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deputada, eu acabei de ser informado aqui pela Mesa. Espera um minutinho. Porque já foi dado o parecer. Já teve votação também, não é? E já teve pedido de vista anterior.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Presidente, questão de ordem. Deputado Delegado Camargo.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sim.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Presidente, nós tivemos o parecer da Comissão de Constituição e Justiça, mas não das demais Comissões pertinentes, que ainda não foi dado. Então, me parece que assiste razão, sim, à Deputada Drª Taíssa ao fazer o pedido de vista. E o pedido de vista anterior de um colega deputado, em hipótese alguma, pode acabar afastando o direito da parlamentar a também tirar suas dúvidas para a votação. Portanto, acredito que a Mesa tem que verificar isso.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Por videoconferência) - Era isso que eu iria falar também, mas o doutor falou claramente essa situação, porque é independente. E ele pode ser feito em plenário a qualquer momento.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Ele foi dado em plenário, Presidente. Então, é Comissões pertinentes, todas as Comissões reunidas.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Mas, em

respeito à Deputada Drª Taíssa, deputada, eu faço um acordo com Vossa Excelência, mesmo não cabendo vista, porque esse é um projeto que eu mesmo participei da reunião, só que, olha, eu entendo que Vossa Excelência é uma grande defensora também, fazer um compromisso, eu tiro de pauta e a gente marca para quarta-feira recebê-los, junto com Vossa Excelência. Pode ser?

A SRA. DRA. TAÍSSA (Por videoconferência) - Perfeito, Presidente. Na quarta-feira da semana que vem que o senhor está falando? Porque eu estou ilhada aqui na minha região.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Terça ou quarta a gente recebe os representantes.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Presidente, só para contribuir, pela ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Só um minutinho. Pode ser, deputada?

A SRA. DRA. TAÍSSA (Por videoconferência) - O senhor está falando, Presidente, semana que vem, não é?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Isso, isso.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Por videoconferência) - Ah, ok, porque eu estou com a BR alagada aqui, é por isso que eu não estou aí. Não pude defender os meus Projetos de Lei justamente porque eu não estou aí hoje.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Semana que vem. Eu marco com eles. E eu tenho certeza que Vossa Excelência vai concordar com o nosso propósito.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Por videoconferência) - Perfeito.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Então, eu vou retirar o projeto em respeito ao pedido da Deputada Drª Taíssa.

E com a palavra o nobre Deputado Ismael Crispin.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Só uma contribuição ainda ao projeto. O parecer que já tinha é da Comissão de Constituição e Justiça, não é? Nenhum? Mas aqui no plenário?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Plenário.

O SR. ISMAEL CRISPIN - E não foi votado?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Foi. Já tinha tido pedido de vista e tudo.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Então pronto, está

tudo certo.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) – Senhor Presidente, pela ordem, Deputado Delegado Camargo.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Pela Ordem, Deputado Delegado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Não posso deixar passar, Presidente, de registrar a sua sensibilidade, a sua cautela e prestígio ao debate. Fico feliz do posicionamento de Vossa Excelência, trazendo a debate e principalmente querendo ouvir em parceria com a colega e os indígenas. Parabéns, Presidente, continuamos.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Obrigado Deputado Delegado Camargo, obrigado pelas palavras. Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 772/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 22. Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei nº 3.262, de 5 de dezembro de 2013. Também falta parecer, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convidado o nobre Deputado Eyder Brasil para proceder ao parecer em plenário.

O SR. EYDER BRASIL - Projeto de Lei 772/2025, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 22, que “Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei nº 3.262, de 5 de dezembro de 2013.”

“A presente proposta justifica-se pela necessidade de aprimorar e atualizar a legislação vigente, garantindo sua efetividade e conformidade com os princípios de proteção dos direitos humanos. O objetivo é refletir com maior precisão as funções atuais da norma, promovendo ajustes essenciais em suas disposições. Além disso, busca-se redefinir, de forma clara e objetiva as competências do Comitê e do Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura, assegurando uma delimitação mais eficiente de suas atribuições. O fortalecimento dessas estruturas aumentará sua capacidade operacional e autonomia, permitindo uma prevenção mais eficaz e um combate mais assertivos às práticas de tortura.”

O nosso parecer, pelas Comissões pertinentes, visto que o Projeto de Lei encaminhado nesta Casa encontra-se dentro da legalidade, dentro da constitucionalidade, respeitando as técnicas legislativas, então o nosso parecer é pela continuidade do projeto nesta Casa, Presidente.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) – Pela ordem, Senhor Presidente, Deputado Delegado Camargo.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com a palavra, para discutir o parecer, Deputado Delegado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) – Presidente, há um tempo atrás, houve nessa Casa, a sabatina de alguns candidatos a integrarem o Comitê Estadual de Prevenção de Combate a Tortura no Estado de Rondônia, salvo engano, foram cinco nomes sabatinados, eu não me recordo agora. E foram aprovados esses nomes.

Então, o conhecimento da legislação que eu tinha, deu-se até o período desta sabatina, e foi até onde eu consegui estudar a legislação para saber as atribuições do Comitê, para poder julgar e poder emitir o meu voto se aquelas pessoas estavam aptas a integrar o Comitê dentro das atribuições que o Comitê tinha, repito, àquela época. Mas, agora, Presidente, me parece que está havendo uma mudança no tocante à competência, às atribuições desse Comitê. E não tenho como votar com segurança sem saber do que se trata. o que está ampliando, o que está retirando, para onde está indo, o que está deixando de ir.

Portanto, peço vista a Vossa Excelência, para que eu possa, rapidamente, na próxima Sessão, me comprometo desde já, a estudar o tema e trazer para que possa ser pautado pelos colegas. Portanto, pedido de vista.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Está concedido o pedido de vista.

Próxima matéria.

O SR. MARCELO CRUZ – Presidente, eu fiz o pedido de vista do Projeto de Lei 774/2025, e eu já folheei aqui, consegui entender o projeto e faço a retirada de pedido de vista.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Perfeito, deputado. Está retirado o pedido de vista do Projeto de Lei 774/2025.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 805/2025 DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA/MENSAGEM 2/25. Dispõe sobre a alteração na Lei Ordinária nº 1.636, de 6 de junho de 2006.

Falta parecer, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convidado o nobre Deputado Eyder Brasil para proceder ao parecer em plenário.

O SR. EYDER BRASIL - Projeto de Lei 805/2025, de autoria do Ministério Público do Estado de Rondônia, Mensagem 2, que “Dispõe sobre a alteração na Lei Ordinária nº 1.636, de 6 de junho de 2006.”

O nosso parecer, pelas Comissões pertinentes,

a este Projeto de Lei, visto que se encontra dentro das técnicas legislativas, cumprindo todos os requisitos legais, nosso parecer, Presidente, é pela tramitação do referido do projeto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Algum deputado para discutir o parecer do Projeto de Lei 805/2025, do Ministério Público do Estado de Rondônia. Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

**Aprovado o parecer.**

Vamos, neste momento, à votação do projeto. Em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

**Aprovado o Projeto de Lei 805/2025. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 774/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 19/25. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 65.411.764,27, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Educação — Seduc.

O projeto estava com pedido de informação, mas já foi devolvido, retornou à Mesa para que possa ser apreciado, Senhor Presidente, mas primeiro precisa aprovar o parecer. Já tem o parecer da Deputada Rosangela Donadon.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Por videoconferência) – Só para entender, Deputado Alan Queiroz, esse projeto destina R\$ 1 milhão para que mesmo?

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Não entendi. Qual é a pergunta, deputada?

A SRA. DRA. TAÍSSA (Por videoconferência) – O valor de R\$ 1 milhão?

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Não. Não, é R\$ 1 milhão. São R\$ 65 milhões. É R\$ 65.411.764,27. Você quer saber qual é a destinação?

A SRA. DRA. TAÍSSA (Por videoconferência) – Qual a destinação?

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Deputado Alan Queiroz, pela ordem, se Vossa Excelência me permite, porque eu já tive a oportunidade de estudar esse projeto, eu posso resumir para a colega.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Você quer falar? Mas, eu posso ler aqui também.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Colegas, eu tive a oportunidade também de me debruçar sobre esse projeto, porque é um valor considerável, R\$ 65 milhões, e a população precisa saber aquilo

que estamos votando. Então, até mesmo em razão da envergadura desse valor, eu me debrucei sobre ele. E verifico que esse projeto, na verdade, está seguro para votar.

Ele está fazendo apenas correções de uns erros materiais que foram lançados na Lei Orçamentária de 2025, a LOA. Por quê? Porque o governo deveria ter lançado os auxílios, alimentação e transporte dos servidores temporários como de despesa corrente, mas lançaram como despesa de pessoal, em um outro código. Então, é apenas um erro material.

E também, salvo engano, ali, teve um erro no programa, aquele "ir e vir", que é aquele programa que atende, nas prefeituras, o uso compartilhado do transporte escolar, em que as prefeituras também alocaram recursos em um programa, em uma natureza de despesa diferente daquela que deveria. Ou seja, é um erro contábil, material, e o Estado está fazendo essa correção.

Então, me parece que é bem tranquilo, porque está apenas corrigindo materialmente, daí a razão desse valor tão significativo. Eu não tenho dúvida alguma, acho que o projeto encontra-se apto para votar, porque, repito, é apenas uma correção de fundo contábil técnico, apenas isso. Obrigado.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Eu posso fazer a leitura se Vossa Excelência quiser, também. Se não estiver satisfeita com a fala.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Por videoconferência) – A explanação do Deputado Delegado Camargo já está clara. Deputado Delegado Camargo, então, na verdade, estava dando um bis in idem, por causa que seria uma questão contábil em relação às prefeituras e o Estado.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Na verdade, eles alocaram os recursos em natureza de despesa diferente.

Em relação aos servidores temporários, tinha que ser colocado como despesa corrente. Eles lançaram como despesa de pessoal, em um código errado. E no transporte também. Só questão contábil, é bem tranquilo para votar.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Por videoconferência) – Perfeito.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Vamos votar agora o parecer da Deputada Rosangela Donadon. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em discussão e votação do projeto. Em discussão. Não havendo, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

**Aprovado o Projeto de Lei 774/2025. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 806/2025 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA/OFÍCIO 304/25. Dispõe sobre a reposição salarial aos servidores ativos e inativos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, com vista a recompor as perdas inflacionárias, e dá outras providências.

Falta parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Convido o nobre Deputado Eyder Brasil para proceder ao parecer em Plenário, por favor.

O SR. EYDER BRASIL – Projeto de Lei 806/2025, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, Ofício 304, que “Dispõe sobre a reposição salarial aos servidores ativos e inativos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, com vista a recompor as perdas inflacionárias, e dá outras providências.”.

O parecer pelas Comissões pertinentes, visto que, o corpo do projeto, a documentação que ora constante, sana todas as minhas dúvidas e cumpre os requisitos legais dentro do processo da técnica legislativa. O nosso parecer, Presidente, é pela aprovação.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Nobre Deputado Eyder Brasil, obrigado pelo parecer. Alguém para discutir o parecer? Não havendo, vamos à votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em discussão o projeto. Não havendo, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 806/2025. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 804/2025 DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 31/25. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 20.000.000,00, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças - Sefin, e crédito adicional especial por anulação, até o valor de R\$ 20.000.000,00, e cria programa e ações em favor da unidade orçamentária Corpo de Bombeiros Militar — CBM. Falta parecer, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Convido o nobre colega Deputado Eyder Brasil para proceder ao aparecer novamente em plenário. Muito obrigado pela presteza, nobre Deputado Eyder Brasil.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Senhor Presidente, apenas pela ordem, Deputado Camargo.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Pela ordem, com a palavra o Deputado Delegado Rodrigo Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Presidente, pelo

que escutei da Ementa que o Secretário acabou de ler, está abrindo R\$ 20 milhões numa ação no Corpo de Bombeiros.

Se possível, eu gostaria, por gentileza, que o ilustre Deputado Eyder Brasil pudesse resumir, que é um valor considerável e pela Ementa não fala nem qual é o programa. Então, se possível, desejar, eu agradeceria.

O SR. EYDER BRASIL – Perfeito, Deputado Delegado Camargo. Presidente, é uma honra servir esta Casa, é uma honra servir a sua presidência, e eu estou aqui para isso.

Projeto de Lei 804/2025, de autoria do Poder Executivo mensagem 31/25, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 20.000.000,00, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças - Sefin, e crédito adicional especial por anulação, até o valor de R\$ 20.000.000,00, e cria programa e ações em favor da unidade orçamentária Corpo de Bombeiros Militar — CBM.”.

“Esses recursos serão destinados à execução da Operação Verde Rondônia 2025, que estabelece diretrizes específicas para combater as queimadas em incêndios florestais nas áreas rurais e urbanas do estado de Rondônia, cuja principal finalidade da operação é implementar medidas mitigadoras para minimizar os impactos ambientais, sociais e econômicos dos incêndios florestais, promovendo uma resposta rápida e eficaz durante a temporada de queimadas de 2025.”.

Isso é o que consta logo na primeira folha. Adentrando mais ao projeto, nós temos ali as fontes dos recursos, onde será anulada e onde serão criadas as ações. Nós temos aqui qual é, são os objetivos, nós temos uma análise técnica também dentro do corpo do projeto de um parecer da Sepog.

Mais adiante, nós temos, Deputado Camargo, para auxiliar, para auxiliá-lo, nós temos um plano de ação, um plano de trabalho conjunto de prevenção às queimadas e incêndios florestais e desmatamento ilegal, no ano de 2025, com dados, com números, com focos registrados dentro dessas porcentagens por município, por grandes regiões, por microrregiões.

E avançando mais no projeto, nós temos o plano propriamente dito, Plano Operação Verde Rondônia, plano de ação traz dois planos de respostas às queimadas em incêndios florestais, temporada 2025.

Quero entender aqui que é o Governo do Estado de Rondônia, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado, preparando ou se preparando para enfrentar, infelizmente, aquilo que nós já conhecemos no nosso Estado, que é a temporada de queimadas.

Presidente, com base nas informações contidas no projeto, o nosso parecer pelas Comissões pertinentes é pela aprovação do projeto.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) – Pela ordem, Presidente. Deputado Camargo.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Com a palavra, Deputado Delegado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) – Presidente, eu gostaria apenas de perguntar para Vossa Excelência: quando esse projeto chegou na Casa? Hoje?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Não sei. Hoje.

O novo Chefe da Casa Civil, o Elias Rezende, trouxe. Esse é o das queimadas, dos bombeiros. Eles falaram que têm pressa devido à questão das queimadas.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) – Pois é, Presidente, comprehendo. Mas, veja: um projeto da envergadura de R\$ 20 milhões chegar nesta Casa e ser votado de forma, digamos assim, muito cérele, nós podemos incorrer em alguns erros que já cometemos nessa Casa, de ter votado de forma rápida.

Veja, nós estamos no período de chuvas. Não há nenhum foco de incêndio, fumaças no nosso Estado, como até pouco tempo houve. Tudo bem que pode ser uma ação de caráter preventivo, — eu não sei, eu preciso ler o projeto — jamais votaria um projeto de R\$ 20 milhões para um programa de que não tenho conhecimento. Não faria isso. Estamos falando de dinheiro público.

Então, eu não consigo votar, não tenho segurança. Mas veja, será que esse programa não poderia ser recambiado para um programa, por exemplo, para assistir às famílias que estão sofrendo com as enchentes no Madeira? Será que a hora não é de socorrer os ribeirinhos, a população que está ilhada, ao invés de combater um incêndio em período de chuva?

Eu preciso compreender mais. Razão pela qual, Presidente, até por ter sido pautado hoje, eu não consigo votar. Eu faço o pedido de vista do presente projeto para que eu possa comprehendê-lo e aí votar, logo na sequência.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Com certeza. Concedido o pedido de vista.

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 803/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 30/25. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 10.000.000,00, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças - Sefin, e crédito adicional especial por anulação, até o valor de R\$ 10.000.000,00, e cria programa e ações em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental - Sedam.

Falta parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Outro projeto também da Sedam, falta aparecer. É no mesmo sentido,

do, Deputado Delegado Camargo.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) – Questão de ordem, Presidente. Deputado Luizinho.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Sim, senhor.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) – Eu não entendi muito bem. São R\$ 10 milhões para a Sefin e R\$ 10 milhões para a Sedam? Não entendi direito.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – É remanejando, só.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) – Ah, tá! Então são R\$ 10 milhões para a Sedam.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Eu vou fazer o seguinte: eu vou retirar esse projeto. Vamos discutir com mais calma. O Deputado Delegado Camargo tem razão, deputado. Vou retirar.

Próxima matéria.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) – Agradeço.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) – Obrigado, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Imagina, imagina.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) – Eu iria pedir vista mesmo.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Eu sei, eu sei.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) – É um projeto que aportou na Casa hoje.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Vocês têm razão. Vamos discutir melhor.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) – Presidente, eu gostaria de solicitar a Vossa Excelência, se possível, de incluir na pauta um Projeto de Resolução de minha autoria muito simples, apenas alterando a fonte, o tipo de letra dos Votos de Louvor e as demais honrarias emitidas por esta Casa. E justifico, porque inúmeras pessoas com dificuldade na leitura, seja na acuidade visual, já reclamaram que não conseguem compreender a fonte que foi utilizada.

Então, a fim de que nós possamos utilizar uma fonte de fácil leitura, de fácil compreensão, eu gostaria que Vossa Excelência, se possível, colocasse na pauta do dia de hoje nós votarmos essa alteração, porque eu

acredito que vai ao encontro de todos aqueles que gostam de fazer uma boa leitura.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado, está autorizado. Só ver se está fácil localizar.

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – PROJETO DE RESOLUÇÃO 110/2025 DA MESA DIRETORA. Revoga a Resolução nº 558, de 2 de agosto de 2023, que “Institui o Sistema de Controle de Frequência por meio de Ponto Eletrônico, o Sistema de Compensação de Horas e o Trabalho Remoto no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.”

Falta parecer, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – O projeto encontra-se sem parecer. Esse é um projeto da Casa. Convido o Deputado Eyder Brasil para proceder ao parecer.

Com a palavra, o Deputado Eyder Brasil.

O SR. EYDER BRASIL – Projeto de Resolução 110/2025, de autoria da Mesa Diretora, que “Revoga a Resolução nº 558, de 2 de agosto de 2023, que “Institui o Sistema de Controle de Frequência por meio de Ponto Eletrônico, o Sistema de Compensação de Horas e o Trabalho Remoto no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.””

Projeto de Resolução encaminhado pela Mesa Diretora desta Casa, está dentro das técnicas legislativas, e, pelas Comissões pertinentes, o nosso parecer é favorável, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Obrigado, nobre Deputado Eyder Brasil.

Em turno único de discussão e votação o Projeto de Resolução 110/2025. Vamos agora ao parecer do Deputado Eyder Brasil. Alguns deputados para discutir o parecer? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Vamos agora à votação do Projeto de Resolução 110/2025. Em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) – Presidente, pela ordem, Deputado Delegado Camargo.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Sim, senhor, à vontade.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) – Presidente, já está com a assessoria o projeto que tratamos agora a respeito da fonte dos Títulos. Se Vossa Excelência puder pautar, eu agradeço.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Já está comigo aqui. Vamos ler agora.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) – Obrigado, Secretário.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE RESOLUÇÃO 63/2024 DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Acrescenta o parágrafo 6º ao artigo 167 no Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, que dispõe sobre a regulamentação do uso de fontes em Títulos Honoríficos, Honra ao Mérito e Votos de Louvor.

Falta parecer também.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Convido o nobre Deputado Eyder Brasil para proceder ao parecer em plenário.

O SR. EYDER BRASIL - Projeto de Resolução 63/2024, de autoria do nobre Deputado Delegado Camargo, que “Acrescenta o parágrafo 6º ao artigo 167 no Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, que dispõe sobre a regulamentação do uso de fontes em Títulos Honoríficos, Honra ao Mérito e Votos de Louvor.”

Como o nobre do deputado já fez a explanação acerca do teor do Projeto de Resolução, e verificando pelas Comissões pertinentes que o referido Projeto de Resolução se encontra dentro da técnica legislativa do processo legislativo, o nosso parecer é favorável, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Obrigado, Deputado Eyder Brasil.

Coloco em apreciação o parecer do nobre Deputado Eyder Brasil. Em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Quero cumprimentar aqui o Professor Augustinho, meu amigo Paduim, representantes do querido Município de Guajará-Mirim. Sempre muito bem-vindos a nossa Casa de Leis.

Vamos à discussão e votação do Projeto de Resolução 63/2024. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o projeto. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Projetos de Decreto Legislativo, Presidente. Peço a Vossa Excelência que a gente possa pedir o parecer em bloco, porque se trata de Projetos de Decreto Legislativo de um mesmo deputado.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) – Presidente, só por questão de ordem. Vai convocar a Extraordinária ou não?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Não, todas neste turno.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) – Valeu.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 611/2025 DO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA. Concede o Título Honorífico de Cidadão Rondoniense ao Defensor Público Sérgio Muniz Neves por sua relevante contribuição à sociedade rondoniense.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 648/2025 DO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA. Concede a Medalha de Mérito Legislativo a Vicente Martins Prata Braga pelos relevantes serviços prestados ao Poder Legislativo.

Aos dois faltam parecer, Presidente. Parecer em bloco.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Convido o nobre Deputado Eyder Brasil para proceder ao parecer, em bloco, no plenário.

O SR. EYDER BRASIL - Presidente, trata-se do Projeto de Decreto Legislativo 611/2025, de autoria do Deputado Jean Oliveira, que "Concede o Título Honorífico de Cidadão Rondoniense ao Defensor Público Sérgio Muniz Neves por sua relevante contribuição à sociedade rondoniense."

E também do Projeto de Decreto Legislativo 648/2025, também de autoria do nobre Deputado Jean Oliveira, que "Concede a Medalha de Mérito Legislativo a Vicente Martins Prata Braga pelos relevantes serviços prestados ao Poder Legislativo."

Meu parecer pelas Comissões pertinentes, Presidente, observando a técnica legislativa, observando o que prescreve todas as nossas legislações vigentes acerca dos Projetos de Decreto Legislativos, nosso parecer, em bloco, é pela aprovação e tramitação.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Obrigado, nobre Deputado Eyder Brasil.

Vamos agora à discussão do parecer, em bloco. Algum deputado para discutir?

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) – Senhor Presidente, Deputado Delegado Camargo, pela ordem. São apenas honrarias pelo que comprehendi, não é?

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Exatamente.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) – Só confirmando, Presidente, com o pessoal da Mesa, se estão devidamente instruídos com as Certidões que a gente exige para propositura, para que no futuro

nós não tenhamos nenhum dissabor.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Positivo.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Estão, sim, nobre deputado.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) – Obrigado, Presidente. Voto com a tranquilidade e a confiança na Mesa.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Vamos agora à votação do parecer. Em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permanecem como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer, em bloco.**

Vamos agora à votação dos projetos, em bloco.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Por gentileza Presidente, pela ordem, Deputado Delegado Camargo.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Sim, senhor.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Apenas se puder ler os nomes dos homenageados, porque já foi proposta, nesta Casa, homenagem para o Lula. Então, apenas para não correr em um erro, eu gostaria citassem os nomes dos homenageados, por favor.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Peço a gentileza para o nosso Secretário ler os nomes, por favor.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Projetos de Decreto Legislativo de honrarias ao Defensor Público Sérgio Muniz Neves e também a Vicente Martins Prata Braga.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) – Obrigado, Secretário, pela gentileza.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Imagina, estamos aqui para isso.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Projetos de Decreto Legislativos 611/2025 e 648/2025 em discussão. Não havendo, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovados, em bloco. Vão ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Da mesma forma Presidente, dois projetos de Decreto Legislativo do eminente Deputado Alex Redano, em bloco.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 553/2024 DO DEPUTADO ALEX REDANO. Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor Orlando Ferreira do Nascimento, nos termos do artigo

167 do Regimento Interno desta Casa de Leis, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 664/2025 DO DEPUTADO ALEX REDANO. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor Itaian de Melo Garrett da Silva, por sua trajetória e por seus relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Falta parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Os projetos encontram sem parecer. Convido o nobre Deputado Eyder Brasil para proceder ao parecer, em bloco.

O SR. EYDER BRASIL – Presidente, trata-se de dois Projetos de Decretos Legislativos, ambos de Vossa Excelência:

- Projeto de Decreto Legislativo 553/2024, "Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor Orlando Ferreira do Nascimento, nos termos do artigo 167 do Regimento Interno desta Casa de Leis, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto De Decreto Legislativo 664/2025, que "Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor Itaian de Melo Garrett da Silva, por sua trajetória e por seus relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.".

Analizando os projetos em questão, constam aqui Presidente, já parecer favorável da Comissão de Constituição de Justiça, esse aqui do ano passado. Consultando aqui as certidões negativas, conforme rege o nosso Regimento, toda a ficha militar do Itaian, grande amigo também, muito merecedor. O parecer, em bloco, pelas Comissões pertinentes Presidente, é favorável à tramitação dos processos.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Nesse momento, coloco em apreciação o parecer, em bloco:

- Projeto de Decreto Legislativo 553/2024, "Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor Orlando Ferreira do Nascimento, nos termos do artigo 167 do Regimento Interno desta Casa de Leis, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto De Decreto Legislativo 664/2025, que "Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor Itaian de Melo Garrett da Silva, por sua trajetória e por seus relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.".

Algum deputado para discutir? Não havendo, vamos à votação do parecer. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer, em bloco.**

Vamos à votação, em bloco, dos Projetos de Decreto Legislativo 553/224 e 664/2025. Em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovados, em bloco. Vão ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – São Pro-

jetos de Decreto Legislativos de autoria do Deputado Cirone Deiró, em bloco:

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 654/2025 DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia José Antônio Robles pelos relevantes trabalhos prestados no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 655/2025 DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Procurador-Geral de Justiça Alexandre Jésus de Queiróz Santiago pelos relevantes trabalhos prestados no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 657/2025 DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia Daniel Ribeiro Lagos pelos relevantes trabalhos prestados no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 658/2025 DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia a Paulo Rogério da Costa Andreoli, fundador do site Rondoniaoavivo pelos relevantes trabalhos prestados no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 660/2025 DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia a Luiz Paulo da Silva Batista, Secretário de Estado da Agricultura de Rondônia, pelos relevantes trabalhos prestados no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 661/2025 DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor Gilberto Baptista, Superintendente da FIERO, pelos relevantes trabalhos prestados no Estado de Rondônia. Falta parecer, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convidar aqui o nobre Deputado Eyder Brasil para proceder ao parecer, em bloco.

O SR. EYDER BRASIL – Projeto de Decreto Legislativo 654/2025 do Deputado Cirone Deiró, que "Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia José Antônio Robles pelos relevantes trabalhos prestados no Estado de Rondônia.".

- Projeto de Decreto Legislativo 655/2025 do Deputado Cirone Deiró, que "Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Procurador-Geral de Justiça Alexandre Jésus de Queiróz Santiago pelos relevantes trabalhos prestados no Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 657/2025, do Deputado Cirone Deiró, que "Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia Daniel Ribeiro Lagos pelos relevantes trabalhos presta-

dos no Estado de Rondônia.

- Projeto de Decreto Legislativo 658/2025 do Deputado Cirone Deiró, que "Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia a Paulo Rogério da Costa Andreoli, fundador do site Rondoniaoavivo pelos relevantes trabalhos prestados no Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 660/2025 do Deputado Cirone Deiró, que "Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia a Luiz Paulo da Silva Batista, Secretário de Estado da Agricultura de Rondônia, pelos relevantes trabalhos prestados no Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 661/2025 do Deputado Cirone Deiró, que "Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor Gilberto Batista, Superintendente da FIERO, pelos relevantes trabalhos prestados no Estado de Rondônia.".

Nosso parecer, em bloco, é pela constitucionalidade e legalidade dos projetos em questão, constando dentro deles todas as documentações necessárias para a propositura. O nosso parecer, em bloco, Presidente, é pela tramitação dos projetos.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Nobre Deputado Eyder Brasil, mais uma vez, muito obrigado pela presteza.

Coloco em apreciação o parecer, em bloco. Alguém deputado para discutir? Não havendo, vamos prosseguir.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Senhor Presidente, questão de ordem. Fiquei sem sinal aqui, voltou.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Claro. Questão de ordem para o Deputado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - É a votação de honrarias ainda, Presidente?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sim, senhor.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Obrigado, Presidente. Estou atento.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Então, vamos à votação do parecer. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer, em bloco.**

Vamos à votação dos Projetos de Decreto Legislativo 654/2025, 655/2025, 657/2025, 658/2025, 660/2025 e 661/2025. Em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovados, em bloco. Vão ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) -

Questão de ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sim, senhor. Deputado Cirone Deiró com a palavra.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Eu quero aqui agradecer a todos os colegas parlamentares pela aprovação desses projetos. Hoje nós vamos reconhecer o trabalho dessas pessoas que são de outros Estados, nascidos em outro Estado e estão aqui prestando um grande serviço, relevante serviço ao Estado de Rondônia.

Então, eu quero aqui agradecer a todos os colegas pelo reconhecimento desses projetos apresentados por mim. A essas pessoas que contribuírem e contribuem para o desenvolvimento do Estado de Rondônia. Um Estado de prosperidade e de oportunidades.

Então nós viemos com esses Projetos de Decreto Legislativo, reconhecer o trabalho dessas pessoas. Quero aqui agradecer a todos os colegas pela votação unânime aos projetos apresentados. Seria isso, Presidente. Obrigado.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Presidente, uma questão de ordem, rapidamente.

Quero fazer também uma justificativa. Parabenizar o Deputado Cirone pela lembrança de tantos nomes importantes que foram votados aqui e que houve algo até incomum, nós apresentamos também, no mesmo dia de hoje, referência a dois nomes, Deputado Cirone, que é o Doutor Raduan e o Doutor Alexandre Miguel. Também fiz a mesma indicação hoje, nós apresentamos o mesmo Requerimento, no mesmo dia e, para não prejudicar nenhum e nem o outro, nós pedimos à nossa Assessoria da Mesa que pudesse apensar os dois pedidos.

Então, se me permitir, Vossa Excelência, estaremos juntos nessa mesma indicação do Doutor Raduan e do Doutor Alexandre, está bom? Para não prejudicar nenhum projeto, a gente pediu que apensasse um projeto ou outro. Está certo?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência)

- Com toda certeza, Deputado Alan Queiroz. Será uma grande honra tê-lo dividindo assento e essa propositura em nome de pessoas relevantes do nosso Estado, como é o Doutor Raduan e o Doutor Alexandre Miguel, que fazem um grande trabalho no nosso Judiciário. Então, será um grande prazer estar contigo nessa indicação.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Obrigado, meu amigo. Grande abraço. Bom trabalho.

Próximo, aqui Presidente:

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 649/2025 DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia, ao Ilmo. Sr. Jair Antônio de Lima, em reconhecimento por relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia. Falta parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Projeto de Decreto Legislativo 649/2025, de autoria do Deputado Laerte Gomes, que “Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia, ao Ilmo. Sr. Jair Antônio de Lima, em reconhecimento por relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.”.

Convido o nobre Deputado Eyder Brasil para proceder ao parecer, em plenário.

O SR. EYDER BRASIL - Projeto de Decreto Legislativo 649/2025, de autoria do Deputado Laerte Gomes, que “Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia, ao Ilmo. Sr. Jair Antônio de Lima, em reconhecimento por relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.”.

O projeto se encontra com as Certidões negativas necessárias, está dentro da técnica legislativa, cumpre todos os requisitos legais e o nosso parecer é favorável pela tramitação.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Quero agradecer ao nobre Deputado Eyder Brasil, que procedeu ao parecer.

Algum deputado para discutir o parecer? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

**Aprovado o parecer.**

Vamos à discussão e votação do projeto. Algum deputado para discutir? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Decreto Legislativo 649/2025. Vai ao Expediente.**

Mais uma vez agradecer ao Professor Augustinho, Paduim e a todos os amigos presentes na galeria, o nosso muito obrigado. Galeria sempre lotada. Obrigado. Obrigado a todos.

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 647/2025 DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Concede a honraria de Mérito Cultural ao senhor Firmineto Mendes Silva, pelos relevantes serviços prestados, e em razão da sua atuação no campo cultural e social no âmbito do Estado de Rondônia. Também falta parecer, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – o Firmineto é meu grande amigo. Eu já tive a honra de trabalhar, na minha adolescência, com teatro, com desfiles, com o meu amigo Firmineto. Homenagem mais do que merecida. A Deputada Cláudia fazendo a sua homenagem. Parabenizar a Deputada Cláudia. O Firmineto é uma grande pessoa, uma grande personalidade, contribuiu muito para o Estado de Rondônia.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) – Obrigado, Presidente. Realmente o Firmineto é uma grande figura e tem um trabalho maravilhoso prestado pelo nosso Estado de Rondônia. Ele é lá da minha

Cidade de Ji-Paraná.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Parabéns pelo projeto, olha, feliz pela homenagem.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) – Obrigada.

O SR. EYDER BRASIL - Projeto de Decreto Legislativo 647/2025, de autoria da nobre Deputada Cláudia de Jesus. Deputada muito atuante, da cidade de Ji-Paraná, ela, de uma forma muito respeitosa e justa, “Concede a honraria de Mérito Cultural ao senhor Firmineto Mendes Silva, pelos relevantes serviços prestados, e em razão da sua atuação no campo cultural e social no âmbito do Estado de Rondônia.”.

Nosso parecer, pelas Comissões pertinentes, verificando que cumpre todos os requisitos legais, é pela tramitação do referido projeto, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Eu quero aqui parabenizar também o Deputado Cirone Deiró. Eu parabenizei a Deputada Cláudia de Jesus, pelo Firmineto, não é? Eu quero parabenizar o Deputado Cirone Deiró pela sensibilidade, pelas homenagens feitas. Várias pessoas que ele homenageou, eu também já tinha esse desejo. Eu quero citar aqui o nosso Secretário de Agricultura, Luiz Paulo, que faz um trabalho magnífico. É um Secretário de uma grandeza ímpar, que tem feito um trabalho muito grande. E é uma pessoa muito acessível, uma pessoa que está presente junto ao homem do campo e vem fazendo um trabalho fantástico. E é legal esse reconhecimento. Quero parabenizar o Deputado Cirone Deiró pela homenagem, e ao nosso amigo Luiz Paulo, pelo seu trabalho e pelo importante reconhecimento.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Obrigado, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Voltando aqui a honraria... Parabéns, Deputado Cirone Deiró.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - O senhor sempre muito atento, não é, às homenagens, ao reconhecimento ao trabalho prestado por esses cidadãos do Estado de Rondônia. Obrigado, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Obrigado. Em votação, o parecer do Deputado Eyder Brasil. Alguém para discutir? Não havendo, vamos à votação do parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Vamos agora à votação do Projeto de Decreto Legislativo 647/2025. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 646/2025 DO DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA. Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Adonnai Santos de Oliveira pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia. Falta o parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – O projeto encontra-se sem parecer. Convidou novamente o Deputado Eyder Brasil para proceder ao parecer em plenário.

O SR. EYDER BRASIL – Presidente, antes de ler o parecer, gostaria de fazer uma fala acerca da nossa segurança pública.

Eu, enquanto Presidente da Comissão de Segurança Pública, tenho recebido vários aprovados, várias categorias. Nós estivemos reunidos hoje com a comissão dos aprovados do último concurso para Oficial da nossa briosa Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Ocorre que, em 2022, houve o último processo seletivo, o último concurso para Oficial PM, um concurso na órbita de R\$ 9 milhões. Infelizmente, hoje, três anos após, nós temos ainda a necessidade de fazer novas academias.

Hoje nós temos apenas 23 alunos que estão nessas academias. Nós temos a necessidade de mais de 220 vagas de Oficiais, Tenentes. Nós não temos Tenentes no Estado de Rondônia. Nós não temos Tenentes para comandar pequenas corporações. Então, foram feitos, nos anos anteriores várias reuniões com os Secretários de Segurança Pública. O nosso amigo Coronel Vital se empenhou, deu a palavra, de que veria a possibilidade de fazer a alteração do edital.

O Procurador-Geral do Estado, meu amigo Thiago Alencar, já deu, inclusive o aval, para que se a Secretaria de Estado de Segurança Pública, para que se o governo do Estado quiser fazer alteração desse edital que ora está em vigência, seria totalmente possível, porque já foi feito este mesmo ato em outros Estados.

A gente sabe que um novo edital, um novo concurso, vai dispensar uma grande quantidade de recursos públicos. Então, nós temos pessoas que se preparam, pessoas que estudaram e tendo a sensibilidade do nosso Governador Coronel Marcos Rocha, que é o Oficial da mais alta patente da Polícia Militar, que foi aluno de academia, que foi 1º e 2º Tenente, sabe da necessidade do oficial subalterno nas pequenas operações.

Então, fica aqui a nossa fala, o nosso clamor, o nosso pedido ao Secretário Coronel Vital, Secretário da Sesdec, que possa retornar às tratativas acerca desse assunto. É possível, é necessário. Vamos economizar e muito com o novo edital. A nossa Polícia precisa de mais oficiais subalternos. Nós precisamos de oficiais patrulhando, comandando as pequenas frações.

Fica aqui, como Presidente da Comissão de Segurança Pública, o nosso pedido ao Coronel Vital. Voltar às tratativas acerca da alteração desse edital e assim ser possível uma nova turma para formar os nossos oficiais subalternos, de que tanto precisamos na Polícia Militar

do Estado de Rondônia.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Parabéns, Deputado Eyder Brasil, muito importante, muito relevante a sua luta. Quero parabenizá-lo, Deputado Eyder Brasil, pela do seu mandato.

O SR. EYDER BRASIL - Obrigado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Sempre muito focado, muito dedicado e, principalmente, trazendo sempre muitos resultados positivos.

O SR. EYDER BRASIL – Amém.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Então, parabéns pela luta e conte com o nosso apoio. Esse é um tema muito importante, essa pauta é muito importante.

O SR. EYDER BRASIL – Que tudo seja para a honra e glória do nosso Senhor Jesus.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Amém.

O SR. EYDER BRASIL – Projeto de Decreto Legislativo 646/2025, de autoria do Deputado Ezequiel Neiva, que “Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Adonnai Santos de Oliveira pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.”

O projeto está dentro da técnica legislativa e cumprindo com todas as Certidões necessárias, tudo que rege, prescreve e dita a nossa legislação. Então, o meu parecer pelas Comissões pertinentes é pela aprovação do projeto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Obrigado pelo parecer.

Vamos agora à discussão. Alguém para discutir o parecer? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Vamos agora à discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo 646/2025. Em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Não há mais, Presidente,

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Muitíssimo obrigado.

Antes de encerrar, quero agradecer a todos os servidores que, até este horário, oito horas da noite, estão aqui. Quero agradecer ao Deputado Eyder Brasil, obrigado mesmo, Deputado Eyder Brasil. Quero agradecer ao nosso 1º Secretário desta Assembleia Legislativa,

Deputado Alan Queiroz. Obrigado, deputado, pela parceria.

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar presente Sessão, convoco Sessão Ordinária para amanhã, quarta-feira, no horário regimental, às 09 horas.

Está encerrada esta Sessão.

**(Encerra-se esta Sessão às 19 horas e 59 minutos)**

**1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 11ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**

**OBJETIVO:** discutir a alta dos preços dos combustíveis praticados no Estado de Rondônia, em especial, no Município de Porto Velho.

EM: 07.04.2025

INÍCIO: 15h20min

**PRESIDENTE: SR. ALAN QUEIROZ**

O SR. JOSÉ CARLOS PAIM (Mestre de Cerimônias) – Senhoras e senhores, boa tarde. Sejam todos bem-vindos. A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, atendendo ao Requerimento nº 1.629 de 2025, de autoria do Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Alan Queiroz, após aprovação em plenário, realiza Audiência Pública para discutir a alta dos preços dos combustíveis praticados no Estado de Rondônia, em especial, no Município de Porto Velho.

Desde já, a todos que nos acompanham por meio virtual, seja pela página oficial da Assembleia Legislativa no Facebook, no YouTube e pela TV Assembleia canal 7.2 e também, os nossos participantes, sejam todos bem-vindos a esta Casa de Leis.

Neste momento, convidamos para compor a Mesa desta Audiência Pública, o Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Alan Queiroz, proponente desta Audiência Pública.

Convido a Excelentíssima Senhora Doutora Daniela Nicolai, Promotora de Justiça do Estado de Rondônia – Ministério Público/RO.

Convido o Excelentíssimo Senhor Luis Fernando Pereira da Silva, Secretário de Estado de Finanças - Sefin/RO.

Convido o Senhor Adalto Bandeirantes, Vereador do Município de Porto Velho/RO.

Convido o Senhor Márison Melo de Souza, Coordenador Estadual do Programa de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado de Rondônia – Procon.

Convido o Senhor Francisco Carlos do Prado, neste ato, representando o Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia – Ipem.

Neste momento, o Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Alan Queiroz fará a abertura desta Audiência Pública.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Boa tarde a todos e todas. É uma satisfação enorme recebê-los aqui nesta tarde. Especialmente, quero mais uma vez nominar as autoridades de compõem a Mesa. Com muita honra recebo a Doutora Daniela Nicolai, Promotora de Justiça, representando neste momento, essa grande instituição, que tem sido muito parceira da Assembleia Legislativa, em especial, do Governo do Estado de Rondônia, de Rondônia como um todo, que é o Ministério Público do Estado de Rondônia.

Estenda ao Procurador-Geral, Doutor Alexandre Jesus, o nosso representante maior, hoje, daquela grande instituição, o nosso respeito e nosso carinho pela participação do Ministério Público nesta Audiência.

Cumprimentar de forma muito especial e agradecer, este grande professor, amigo, Doutor Luís Fernando, que é o Secretário, hoje, da Sefin, que tem um trabalho muito importante no Estado. Obrigado, Luís, pela presteza. Sei da sua agenda, como é apertada.

Esteve hoje na Audiência Pública pela manhã e já estendeu agora a tarde, para este momento também de debate, importante para a nossa população do Estado Rondônia, em especial, neste momento, Porto Velho. Que espera ansiosa por um desfecho aqui, pelo menos direcionando para algumas ações que devemos, em conjunto, buscar para atender melhor a nossa população, que vem sofrendo a cada dia com preços altos, não só no combustível, mas no seu dia a dia, no mercado. E a gente precisa, como servidores públicos, como pessoa que representa esse povo, achar um caminho de minimizar esse sofrimento.

Quero também cumprimentar e agradecer imensamente a pessoa do senhor Márison. Parabenizar pelo trabalho que tem feito no Procon, da vossa pessoa e toda sua equipe, que tem um papel fundamental, juntamente com todos que compõem a Mesa, para debater esses pontos e principalmente, entender de que forma que a gente pode melhorar mais. Então, obrigado pela presença.

Cumprimentar de forma especial também, o Vereador Adalto Bandeirantes, colega do meu irmão lá na Câmara de Vereadores. Parabenizar Adalto, pelo seu trabalho, começou com toda a vontade, eu tenho certeza que fará um grande mandato em prol do Município de Porto Velho.

Não diferente, a presença do meu amigo pessoal Doutor Carlos do Prado, que neste instante, representa o Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia – Ipem. Obrigado pela presença.

E em nome destas pessoas, quero saudar a todos que aqui estão, interessados em debater esse assunto que mexe com nosso dia a dia. Então, agradeço imensamente a presença de todos, em especial, aos nossos servidores que têm trabalhado muito. A Casa tem sido muito ativa, tanto é que esta Audiência já foi marcada e remarcada várias vezes, era para ter sido ano passado, não é, Kruger? E em virtude de agenda, não estava conseguindo, mas enfim, chegou o momento de acontecer. Então, quero cumprimentar e agradecer a

presença de todos.

Dando início, invocando a proteção de Deus e, em nome do povo rondoniense, declaro aberta esta Audiência Pública para discutir a alta dos preços dos combustíveis praticados no Estado de Rondônia, em especial no Município de Porto Velho.

Quero, antes de passar novamente para o Cerimonial, fazer uma breve leitura de um resumo do que provocou essa nossa fala. Perdão, eu estou pulando aqui um processo importante, que é o Cerimonial anunciando que devemos abrir com o Hino. Desculpa. Então, volto a palavra ao Cerimonial.

O SR. JOSÉ CARLOS PAIM (Mestre de Cerimônias) – Senhoras e senhores, estando a Mesa dos Trabalhos composta, convido a todos para, em posição, de respeito, cantarmos o Hino “Céus de Rondônia”, letra de Joaquim de Araújo Lima e música do Doutor José de Mello e Silva.

#### (Execução do Hino “Céus de Rondônia”)

Podeis assentar. Registrados e agradecemos a presença do Senhor Antônio Carlos Alencar do Nascimento, Coordenador-Geral da Receita Estadual; do Senhor Joel da Enfermagem, ex-vereador do Município de Porto Velho; e do Senhor Marklin Cantanhêde, Assessor do Deputado Eyder Brasil.

Agradecemos ainda ao Senhor Breno Mendes, Vereador do Município de Porto Velho, e, na oportunidade, convidamos o Vereador Breno Mendes para compor o nosso dispositivo.

Neste momento, passo a palavra ao Deputado Estadual Alan Queiroz, para conduzir a presente Audiência Pública.

O SR. ALAN QUEIROZ – Gostaria de cumprimentar e agradecer a presença do Dr. Breno Mendes, Vereador do Município de Porto Velho, e um amigo particular também. Nos sentimos honrados com a presença de Vossa Excelência. Também somando aqui, o Vereador Adalto Bandeirantes, dois grandes representantes no nosso município, Porto Velho. Sintam-se em casa.

Vamos lá, farei aqui uma breve fala. Desde a provocação da onde a gente recebe e ainda continua, há muita manifestação em nosso gabinete com relação à preocupação do alto valor do combustível que utilizamos, principalmente aqui no Município Porto Velho.

Falava agora há pouco com alguns amigos que aqui estão na Mesa, que a gente roda muito este Estado de Rondônia como um todo. Toda semana temos feito muitas visitas e percebemos que muitos municípios, no interior do Estado, hoje, têm um combustível mais barato ainda do que Porto Velho. E a gente não consegue entender isso.

Então a gente gostaria muito que pudéssemos ter aqui alguns esclarecimentos e que a gente possa entender melhor esse processo. Eu quero aqui, em nome da minha mãe que está ali no fundo, Dona Chaguinha,

dizer que nós não temos nada contra os comerciantes, empresários, até porque a nossa origem vem do comércio.

Minha mãe por mais de 30 anos foi comerciante do Município de Porto Velho, então nós entendemos que ninguém trabalha de graça. As pessoas precisam ter também o direito a sobrevivência, do seu lucro, do seu ganho alimentar, e tratar bem a sua família.

O que eu quero dizer é que a nossa provocação dessa Audiência Pública não é para acusar ninguém, mas defender o povo de Rondônia e o povo de Porto Velho que merecem um esclarecimento. Merecem entender e saber porque pagam tão alto pelo combustível, na nossa cidade e no nosso Estado.

Tomei a iniciativa de convocar a presente Audiência Pública para discutir a alta dos preços dos combustíveis no Estado de Rondônia e os preços praticados em Porto Velho. Principalmente, a coincidência dos mesmos valores na maioria dos postos de combustíveis, que caracteriza possivelmente a formação de cartel dos preços da gasolina, etanol e diesel.

Antes de tudo, devo lembrá-los que uma Audiência Pública é o instrumento para debater os assuntos que interessam à sociedade. Queremos entender algumas situações que acontecem não só em Porto Velho, mas em todo Estado de Rondônia sobre os preços dos combustíveis praticados nos postos de gasolina.

Como cidadão e político tenho a consciência do livre mercado em relação aos preços dos combustíveis, mas faz-se necessário buscar um diálogo, desmistificar os preços, questões de custos e informações que esclareçam a alta de combustível no Estado de Rondônia, em especial no Município de Porto Velho. E repito, a possível cartelização dos preços dos combustíveis.

Esclareço que o principal objetivo da presente Audiência é esclarecer qual metodologia de cálculo dos preços de combustíveis em Porto Velho, já que recebemos muitos questionamentos de consumidores em relação ao preço da gasolina ser um dos mais caros do Estado. E a população espera desta Casa de Leis esclarecimentos sobre essa temática.

Diante do exposto, queremos chegar às respostas das seguintes perguntas: 1. Às distribuidoras e postos de gasolina:

01. Quais motivos pelos quais distribuidoras e postos de gasolina não ocorrem os repasses da redução dos preços dos combustíveis no Estado de Rondônia frente aos recentes cortes anunciados pela Petrobras?

02. Como se dá a composição de preço dos combustíveis no Estado de Rondônia, em especial, na nossa capital Porto Velho?

03. Considerando que as empresas revendedoras de combustível não possuem a mesma estrutura administrativa, como, então, os preços na maioria dos postos são idênticos? E isso, a meu modo de ver, pode estar mostrando a possível união desses prestadores no sentido de manter um preço, de não ter uma competição entre esses valores.

04. Existe a possibilidade de buscar alternativas

em distribuidoras de Estados vizinhos, a exemplo do Mato Grosso, para que consigam melhores preços aos consumidores?

Agora, ao Procon:

01. Como o Procon tem realizado a fiscalização para identificar a possível cartelização dos preços dos combustíveis nos postos de gasolina?

02. Se existem pesquisas recentes por parte do Procon sobre a variação de preços nos postos de gasolina e identificação de suposto cartel do segmento?

03. O Procon divulga uma tabela de preços para que o consumidor possa comparar os preços entre os postos de combustíveis no Estado de Rondônia?

E, deixei aqui por último, falar sobre Ministério Público. O Ministério Público já vem atuando, já vem participando de diversos debates. Iniciou também na Câmara de Vereadores onde teve um debate aprofundado, salvo engano uma CPI, que depois nossos colegas aqui poderão falar com mais propriedade. Mas, aqui, dizer e agradecer ao Ministério Público que está sempre vigilante, sempre acompanhando essa temática importante, e de pronto está sempre participando dos debates nas Casas Legislativas.

Esteve na Câmara Municipal e agora conosco aqui na Assembleia Legislativa. E a Assembleia se coloca Doutora Daniela, toda a condição a presteza de unir esforços, unir forças para que a gente possa achar um caminho de melhorar esse custo, esse benefício a nossa população do Estado de Rondônia, especialmente, Porto Velho.

Então, seria esse o início da nossa fala, e então vamos agora abrir aqui a oportunidade. E, lembrando que na Audiência Pública todas as pessoas que estão presentes aqui, não somente a Mesa, podem fazer uso aqui da palavra. A gente vai conceder. Quem quiser falar, sugerir, tem toda a oportunidade de fazer isso em uma Audiência Pública. Peço só que chame aqui a nossa equipe do Cerimonial para fazer o registro do nome, e, em seguida, iremos abrir também.

Vamos, primeiro, passar a palavra ao Doutor Carlos do Prado, neste momento representando o Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia (Ipem). Vossa Senhoria pode usar tanto o microfone aqui, quanto a nossa tribuna. O que achar melhor.

O SR. FRANCISCO CARLOS DO PRADO – Obrigado, Deputado. Excelentíssimo Senhor Deputado Alan Queiroz, meu irmão, meu amigo; em seu nome, quero cumprimentar os demais parlamentares desta Casa. Em nome da Doutora Daniela, nossa Promotora do Ministério Público, quem tive o privilégio e o prazer de conhecer em outras oportunidades, às demais mulheres que se fazem presentes neste recinto.

Deputado, o Instituto de Pesos e Medidas tem atuado fiscalizando os postos de combustíveis dentro de sua competência. A nossa competência são "medidas"; é verificar qualidade das bombas e certificar a quantidade que é comprada. Então, os nossos fiscais vão até o estabelecimento, verificam a bomba e ali eles

verificam a quantidade que é colocada. Mas, nós não temos competência legal para verificar o preço e nem a qualidade do produto. Mas, o Ipem tem atuado em todo o Estado de Rondônia; e, apesar de uma equipe muito reduzida de fiscais, a gente tem feito 100% a regularização das bombas.

É muito comum a gente encontrar erros. Erros existem. São equipamentos. Mas, o Ipem não se escusa em fiscalizar. Nós estamos à disposição desta Casa naquilo que for preciso para dar a resposta que a sociedade precisa. Uma resposta que esta Casa tem, pelo seu nome, buscado dar à sociedade.

Então, o Ipem se coloca à disposição para dar o esclarecimento necessário e agradeço a minha oportunidade de abertura de fala.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Obrigado, Doutor Carlos do Prado. Depois eu quero fazer uma pergunta a Vossa Excelência com relação a esse acompanhamento nos nossos postos de gasolina, se tem encontrado algum tipo de irregularidade que possa lesar a nossa população - o nosso consumidor, que já é tão lesado, a meu ver -, sobre os valores pagos.

A gente percebe, a mídia nacional tem aí encontrado — não estou me direcionando ao nosso Estado, por isso pergunto a Vossa Excelência — mas muita mídia nacional, de pessoas burlando os aparelhos que identificam o quantitativo de combustíveis que estão sendo inseridos no tanque dos veículos. Então, quero perguntar a Vossa Excelência se também tem acontecido algum caso referente a isso aqui em Porto Velho e também em nosso Estado de Rondônia.

O SR. FRANCISCO CARLOS DO PRADO - Brilhante pergunta, Deputado. Eu respondo de forma aberta. Nós tivemos um caso, recentemente, lá em Vitória/ES, de uma fraude eletrônica do dispositivo. E isso chamou a atenção do Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia), um órgão oficial do governo federal, sobre os dispositivos dos mecanismos que fazem a aferição daquele produto que é vendido ao consumidor.

E, verifica-se, Presidente, que esta prática tem crescido no Brasil. E o Inmetro, preocupado com isso, já abriu cursos para que possa fiscalizar esses equipamentos.

Recentemente houve uma notícia (não me lembro qual foi a rede de televisão) em que um patrulheiro da Polícia Rodoviária Federal parou em um posto para abastecer e, quando olhou para a bomba, verificou que a quantidade que estava na bomba estava maior do que a própria capacidade do carro. E isso ocorreu com um policial rodoviário federal. Foi noticiado em vários jornais, e não é diferente em nosso Estado.

Agora, nós temos de verificar aquilo que é adulteração e o que é falha de equipamento. Então, recentemente, no posto na cidade de Ariquemes, mês passado, foram verificados os bicos, e, de dez bicos, cerca de oito estavam irregulares.

Hoje, os processos de irregularidades são envia-

dos ao Ipem, ao setor jurídico, de processos; é feita uma análise acurada. Abre-se ampla defesa e contraditório. Ouve-se as partes e se aplica o auto de infração.

Então, toda vez que os fiscais, os metrologistas vão ao local fazer a verificação daquele equipamento, encontrando qualquer que seja a irregularidade, é aplicado o auto de infração. É comum, encontrar irregularidades. Porque nós estamos falando de equipamentos. Só que, toda vez que você encontra uma irregularidade, o consumidor, Doutora, já sofreu o prejuízo.

Então, é preciso estar vigilante, é preciso fiscalizar, é preciso o consumidor estar atento e é preciso, acima de tudo, o poder público não se escusar da responsabilidade e verificar. Nós apuramos 100% das denúncias que chegam até o Ipem, por meio do canal da Ouvidoria e nós tentamos de todas as formas buscar uma resposta para esse tipo de problema.

Então, é comum encontrar, mas nós temos que distinguir aquilo que é realmente falha de equipamento e aquilo que é proposital, do empresário.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Obrigado, Carlos. Daqui a pouco se tiver mais alguma pergunta, tenho certeza que Vossa Senhoria, assim que possível, trazer nesse momento, mas que depois você encaminha para a gente qualquer resposta ou dúvida que surgir daqui até o fim da nossa Audiência Pública.

Mas, antes de passar para a próxima fala, que será o Procon, eu queria fazer só um registro de números. A nossa equipe, quero cumprimentar inclusive toda a nossa equipe de gabinete, a nossa assessoria que trabalhou muito para trazer para gente as informações. Falo em nome do Kruger, que está aqui nosso ex-vereador, nosso parceiro; também o professor Herbert Lins, um grande estudioso; e a gente encontrou no portal da Secretaria de Estado de Finanças, Sefin, está disponível no sistema de divulgação de informações econômicas, SIDIEC, os seguintes dados da média ponderada dos preços da gasolina praticado pelos postos de combustíveis em Rondônia, em especial no Município de Porto Velho.

Vou aqui rapidamente expor o quadro do preço médio ponderado de gasolina, em Rondônia e em Porto Velho. Em Rondônia, em janeiro, 6.28; Porto Velho, 6.33. Já, em fevereiro, 6.31, Rondônia; Porto Velho, 6.26. Março, Rondônia, 6.24; 6.13, Porto Velho. Abril, 6.28, Rondônia; 6.24, Porto Velho. Maio, 6.29, Rondônia; 6.27, Porto Velho. Junho, Rondônia, 6.32; 6.27, Porto Velho.

Daqui já começou vou aumentar mais Porto Velho. A partir de julho, 6.60, Rondônia; 6.66, Porto Velho. Setembro, 6.76, Porto Velho. Outubro, 6.97, Porto Velho. Novembro, 7.17, Porto Velho, enquanto o Estado, 7.05. E dezembro, 7.17, Porto Velho, e o restante do Estado 7.05.

Então, volto a falar aqui, que essa Audiência já era para ter acontecido desde o ano passado, em virtude realmente da agenda que a Casa tem trabalhado constantemente demais temas importantes, a gente só

conseguiu data para agora. Mas, nesse período, está um número que foi trazido, pela nossa equipe técnica, mostrando que o valor médio que está sendo trabalhado, até esse período, a gente percebe que houve, sim, uma diminuição, pequena, mas houve, sim, até agora uma redução nas bombas. Mas, a média de 7.29 nos últimos 12 meses em relação à inflação na cidade de Porto Velho verifica-se 15.1 contra 4.76. Um aumento acima da inflação de 10.34.

Tivemos justificativa do nível da água do rio Madeira que atrapalhava a navegação, o reajuste da Petrobras, enfim, a gente traz essa informação aqui, e eu já passo, em cima informação colocada, ao nosso representante, nesse momento, falar também em nome do Procon. É Márisson Melo de Souza, Coordenador Estadual do Programa de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado de Rondônia. Com a palavra.

O SR. MÁRISSON MELO DE SOUZA - Excelentíssimo Senhor Deputado Alan Queiroz, muito me honra estar nesta Casa de Leis e debater o direito do consumidor de uma forma tão próxima da sociedade.

Em nome da Doutora Daniela Nicolai, cumprimento todos aqui presentes, que é a nossa Promotora de Justiça, a qual nós ladeamos juntos a pauta do direito do consumidor.

Quanto ao que se refere à questão do combustível, assumi o Procon do Estado de Rondônia recentemente e observamos que houve bastante questionamentos da sociedade em razão dos preços praticados e a evolução que vinha se tendo ao longo desse tempo, dos combustíveis. Percebemos que muitas vezes o anúncio que é feito pela Petrobras, antes mesmo de o produto chegar ao Estado de Rondônia, com a sua diferenciação de margem de lucro anunciada, em alguns casos alguns estabelecimentos passam a majorar os seus produtos.

Então, é quando o Procon trabalha. Nós temos a preocupação de zelar pelo direito do consumidor. Como a Constituição Federal bem estabelece, lá no seu Art. 5º, Inciso XXXII, “o Estado promoverá, na forma da lei, a defesa do consumidor.”. E o trabalho do Procon é esse.

Observando que o Procon, em si, busca fiscalizar conforme as denúncias do próprio consumidor, que é o nosso grande fiscal no dia a dia. Então, nós intensificamos, desse período que foi anunciado ali que o combustível teria seu aumento a partir do início de fevereiro, e antes disso a gente já vinha fazendo esse trabalho de fiscalização. Por óbvio, nesse período ali, a gente teria que intensificar.

Então, o órgão de Defesa do Consumidor trabalha conforme a legislação, respeitando sempre o contraditório e ampla defesa, razão pela qual os estabelecimentos dentro do Estado de Rondônia, lembrando que a nossa cobertura é estadual. Aqui na capital, nós fizemos notificações em todos os postos de combustíveis, verificando se havia alguma justificativa legal para que tivesse algum repasse.

Observando que cada processo, quando ocorre da forma em que estou aqui falando, é tratado indivi-

dualmente. O estabelecimento comercial muitas vezes é notificado para que responda em um prazo legal, a qual a empresa fornece documentações que nos subsidiam para decisões futuras administrativas, que o órgão tem competência de, se por alguma razão identificado, confronto à legalidade do direito do consumidor, há penalidade.

Então, observando que não é um procedimento, como posso dizer, de jargão popular, goela abaixo. Nós temos um respeito, um respaldo à legislação. Então, nesse primeiro momento, as empresas são notificadas, no caso, o estabelecimento comercial. Um dos parâmetros que nós observamos é se houve majoração do produto antes do preço novo ter entrado. Esse é um parâmetro que usamos. Então, notas fiscais de entrada e saída.

Ao longo desse período, tem 20 dias, que é o prazo regimental que nós temos, para que a empresa se manifeste via defesa, demonstrando que, de fato, ela está praticando o preço conforme livre comércio, lembrando muito bem que o órgão de produção e defesa do consumidor não tabela preço, mas verifica essa volatilidade, mas sempre cuidando do consumidor, que é o nosso papel institucional. Então, por isso, nós ficamos muito atentos a essas iniciativas ali, para que, de fato, dê respaldo.

Em Porto Velho, nós chegamos a um número superior a 88 postos, lembrando muito bem que nós fazemos retorno nesses estabelecimentos. Não há uma comunicação prévia, por isso que nós trabalhamos, de certa forma, com muito zelo para que não haja desrespeito para nenhuma das partes, lembrando que o momento específico para se discutir isso é dentro do procedimento administrativo.

E conseguimos enxergar, até ao longo do que o nobre deputado colocou agora há pouco em sua leitura, conseguimos identificar aqui, graças ao trabalho de alguns outros membros que trabalham a defesa do consumidor, como o Vereador Dr. Breno Mendes, a Excelentíssima Dra. Daniela Nicolai, da Promotoria de Defesa do Consumidor, com esse trabalho unificado conseguimos ver uma modificação, sim, nesse período de fiscalizações e os valores se ajustando ao mercado.

Por óbvio, os valores que nós temos hoje nas bombas não condiz com aquilo que nós rondonienses queríamos. Então, para demonstrar como é feito o procedimento, o órgão em defesa do consumidor ele notifica, dá-se um prazo, analisa e quando há irregularidade confrontada, conforme documentos aqui já citados, é notificado, tendo também toda a disponibilidade de amparo de recurso e assim por diante, uma vez confrontado por definitivo a penalização da empresa individualmente.

Por isso, que eu remonto sempre à observação de que o consumidor é nosso parceiro todos os dias quando ele entra lá no site do Procon e faz sua denúncia individual. Daí a gente consegue ter acesso à informação localizada diante da sua dor, e consegue verificar in loco. Observando que nós fazemos esse procedimento corriqueiramente, além de outros trabalhos, como tam-

bém acompanhamos a verificação da qualidade do combustível e outros fatores que envolvem essa matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Obrigado, Doutor Márison, por enquanto. Daqui a pouco tenho certeza que vão surgir mais algumas perguntas, mas por enquanto agradecemos a sua intervenção.

Quero fazer um registro aqui de repúdio a algumas pessoas que foram convidadas e sequer se manifestaram com algum documento, algum ofício justificando as suas ausências aqui. Isso mostra claramente a falta de respeito, não somente com esta Casa, mas com toda a população do Estado de Rondônia a qual nós representamos aqui nesse Parlamento. Por esse motivo ainda agora me sinto ainda mais cheio de energia e gás para fiscalizar, onde, entender que tem abuso com povo de Rondônia.

Já mostra claramente com a falta de respeito de algumas pessoas que foram convidadas para estar aqui, que seria importante nesse debate aqui e não estão. Faço aqui o registro, vou nominar: Sindicato dos Revendedores Varejistas de Combustível, Sindipetro; Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, ANP; Agência de Regulação dos Serviços Públicos de Rondônia, AGERON. O Procon está aqui.

As Distribuidoras da Petrobras, Atem, Equador, Shell, Ipiranga e Texaco, todos foram convidados pessoalmente. Da mesma forma, convidamos todas as Universidades para estarem aqui presente. Enfim, queria colocar dessa forma o nosso desabafo, porque isso mostra claramente a falta de respeito que vem acontecendo com o povo de Rondônia.

Então, eu já convidou para fazer o uso da fala aqui nosso Vereador Dr. Breno que chegou agora, e que já tem também uma vasta discussão, debate com relação ao tema. Então, já inclusive pode nos nortear aqui com algum dado, com alguma informação e faça de onde achar melhor, seja da tribuna, seja da Mesa, fique à vontade. Obrigado, Vereador Dr. Breno, nosso vereador do Município de Porto Velho.

O SR. DR. BRENO MENDES FISCAL DO POVO - Boa tarde a todos, em nome do nosso Presidente dessa Sessão, da Audiência Pública Deputado Estadual Alan Queiroz, meu amigo particular, estou muito feliz em te ver aqui, conduzindo essa Audiência Pública de tamanho relevo.

Audiência na qual estamos aqui com o nosso Secretário da Sefin, um amigo também pessoal, o Luis; a Promotora, extremamente combatente em defesa do consumidor, Daniela Nicolai; o nosso amigo, Carlos Prado e também o nosso amigo, Vereador Adauto Bandeirantes.

Em nome do Raiati Gomes, Presidente do Sindicato dos Aplicativos, quero cumprimentar todos os parceiros aqui, em nome da Dona Chaguinha, pessoa que tenho o maior carinho e respeito, e também a todas as mulheres.

Meus amigos, esse tema, Deputado Alan Quei-

roz, me pega com muita dor. Porque, quando nós tomamos posse, eu e o Vereador Adalto – ele que também tem experiência sobre a questão dos postos de combustível e vai poder contribuir muito com essa Audiência Pública – comecei, principalmente no mês de dezembro, a ser bombardeado nas minhas redes sociais, dizendo que o fiscal do povo, agora é eleito – porque eu já fazer esse trabalho como advogado – tinha que atuar como vereador eleito.

E, depois que eu tomei posse no dia o 1º de janeiro, fiz um juramento, um compromisso com a sociedade de respeitar a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Velho. E isso nós começamos fazer, começamos a verificar todos os postos de combustíveis.

Temos em Porto Velho quase 110 postos de combustíveis e, por incrível que pareça, aproximadamente, no dia 04 de janeiro, dos 85 postos que eu visitei, todos estavam exatamente com o mesmo valor: R\$ 6,99. É estranho, porque, se tem donos de combustíveis que são donos do ponto e outros que alugam o ponto, como é que pode praticar o mesmo valor? Em tese, quem é dono do ponto tem uma despesa menor, mas é igual.

E eu fiquei muito feliz, porque logo em seguida, na semana posterior, eu fui convidado para participar de uma reunião na Promotoria do Consumidor, com a Doutora Daniela Nicolai, que já estava preocupada com as notícias de que Porto Velho liderava o ranking do combustível mais caro do Brasil ou entre os três primeiros mais caros do Brasil.

Ela, preocupada pela atuação que tem que ser combatida pelo Ministério Público, mostrou o papel dela como fiscalizadora, fiscal da lei. Enquanto o Vereador Dr. Breno Mendes é o fiscal do povo, ela é fiscal da lei. E fez esse trabalho.

E convocando também, Deputado Alan Queiroz, todos esses que o senhor está levantando aqui, as distribuidoras, a ANP, os donos de postos de combustíveis. Naquela oportunidade, esteve presente o representante do Procon, e também um representante da ANP. Nos causou estranheza que os postos de combustíveis não participaram, mas algumas distribuidoras estiveram presentes.

E logo depois dessa reunião, eu fiz vários movimentos nas redes sociais e o meu amigo Rando Silva me apresentou o Presidente da Associação dos Donos de Postos de combustíveis. E falou assim: "Doutor Breno, eu quero ter a oportunidade de conversar com a Promotora e com o senhor para explicar os nossos custos".

E assim, nós temos que ouvir todos os lados. Não estamos aqui, como o Deputado Alan Queiroz bem disse, apontando o dedo e falando que ali é o errado e ali é o certo. Estamos aqui tentando entender. Mas, passou janeiro, fevereiro, março, e já estamos em abril. Depois de 97 dias de mandato, eu ainda não consegui entender essa "mágica".

E ouso falar, com mais tranquilidade do que o Presidente, o Coordenador do Procon, porque eu estou

aqui abrangido pela prerrogativa de poder falar o que eu quero, dentro daquilo que eu estudo. E digo o seguinte: posso dizer para vocês, deputado e a todos que estão nos assistindo, que em Rondônia existe, claramente, um cartel de combustível. Em Porto Velho, existe um cartel de combustível.

Como é feito esse cartel de combustível? Como é a organização criminosa? Qual é a função de cada um? Isso vai ter de ser estabelecido. Mas, que há, claramente há. Ou todos nós, consumidores, não estamos enxergando isso: basta você observar no dia que o Grupo, a Distribuidora Atem aumenta preço, todos os outros seguem o valor. Todos seguem o mesmo valor. Então, quem comanda o preço em Porto Velho é o Grupo Atem. Como é que eles fazem? Pode prestar atenção.

E o Procon deveria atuar – e não criticando o atual Coordenador, porque isso nós já falamos na reunião com a Doutora Daniela Nicolai, e logo após a nossa reunião, o Coordenador foi trocado. E eu conheço o Márisson, admiro muito trabalho dele e espero que, depois dessa reunião, ele não seja trocado também, porque parece que, quando você fiscaliza, quando vai para cima, você tem algumas dificuldades.

Quando o rio Madeira chegou à pior crise hídrica, com 30 a 40 cm de água, o preço aumentou. Qual era a justificativa? O rio estava seco. Tudo bem, é uma boa justificativa. Agora, nós estamos ultrapassando a cota de enchentes, chegando a quase a 17 metros, ou seja, totalmente trafegável o rio Madeira, do Amazonas para cá, de Itaquatiara para cá. E o preço, aumentou ou diminuiu? Aumentou.

Quando em janeiro, a Petrobras disse que iria aumentar o valor do combustível em R\$ 0,10, por causa da reunião que teve lá do Conselho de Secretários de Finanças, o nosso professor e Secretário vai poder falar melhor sobre isso, aumentou em R\$ 0,10. Eles anunciaram em um dia, exemplo: eles anunciaram na terça-feira que sábado iria aumentar. Na terça-feira à noite, a maioria dos 110 postos de combustíveis que tem em Porto Velho, a maioria, aumentou o preço de R\$ 6,99 para R\$ 7,39. E eu fui para cima, no outro dia baixou para R\$ 7,29.

Oxi, tem alguma coisa errada. Se vocês não aguentam uma martelada do Thor. Eu tenho um martelo do Thor, e eles já baixaram R\$ 0,10 de um dia para outro. O que aconteceu? Alguma coisa está errada. De R\$ 7,39 foi para R\$ 7,29.

E dentro daquele aumento, na mesma semana, iria ter um novo aumento. Na mesma semana teriam três aumentos. E a justificativa deles é que o custo é diferente de todo lugar. Um exemplo. Uma parte do combustível vem do Sul, entra por Vilhena e o preço do combustível fica mais baixo. A outra parte que vem de Itaquatiara, pelo porto, se torna mais cara. Mas, olha que interessante. Vem de Itaquatiara para o porto de Porto Velho, deputado. Chega aqui no porto de Porto Velho, vai para Ariquemes e em Ariquemes está mais barato o preço.

Calma aí, deixa eu entender. Se por Vilhena está

vindo do Sul e o preço do combustível através do álcool é mais barato, então você entende que no Cone Sul — Vilhena, Colorado do Oeste, Cerejeiras, Corumbá, — pode ser mais barato. Agora, como explicar que o petróleo, o combustível em si, a gasolina aditivada, álcool, vem pelo mesmo porto de Itaquatiara e o valor do preço do combustível em Porto Velho é mais caro que Ariquemes? Que sai aqui do porto, vai para Ariquemes, Ji-Paraná, Jaru, Ouro Preto do Oeste e é mais caro.

Ah, quando a gasolina vem para Guajará-Mirim, lógico, a gente sabe que é mais barato, por causa da isenção. Então, essa matemática não fecha. Ela não fecha. Ela não fecha. Agora, quem é o responsável?

A Doutora Daniela Nicolai fez algo inacreditável, inédito em todo Brasil. Ela determinou que do mês de janeiro de 2024 até o mês de janeiro de 2025, todas as notas fiscais de entrada e saída dos postos de combustíveis fossem enviadas para o Ministério Público para que se fosse feita uma grande análise para ver se a lei federal da economia popular estava sendo violada. Qual é o lucro que eles estão tendo?

E aqui Clebson, eu não luto contra o pequeninho, não. Eu não luto contra aquele dono de posto de combustível que só tem um posto de combustível e não vende 80 mil litros de combustível por mês, não. Eu luto contra as grandes distribuidoras. Eu luto contra as refinarias. Por quê? Porque eles que controlam os preços. São eles que controlam os preços. Então, nós temos que combater os grandes. Assim como eu combate a Energisa, que é essa empresa que abusa, humilha e constrange todos nós consumidores.

Nós temos que combater de forma clara e eficiente essas revendedoras. As distribuidoras, especialmente. E eu coloquei o dedo na ferida. Vou ser processado por isso? Vão entrar na fila. Que é o grupo Atem, que você, na hora que coloca lá parece que é uma referência. Eu não sei quantos postos a Atem tem aqui, mas colocou lá, você pode ver, o primeiro a mudar o preço é o Atem, depois vem todo mundo na sequência.

E isso nós estamos aqui empobrecendo os nossos taxistas. Nós estamos empobrecendo essa categoria que desde 2017 está crescendo no Brasil todo, especialmente em Porto Velho, que são os motoristas de aplicativos.

Nós tivemos Audiência Pública hoje na Câmara de Vereadores, deputado, que esses aplicativos, os motoristas, estão fazendo de semiescravidão ou escravidão. Trabalhando 16 horas, 18 horas por dia para pagar minimamente o combustível, para chegar ter um valorzinho para sobrevivência para pagar a Energisa e, se sobrar, depois que pagou a Energisa, pagou o combustível, se sobrar alguma coisa eles vão comer. Mas muitos estão deixando de comer, deixando de pagar o seu carro, pagar o seu seguro e muitas pessoas estão partindo para depressão e até o suicídio.

Então, o papel desta Audiência Pública, Deputado Alan Queiroz, é muito importante. Então, lhe parabenizo. Eu sei da sua sensibilidade. A sua sensibilidade que passou também para o seu irmão, Júnior

Queiroz, que faz um trabalho brilhante como vereador da nossa capital. E fico muito feliz. Nós temos coisas boas para falar dos deputados estaduais, da Assembleia Legislativa também, através do Presidente Alex Redano, mas também coisas ruins para falar da nossa Câmara.

Por quê? A Câmara Municipal de Porto Velho, atendendo aos anseios da população, fez uma CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito). Mas, sabe o que deu nessa CPI? Eu não posso dizer que deu em pizza, porque nós não vimos nada. Não vimos nada. Cadê o relatório final da CPI feita no ano passado na Câmara Municipal de Porto Velho? Ninguém teve acesso.

A Doutora Daniela Nicolai me perguntou e eu sou Presidente da Comissão do Consumidor, mas eu entrei agora, gente. Quem está assistindo, eu entrei agora. Muitas pessoas falam assim: "Doutor Breno, o senhor está no terceiro mandato?" Não, gente! Estou no primeiro mandato de vereador. Nunca fui deputado estadual, nunca fui deputado federal nem nada!

É o meu primeiro mandato como vereador. E levei um susto, eu nem sabia dessa CPI. Primeiro ponto. E a CPI não trouxe, ninguém viu — é igual a cabeça de bacalhau: ninguém viu, só sabe que existe — o relatório final, qual foi a proposição daquela CPI.

E a nossa promotora falou: "Olha, o presidente era o Vereador Gilber, e o relator, Vereador Isaque. E, várias vezes, já pedi para ver esse relatório e não vi".

Então, fica aqui a mea culpa da Câmara Municipal de Porto Velho, porque, independentemente de ter entrado 2/3 de novos vereadores, nós também somos culpados, porque também não tivemos acesso ainda.

Então, feliz, espero que daqui haja evolução; haja propositura, alteração da lei. Se der, o nosso Secretário da Sefin, se for para propor para isentar alguma coisa, para diminuir os impostos dos donos de postos de combustíveis, vocês podem contar comigo, com o trabalho da Câmara dos Vereadores. Se puder, se tiver uma propositura dentro da Câmara Municipal, tenho certeza, está aqui o Vereador Adalto, o nosso querido 3º Secretário, Vereador Doutor Dr. Santana, que está aqui; e toda a Câmara Municipal de Porto Velho, nós vamos ajudar para melhorar a legislação. No que for possível, em nossa alcada.

O que não pode acontecer é ficar do jeito que está. Aumentando da forma que quer; Procon, só quando é feita uma denúncia lá na ponta. O Procon tem de ser eficiente. Nós sabemos da dificuldade de pessoal, mas o Procon e a ANP têm o papel fundamental de fazer fiscalização previamente. Não é só quando a pessoa denuncia, não.

Então, quando ninguém aguenta mais, faz rebeleião; quando o Ministério Público cobra, tem a denúncia, é que vem o trabalho do Procon e da ANP. Nós temos que mudar essa lógica. Se for para contratar mais pessoas, melhorar a questão tecnológica do Procon, para autuar esses postos... Inclusive, tem uma alteração, que é a Portaria 170/2025, do dia 26 de março agora, em que o Inmetro aumentou as exigências do combustível. Então, todas as bombas precisam ser substituídas por

equipamentos que atendam ao regulamento técnico metrológico (RTM-Inmetro).

Então há inovação, por quê? Nós estamos falando em preços abusivos. Eu nem cheguei no ponto que o Doutor Márison começou, que foi a questão da adulteração da gasolina. Nós estamos aqui partindo da boa-fé dos donos dos postos de combustíveis, de que não estão adulterando o combustível.

Tem uma boa notícia também (não é só má-notícia), de que o Grupo Mirian, eu recebi uma informação, até o Clebson me passou a informação, de que o Grupo Mirian está criando uma indústria, montando uma indústria em Vilhena, se não me engano, ou no Cone Sul, o exato local eu não sei, se é em Cerejeiras, a primeira indústria de processamento da cana de açúcar, para gerar o álcool aqui em Rondônia. E, com isso, acredita-se — espero que seja isso — tenha-se uma redução do valor do combustível.

E também houve uma alteração legislativa em que a quantidade de mistura que você pode utilizar com a gasolina, a partir de agora vai ser de 30% de etanol.

Essas são as minhas contribuições. Estou à disposição para responder, esclarecer. Muito obrigado.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Obrigado, Vereador Dr. Breno. Parabéns pela atuação de Vossa Excelência, sempre combativo, uma pessoa inteligente na fala, e este é o caminho. Nós temos que achar — não talvez uma solução — dificilmente a gente ache uma solução. Mas, da forma que está não pode ficar.

Eu já convidou para fazer uso da fala o nosso Vereador Adalto Bandeirantes, que, além de fiscal, além de representante, conhece bem esse segmento, porque trabalha há muitos anos nesse ramo. Então ele vai ser muito importante, porque agora tem o papel do fiscalizador, do legislador e, também, de passar para a gente a informação de como funciona e o que a gente pode fazer, enquanto pessoa pública, para ajudar a nossa população.

Com a palavra, o Vereador Adalto Bandeirantes, mas, antes, com muita honra, registro a presença aqui do meu amigo o Vereador Dr. Santana, nosso vereador do Município de Porto Velho, que também começou com toda a força, com toda a vontade. Porto Velho ganha muito com o quadro competente dos nossos vereadores que aqui estão, e, também, estão nos representando lá; sem me esquecer do meu irmão o Vereador Dr. Júnior Queiroz, que também é um grande parceiro de todos vocês.

Com a palavra, o Vereador Adalto Bandeirantes.

O SR. ADALTO BANDEIRANTES – Boa tarde a todos. Boa tarde, Excelência Deputado Estadual Alan Queiroz; boa tarde Doutora Daniela Nicolai, do Ministério Público. É uma satisfação estar aqui presente. Quero cumprimentar, em nome do nosso Excelentíssimo Deputado Alan Queiroz, a todas as autoridades aqui presentes. O nosso Secretário Luís Fernando; Vereador Dr. Breno Mendes; pares da nossa Câmara Municipal; parceiros

ali no dia a dia de trabalho; Márison Melo de Souza, Coordenador Estadual do Procon-RO; e o Carlos Prado, aqui do lado, que está aqui para representar o Ipem de Rondônia. O meu muito obrigado.

Vamos lá, eu sou empresário, sou produtor rural, sou gerente administrativo e estou há 15 anos no segmento, no ramo, de posto de combustível, há 15 anos. Eu falo aqui e falo com propriedade, eu também estou do lado de cá do balcão. Eu sou um revendedor de combustível e eu conheço o setor de passo a passo.

Eu sei abastecer. Eu sei quando a bomba quebra. Eu sei onde faz a ligação. Eu sei de todas as obrigações que um posto de combustível tem e qual é o custo de produção para você vender um litro de gasolina ou um litro de diesel. E eu sei quanto que custa o frete. Eu tenho frota para transportar o meu produto. E hoje também sou um vereador eleito aqui pela capital e tenho a prerrogativa também de estar do lado de cá do balcão e poder defender os nossos revendedores. Isso é muito importante.

Obrigado pelo convite, Deputado Alan. Recebi no meu gabinete o convite e falei: "Não, faço questão de ir". Tinha audiência agora, às duas horas, fiz lá minha justificativa para estar aqui também, para esclarecer um pouco para a população. Às vezes a pessoa fala assim: "ah, o empresário está lesando o consumidor", mas tem muita coisa. Se nós formos discutir aqui, eu acho que amanhã nós não terminamos, se for passar o passo a passo para vocês do que é para vender um litro de combustível hoje.

Eu quero começar aqui já rebateando alguma coisa, nós estamos aqui para esclarecimentos. O Vereador Breno me disse ali que a culpa é da Atem. Não é não, Vereador Breno. A culpa não é da Atem. A Atem é uma revendedora de combustível, como a Shell, como a Ipiranga, como a Vibra, que é da Petrobras. Ela é uma empresa, ela não tem postos aqui em Porto Velho, ela tem o quê? Ela tem a bandeira, ela só tem aquela imagem e a venda do produto. Ela pega. Eu já tive posto da Atem e eu já trabalhei com eles. Em um período de seis anos, eu trabalhei com a Atem. O que acontece? Eles te dão uma imagem, te dão uma lucratividade pela galonagem que você vende.

A Ipiranga também faz a mesma coisa. A Shell também faz a mesma coisa. E a Vibra também, que é a Petrobras, também faz a mesma coisa. O que acontece? O problema maior hoje se chama galonagem. O preço do combustível não é do preço que você compra e do preço que você vende e, sim, a quantidade.

Eu vou passar um exemplo aqui para você ter noção. Um posto que vende 100 mil litros de combustível, hoje, ele compra a R\$ 5,00 e vende a R\$ 5,10, vai lucrar R\$ 10 mil bruto para manter o seu posto, se ele colocar 10 centavos de margem.

Agora vamos colocar o posto Mirian, o Atacadão, que vendem um milhão de litros por mês. Eles vão lucrar R\$ 100 mil vendendo a 0,10 centavos o litro. Então, eles vão conseguir manter o seu custo operacional, porque têm uma galonagem grande. Com R\$ 100 mil o cara

consegue ter todas aquelas despesas pagas. E o cara com R\$ 10 mil?

Estou fazendo aqui em proporção de valores para a matemática ficar mais justa, mas não é esse preço aplicado. Então assim, eu vejo, hoje, vou dar um exemplo, a Atem tem no seu estoque, aqui em Porto Velho, 10 milhões de litros de combustível; amanhã baixa R\$ 1,00 no litro de combustível. Se ela for ter que vender a R\$ 4,00, perdeu R\$ 10 milhões em um único dia.

Quando aumenta, ela teve uma lucratividade de ativos, ela ganharia. Se sobe o preço e ela tem 10 milhões no armazenamento, beleza, ela vai ganhar R\$ 10 milhões. Parabéns para ela se ela tiver 10 milhões de estoque. E daí quando baixar R\$ 1,00 e que ela tiver 10 milhões ali no barril, quem que vai pagar aquele prejuízo para ela?

Então, existe uma regra no mercado, que muitos não sabem, que quem paga é o consumidor. Tudo isso aí quem paga é o consumidor. Porque vai ter que chegar a uma balança de equilíbrio, que a gente vai ter que fazer essa matemática, nós da contabilidade, da gestão, vamos ter que organizar isso aí uma hora, que ele vai ficar no vermelho lá muito tempo, e vai ter que esperar chegar uma alta para ele ter aquele estoque para repor essa perda. E isso vira uma balança, entra ano e sai ano.

Aí você coloca 100 milhões de litros de combustível armazenados em balsas, em caminhões, em reservatórios, essas alterações de preço. Só aí fica um detalhe dessa pauta. É proibido também as distribuidoras terem postos de combustível. Elas fazem um contrato com qualquer um de vocês aqui que quiser um posto aqui, quiser ir com a Atem e falar "eu quero abrir um posto"; se você tiver um nome, um CPF, um compromisso, um know how, você pega um posto e vai tocar. Isso é normal. Qualquer um pode ter.

Só que não é fácil, gente. Não tem varinha mágica. Tudo tem os seus prós e contras. Eu tenho aqui alguns números, alguns dados que esses dias um colega me procurou. Eu fiz um estudo para ele e está aqui esse estudo. Passei. Foi eu que elaborei isso aqui. Eu falo com propriedade, que foi eu que ajudei. Hoje, para se manter um posto de combustível em Porto Velho, você tem que vender pelo menos 100 mil litros de combustível.

A outra pergunta que o Vereador Breno falou que todos os postos preços são iguais, por quê? Essa fileira daqui do um até o dez, se cada um de vocês for um posto, em uma avenida, e você colocar R\$ 5,00, R\$ 5,00, R\$ 5,00, R\$ 5,00, até no 10, R\$ 5,00, o carro vai passar aqui para abastecer, para ele tanto faz. Ele no "a", no "b", no "c", tudo é igual.

Agora, se aquele último lá colocar de R\$ 4,00 ou R\$ 0,10 mais barato, o cara vai passar por todos esses aqui, vai abastecer lá. Só ele vai vender. Só ele vai vender. Se esse aqui baixar e esse aqui baixar, a galonagem dele vai subir. Ele não quer fazer questão de margem, ele quer fazer galonagem. Ele quer fazer galonagem, porque isso é que paga a conta.

Combustível não é margem. Eu trabalhei 17 anos no ramo de supermercados. Eu conheço, trabalhei

em todos os setores também. Comecei lá debaixo da sessão de limpar o chão e fui gerente administrativo por nove anos. Quero dizer a vocês que o supermercado tem 15 a 30 mil itens no supermercado e ali você trabalha com margem.

A cesta básica, nós trabalhamos com a margem minúscula, ganha pouquinho. Mas, quando você vai lá comprar um copo desse aqui, você se "ferrou". Lá tem 70%, 80% de margem. Você pagou por todas aquelas cestas básicas que você comprou. No posto de combustível é um item só é gasolina, é diesel, são cinco itens e, às vezes, o cara tem ali uma conveniência que muitas vezes dá mais lucro do que o próprio combustível.

Hoje, a maioria dos postos que não tem uma conveniência para ajudar na renda, fecha. Ele não dá conta de se manter. Eu dou a cara a tapa se vocês fizerem um estudo a nível Brasil, eu estou falando aqui com propriedade porque estou de lado de cá do balcão. Agora, se vocês quiserem fazer um estudo, chamar eu para o debate e falar "Adalto, você vai desenvolver aqui para mim uma matéria para nós reduzirmos o preço de combustível". Eu faço ela amanhã e entrego o relatório, mas vocês vão ter que cumprir.

O que nós vamos fazer? Vamos tabelar o preço do combustível? Vamos tabelar. Vou dar só um exemplo para vocês aqui, alguém aqui sabe como que é feito o cálculo para arrecadar o ICMS que vocês pagam? O nosso amigo da Sefin está ali. Hoje, o nosso Governo do Estado lucra R\$ 1,47 e ele não tem alvará, ele não tem licença ambiental, ele não tem frentista, ele não tem carga tributária. Ele não tem nada disso. O governo lucra R\$ 1,47.

Hoje, a maioria dos postos aqui têm uma média de lucratividade de R\$ 0,60 a R\$ 0,70.

O SR. DR. SANTANA – Ele não tem IPTU, só para poder enriquecer o discurso de Vossa Excelência. Perdão. É caro o IPTU.

O SR. ADALTO BANDEIRANTES – Então, são "n" coisas. Hoje, o posto de combustível, acho que é a empresa que cumpre com todas as obrigações e é a que mais tem coisas e taxas para se pagar. Hoje, nós pagamos o nosso colega aqui vai uma vez por ano lá, sabe quanto que nós pagamos em cada bico daquele, o federal, R\$ 198,00 cada bico daquele lá. Quando você vê uma bomba com 10 bicos, todo ano cada bico daquele lá paga R\$ 198,00 para abastecer.

Aquela mangueira que fica lá, se tiver um trinca-dinho já tem que jogar fora. Ela não presta mais e assim por diante. Nós temos que pagar todo tipo de profissional da área, engenheiro elétrico, engenheiro mecânico, engenheiro civil, CREA, tudo aquilo são de propriedade de obrigação do posto de combustível.

O SR. DR. BRENO MENDES FISCAL DO POVO - Tem uma dúvida aqui. O Vereador Adalto tem mais experiência. Eu estou do lado do consumidor e você tem a expertise do dono do combustível, dono do posto.

O SR. ADALTO BANDEIRANTES – Sim.

O SR. DR. BRENO MENDES FISCAL DO POVO - Por que todo dono de combustível, de posto, reclama e dificilmente alguém fecha. Aqui, só aumentam os postos de combustíveis. Nós temos 80 postos de combustíveis no ano passado, e estamos chegando a 110.

O SR. ADALTO BANDEIRANTES - É assim. Nós temos hoje 102 postos e vai abrir mais 18. Mas, é o seguinte: você já viu os que quebrou, ou não? Quantos fecharam? O que acontece hoje? Existe a questão de posto de combustível, é o seguinte...

O SR. DR. BRENO MENDES FISCAL DO POVO - Só para confirmar quantos eu vi que fecharam, tirando os traficantes que querem lavar dinheiro com posto de combustível, tirando as organizações criminosas, os donos de combustível que são dono de combustível mesmo, não vi ninguém quebrando.

Vi aventureiros querendo entrar nesse mercado de trabalho, e quebrando a cara. E outra coisa, só para melhorar o debate aqui, complementando: todo negócio tem um risco.

O SR. ADALTO BANDEIRANTES - Tudo tem um risco.

O SR. DR. BRENO MENDES FISCAL DO POVO - É o chamado risco negócio. Por exemplo, aquela ideia que se abaixar R\$ 1,00, porque nunca baixou R\$ 1,00, sempre abaixa R\$ 0,05, R\$ 0,10 foi o máximo que baixou. E nunca baixa.

Então, sempre tem que acabar o estoque. Quando diminui o valor do combustível, pela Petrobras ou qualquer outra empresa que fala que vai anunciar a redução, ouvimos: "Ah, não dá para reduzir agora, porque tem estoque". É engraçado que ninguém tem estoque no dia a dia, ninguém vende mais de 80 mil litros por mês no combustível, mas demora três meses para acabar esse estoque, quando é avisado que vai diminuir o valor da tarifa.

E quando aumenta, parece que ninguém tem estoque, aumenta no mesmo dia, às vezes, como é caso prático dele aqui: em janeiro, divulgaram na terça-feira que iria aumentar no sábado, e na terça-feira aumentou.

Eu não estou dizendo ou generalizando, Vereador Adalto, mas, na maior parte das vezes o que nós estamos enfrentando em Porto Velho, e é uma sequência aqui em todo Estado de Rondônia, são essas práticas abusivas. E isso nós não podemos tapar o sol com peneira.

Então, eu entendo a sua luta, o senhor é um homem sério, conheço seu trabalho, a sua luta diária, sua dificuldade, mas, infelizmente, não é o que acontece no dia a dia aqui em Porto Velho, não.

O SR. ADALTO BANDEIRANTES – Veja bem, essas questões de o cara praticar o preço, comprou, bai-

xou, tem estoque, ou não tem, isso às vezes é de má-fé. É pouco às vezes que usa, mas esse preço não fica oscilando, indo e voltando.

Mas, o que acontece hoje, quando, por exemplo, o Atacadão – acho que é o que mais vende galonagem aqui hoje, na questão de gasolina – baixa o preço lá, para quê? Para o pessoal ir até o comércio dele, para aproveitar e vender o arroz, e o feijão, a cesta básica e as outras coisas. Entendeu? Ele tem um outro atrativo para chamar o pessoal para lá. Então, aquilo ali para ele não faz diferença. Ele é um formador de opinião de preço.

E outra, hoje, eu vejo que todo mundo tem uma calculadora e sabe a hora dele lucrar e a hora dele perder. Eu creio que ele não vai querer perder, ninguém gosta de perder. Então, ele usa essa estratégia.

Muitos realmente é porque têm estoque, e muitos não têm. Eu pratico isso, por exemplo, a distribuidora vai anunciar: "Vai subir tal dia." O que eu faço? Eu seguro o preço até o dia ou espero eu comprar, porque eu sei que se chegar uma fiscalização antes e eu tiver subindo antes do preço da alta, posso ser penalizado. Eu tenho consciência disso. Agora, muitos não têm consciência. "Ah eu vou subir aqui, que eu vou perder muito". E na hora que baixa, perdeu também.

Hoje, eu vendo a prazo, para 30 dias, na minha empresa. Eu vendo 100 mil litros a prazo e o que acontece? Subiu o combustível e, daqui 30 dias, eu vou receber aquilo ali. Se subiu R\$ 1,00, eu fiquei com prejuízo. O dinheiro que eu vou receber a prazo, não vou conseguir repor.

Então, muitos usam essas artimanhas, que é a lei do mercado, a lei do mercado do cara barganhar para fazer uma renda. Agora, a questão da quantidade de postos que abrem e fecham, às vezes as pessoas não sabem, mas muito sai do mercado.

Eu cheguei a ter três postos arrendados aqui em Porto Velho, em 2016. Não aguentei, abandonei e deixei para o meu sócio. E o que aconteceu com ele? Ele quebrou. Hoje ele não tem uma ruela, ele quebrou e foi embora. "Mas o posto só troca o CNPJ". "É o mesmo dono". Não é o mesmo dono, trocou, eu sei de "n" pessoas aqui que foram embora, e eles falaram: "Eu não aguento esse segmento, não".

E outra coisa que também acontece, aqui em Porto Velho eu não tenho relatos, mas em São Paulo, eu participo às vezes dos encontros de revendedores de combustíveis, a nível Brasil. Aqui no Estado já teve dois encontros, e agora, recentemente, no ano passado teve um e eu participei. O cara vai ali, do lado do seu posto, e adultera uma bomba, coloca um chip de controle, que tem isso para vender, e ele não entrega um litro, ele te entrega 900 ml e vende mais barato.

E o cara lá quer acompanhar ele, baixa o preço e ele acaba quebrando. E o outro sobrevive. Porque o cara que tem um posto e diz: "Fulano baixou. Poxa, ele vai vender mais que eu". Ele vai e baixa também, vai acompanhando, vai acompanhando, "galinha que acompanha pato, morre afogada." E isso é uma coisa que está no

mercado.

Mas hoje, eu vejo, Vereador Dr. Breno, que os revendedores, o malandro tem em todo lugar. Tem um malandro aqui na política que faz safadeza para sobreviver, eu sei disso. E lá no posto de combustível também tem vagabundo que faz sacanagem para sobreviver e fraudar o consumidor. Vagabundo tem todo lugar, mas nós temos que ir pelo certo. Nós temos que ir pelo certo. Eu vejo hoje que se nós mudarmos a regra aqui para baixar o preço para o nosso consumidor, que eu acho que é o que nós estamos buscando aqui, Deputado Alan Queiroz, o que acontece? Vamos fazer o seguinte: nós temos tantas obrigações no posto que deveriam ser cortadas pela metade.

Eu vejo hoje o Ibama. O Ibama recebe R\$ 579,00, durante cinco meses num posto de combustível. Pergunta para qualquer dono de posto aqui, para qualquer consumidor, o que ele faz no posto de combustível. Não libera nada. Nada. Quem paga é você, consumidor. Eu sou consumidor de combustível também. Eu consumo muito combustível por mês. Eu tenho implementos agrícolas que consomem muito combustível. Eu também quero que baixe.

Eu sou revendedor, mas eu também sou consumidor. Eu quero que baixe. E eu quero que o consumidor pague mais barato. Eu estou aqui defendendo não é o empresário também. Eu sou empresário e estou defendendo a minha categoria, mas eu estou falando com propriedade, porque eu estou do lado de cá do balcão. Eu sei onde o calo aperta, entendeu? Não é colocar a culpa no "a", no "b", no "c".

Eu vejo aqui hoje, o governo lucra R\$ 1,47, e não tem obrigação nenhuma a não ser cuidar da nossa segurança, que se nós quisermos segurança temos que pagar. Tudo isso é válido para nós reduzirmos um pouco também.

Eu lembro quando o presidente tirou o PIS e Cofins, ajudou bastante. Às vezes também, as revendedoras têm que ser fiscalizadas. Sim, têm que ser fiscalizadas, mas é o seguinte: tem que ter um setor de transparência. Temos que colocar um setor de transparência para isso. Porque quando emite a nota você sabe quanto que... Hoje se a pessoa quiser saber quanto que eu pago e quanto que eu vendo tem lá a minha margem, está em torno de 20% a 25%. Todo mundo sabe. O fiscal sabe. A Sefin sabe quanto eu estou lucrando.

E em cima daquele lucro eu estou pagando Imposto de Renda e contribuição social. Agora, se eu baixar aquela lucratividade, o governo não vai receber Imposto de Renda e contribuição social, vai cair também. Mas, em cima do que eu estou lucrando, eu estou pagando. Agora, a nossa regra aqui é baixar o preço para vocês. Aí eles me colocam para lavar roupa de funcionário, fazer exame de funcionário de seis em seis meses, com reticulose, que fica caro, dar uniforme para o funcionário e EPI's (Equipamento de Proteção Individual) e tudo mais e trocar com frequência. Um monte de obrigatoriedade que a gente tem, que eu acho desnecessária, que dá para baixar também. Diminuir as taxas abusivas de...

O SR. DR. BRENO MENDES FISCAL DO POVO – Vereador, uma dúvida aqui. O senhor falou que o lucro é de 20% a 25%.

O SR. ADALTO BANDEIRANTES - De 20% a 25%.

O SR. DR. BRENO MENDES FISCAL DO POVO - E a lei federal fala que é abusivo se você tiver um lucro acima de 20%.

O SR. ADALTO BANDEIRANTES – Sim.

O SR. DR. BRENO MENDES FISCAL DO POVO - Porque é um crime contra a economia popular. Então, o senhor está falando que existe, sim, esse crime da economia popular entre 20% e 25%.

Assim, eu concordo exatamente e eu até propõho, foi isso que eu falei aqui no início da minha fala. O que puder reduzir de impostos, PIS, Cofins, o que for possível baixar, eu concordo, e estou aqui para isso. É achar de onde vai recuperar esse dinheiro, para o orçamento do Estado não perder, não ter renúncia de receita, para o Governador também não incidir num crime de responsabilidade fiscal. Mas, o que fala a lei, e a lei é de 1951, a Lei 1.521, no seu artigo 4º, alínea b, que o lucro não pode ser superior a 20%. O senhor mesmo falou que o lucro é de 20% a 25%, é um crime da economia popular. É essa a nossa briga, é exatamente isso.

A SRA. DANIELA NICOLAI DE OLIVEIRA LIMA – Eu posso, Presidente.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – É claro. Aqui a Doutora Daniela, em seguida o Raiati, também, que está representando aqui os aplicativos. Obrigado, Raiati, pela presença aqui. É importante ouvir vocês também. Eu só queria pedir quando tivesse qualquer questão ou até uma pergunta, só pedir, pedir um aparte, pedir um momento, só para gente não interromper a fala, às vezes pessoa está no meio do raciocínio. Mas, em seguida a gente passa, para que se tenha esse debate. O debate é importante para a gente tirar essas dúvidas.

Então, Doutora Daniela com a pergunta.

A SRA. DANIELA NICOLAI DE OLIVEIRA LIMA – Boa tarde a todos. Vou iniciar um pouquinho da minha fala pegando o gancho do Vereador Dr. Breno Mendes.

A lei de crimes contra a economia popular prevê que o lucro não pode ser superior a 20%, mas desde que não haja justa causa. E nós temos essa cláusula da justa causa que é muito ampla. E dentro desse chapéu da justa causa tem os custos dos postos, que o vereador aqui do meu lado explanou bem.

Então, é bem difícil pegar, pela lei de crimes contra a economia popular. Eu vou falar mais um pouco no meu próximo momento de fala, mas eu queria pontuar isso. Obrigada.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Muito obrigado. Senhor Raiati, por favor, já pode fazer sua fala também. De repente o nosso vereador já pode responder também.

O SR. RAIATI GOMES DE SOUZA – Boa tarde a todos. Promotora Daniele, mais cedo tivemos uma batalha. E agora, uma outra batalha muito importante para a nossa categoria, haja vista que hoje nós somos o principal cliente dos postos de combustíveis, que são os motoristas de aplicativos.

Muito me chamou a atenção, Vereador Dr. Breno, a fala do Vereador Adalto, no momento em que ele se colocou como empresário. E o outro, ele falou: "estou do lado deste balcão". Senta um pouquinho do lado do balcão do cidadão comum. A Dona Maria, o Zezinho, que ganha um salário mínimo e tem uma moto, um carro e precisa abastecer.

Eu não sou contra as pessoas terem lucro. Trabalho tem que ter uma margem de lucro. O senhor falou, Vereador, que quando tem o aumento — o senhor defendeu na sua fala. O senhor pode não ter tido a intenção, mas o senhor defendeu; quando se tem o aumento, o posto tem que passar para ter aquela lucratividade para fazer um caixa, para quando tiver a baixa, ele não perder.

Porém, Vereador, eu não sei no seu posto. Eu não conheço o seu posto em União Bandeirantes, lá para o distrito. Mas, na capital, eu conheço melhor do que muitos aqui, porque eu lido, todos os dias, com mais de mil motoristas. Hoje nós tínhamos quantos, uns trezentos lá, vereador Breno? Doutora? Chorando as dores. Isso não é repassado. Não existe prejuízo na hora de repassar a redução. Há uma falha. Não é verdade. Se você for e perguntar para qualquer motorista de aplicativo, o posto, fica para ele.

Não sei se o senhor conhece a Doutora Joice Brandão, do Alto Posto JB — o Deputado Alan Queiroz acho que conhece e o Vereador Dr. Breno; a Doutora Daniela, acho que ouviu nessa época —, quando ela chegou, montou o JB, baixou o valor do combustível que estava a R\$ 7,50 na época, reduziu quase R\$ 1,00. Ela foi ameaçada, foi perseguida; e os motoristas compraram a briga por ela. E ela falou: "Olha, dando para eu pagar meus funcionários, mantê-los e eu ter um pouquinho de lucro, eu estou do lado da população".

Eu acho que a carga tributária está pesada, pelo que o senhor está falando; pesa muito, o Estado tem R\$ 1,40 do litro da água do combustível sem ter nada; tem que ser revisto, sim, com os nossos deputados. Luís Fernando tem um coração do tamanho do mundo, eu acredito que ele possa nos auxiliar nisso. Tem que ser revisto.

Mas, a conduta dos postos de combustíveis, dos donos, tem que pensar na gente. Nem todo mundo é empresário, nem todo mundo tem uma outra situação. Igual ao Atacadão. A maioria do pessoal que está abastecendo, o senhor pode fazer uma fila, pode ir lá fiscalizar. Vereador Breno, Promotora, Deputado Alan Queiroz.

Não é para fazer compras. É para abastecer o carro, mesmo. E a pessoa se sujeita a passar duas horas ali porque é R\$ 0,50 a R\$ 0,60 mais barato.

No final do mês, para nós, motoristas de aplicativo, vai fazer uma grande diferença. É só isso que eu tenho que ressaltar. Nós somos parceiros e entendemos, mas a gente quer que o outro lado fique um pouquinho do nosso.

E para o amigo do Procon, eu gostaria de saber quais postos foram punidos praticando condutas indevidas? E, por que o Procon, quando flagra o posto cometendo crime contra o consumidor, ele não oferece a denúncia para a Delegacia de Defraudações, para que ela ofereça a denúncia para o Ministério Público, para que essas pessoas sejam responsabilizadas criminalmente e acabem com as más condutas?

É só isso que eu queria, esse adendo. Obrigado.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Obrigado, Raiati, pela sua fala. Foi muito oportuna. Daqui a pouco eu peço para o Máriosson responder, mas eu vou dar a continuidade aqui ao nosso Vereador Adalto.

Só um minutinho, Adalto, por gentileza.

Infelizmente, se quiser falar, tem que vir aqui embaixo, amigão, porque tem que ficar registrado. Não é possível falar daí. Tem que pegar o microfone. Pede para o pessoal ajudar e você vir aqui embaixo, está bom? **(comentário dirigido a alguém da galeria)**

Eu queria fazer também uma pergunta ao nobre Vereador, por gentileza. E eu quero agradecer, Vereador Adalto, a tua fala, porque hoje você está aqui nas duas condições. É, nas três. Talvez seja aqui a pessoa que tem algo a contribuir muito, talvez até mais do que os outros, porque tem várias informações que nós aqui não temos.

Eu fiquei atento a tua fala, na hora em que você citou um exemplo. Com relação à questão dos valores, que tem sido a mesma média desde o plano 1 até o plano 10, para favorecer a concorrência, para que não seja contemplado só o plano 10 que está mais barato um pouco do que os outros nove.

E aí, eu queria te fazer uma pergunta: quem tabela este valor? É o sindicato? Quem estipula que aquele valor tem de ser aplicado pelos demais postos? Para a gente poder entender.

Eu também, como eu falei no início, não estou aqui para julgar o comerciante e nem estou dizendo que o dono do posto é o problema. Talvez a questão, o problema esteja na origem, entendendo o processo, que talvez a margem de lucro, que está sendo debatido lá nas distribuidoras ou entender todo o processo, a cadeia, desde o início, até mesmo os impostos, enfim.

Então, para a gente poder ter mais conhecimento. E não é que a gente quer impor o quanto vocês vão ter de margem de lucro. Vocês são empresários autônomos, livres disso, e a população vai consumir daí que entender, como está buscando hoje através desse desconto que tem em alguns postos, vamos dizer assim, que são "maiores". Agora, se esses "maiores" vendem

mais porque têm um valor atrativo, e se eles faturam, como disse aqui, aproximadamente R\$ 100 milhões, enquanto outros 10, será que distribuir isso em um valor mais justo, de forma coletiva, um valor que seja atrativo para as pessoas irem buscar e abastecer mais nos outros postos, isso não seria, distribuídos esses valores desse R\$ 100 milhões que abastecidos em um para outros também? De repente essa cadeia econômica não seria melhor distribuída para todo mundo?

Então, essa dúvida surgiu na fala e, se possível, puder nos esclarecer melhor, eu agradeço.

O SR. ADALTO BANDEIRANTES – Sim, deixa eu só responder também o colega ali do aplicativo, que a maioria dos aplicativos que abastecem, eles têm descontos nos postos. Não é o preço que está lá na bomba que eles abastecem, não. Aí o preço deles já tem um desconto, já tem algum combinado. Taxistas, aplicativos, o preço deles não é o que está lá na bomba, não. Eles têm um desconto deles. A maioria dos empresários atende isso aí e dá um preço diferenciado para eles. Normalmente, também, quando tem algum cliente que abastece muito, o cara tem uma frota, o poder público, sempre o revendedor dá um desconto e baixa a margem.

Eu vou dar um exemplo aqui que nós, revendedores, ficamos bem chateados, muito chateados. Isso é uma coisa também que é interna, que eu posso passar com propriedade. Tem um amigo meu que tem 70 carretas no Estado. Uma média de 70 carretas. Ele faz transporte. Você acredita que ele compra da Atem, da Ipiranga, da Vibra, Petrobras, mais barato que eu quase R\$ 0,40 o litro de combustível? E aí? Vamos fazer o quê? Felizmente, o poder de compra.

o Atacadão consegue comprar mais barato porque ele tem poder de compra. Ele vai vender mais barato para o consumidor. E todo mundo, o comércio é área livre para todos. Mas, o cara que está começando hoje com 100 mil litros, com 80 mil litros de galonagem, não tem o poder de compra para aplicar aquele preço.

Então, o que acontece? A pergunta sua, deputado, o que acontece? Se eu tenho um contrato com a Petrobras de 120 mil litros e o colega que está ali na esquina, do lado de lá, baixo o preço, o pessoal passa aqui na frente e passa a abastecer lá. Automaticamente, eu tenho que baixar, senão eu não vou cumprir o contrato de 100 mil litros de galonagem que eu tenho que comprar da revendedora no mês. E daí eu não bato a minha meta, eu não recebo a minha bonificação. Aí muitas vezes vira essa briga e todo mundo coloca o preço igual.

Quem coloca o preço não é sindicato. Não é ninguém. O cara acompanha, porque senão fica para trás. Se eu colocar aqui R\$ 5,00 e você colocar R\$ 6,00 ou R\$ 0,10 mais barato, rapaz, o povo vai tudo no seu posto. O cara acompanha. E muitas vezes acontece ameaça, o cara fala: "Rapaz, não baixa mais, senão você vai enfiar a mão no meu bolso aqui e eu vou aí te matar". Acontece isso, você entendeu? É igual no aplicativo. Aplicativo hoje é bom demais, é tabelado. Deu a quilo-

metragem é aquilo ali para todo mundo. Todo mundo vai pagar aquele preço, pode ser o carro "a", "b" ou "c".

Aí tem o posto premium; tem o carro premium, o carro comum; o posto, às vezes tem ali que tem um melhor atendimento, atende melhor; às vezes é do lado da casa dele. Eu quando estou viajando, eu não tenho preferência por posto. Chegou, deu ali, para no próximo posto e abasteço, eu não vou ficar procurando. Como ele falou, aquela senhorinha que vive do combustível, que vai comprar um combustível para o barco, ou que vai comprar um combustível para sua motinha que está com as moedinhas contadas, e ela está aqui no centro da capital, ela vai ver onde é que está mais barato.

Hoje tem um aplicativo — tá, gente? — para quem não sabe, está aí às vezes do outro lado vendo esse vídeo, tem um aplicativo para você procurar, hoje, onde está o preço mais barato para você abastecer. Então, a única forma hoje, dessa questão hoje de distribuidora, de revendedor, que a culpa está no dono do posto, que está no dono da revendedora, eu vejo que para reduzir o preço, isso é uma briga que não tem fim. É uma briga que não tem fim.

Quem tem o poder maior de compra, vai vender mais barato, e ponto, acabou. E quem não tem, infelizmente, vai padecer. Aquele que não der conta de competir, vai quebrar. Agora, que as obrigações em cima do revendedor são muitas, e têm muitas obrigações que dá para baixar algumas coisas, porque quem paga por isso é o consumidor. Você acha que o dono do posto vai ficar com esse prejuízo para ele? Não vai, ele vai repassar, entendeu?

Se amanhã, igual agora, recente, no ano passado, teve uma Portaria que todos nós, postos de combustível, não éramos obrigados, e obrigou a gente colocar sonda no posto. Ficou em torno aí de R\$ 25 mil a R\$ 30 mil para instalar esse equipamento. Ficou caro. E aí? Tirou do nosso bolso, mas se repassa para o consumidor.

"Agora vai ser obrigado a instalar um dispositivo na bomba". É o consumidor que vai pagar, meu irmão. Não adianta, tudo é repassado.

Então, quanto mais obrigatoriedade vai se criando para o segmento, eles vão repassar. O que acontece? "Vamos misturar aí mais biodiesel, mais etanol na gasolina", e se o etanol está mais caro? Eu falo para você, hoje, que se tirar o álcool da gasolina, nós pagaremos mais barato. Vamos apostar? Vamos pegar as bases de cálculo lá e vamos calcular? Vamos vender a gasolina pura, isso aí baixa o preço para o consumidor. É aí que eu estou querendo chegar. Você entendeu?

O biodiesel, para quem não sabe o que é. O biodiesel, gente, são restos de restaurante, restos de frigorífico, de gordura, que é misturado com etanol, é destilado e depois é jogado no diesel. E, é colocado nos nossos veículos, no nosso equipamento para queimar, para virar fumaça. E isso, às vezes acaba encarecendo o nosso próprio combustível, e nós temos que engolir isso calado. E muitas pessoas não conhecem, não têm propriedade para falar isso aí, não tem conhecimento.

É por isso que eu falo, eu estou do lado de cá do

balcão, eu conheço todos os setores passo-a-passo. E se nós formos discutir aqui pontinho por pontinho, e passar uma aula para vocês, o que é posto de combustível, amanhã não termina, de tanta coisa! A implantação de um posto de combustível, pelo amor de Deus, é muita obrigatoriedade. Sem contar aqueles tanques nossos, que são enterrados, nós temos que lavar eles anualmente. É caro para lavar, são R\$ 2 mil por boca. Tem que ser uma pessoa especializada.

A cada cinco anos tem que fazer estanqueidade, tem que dar pressão naqueles tanques, para ver se não estão com vazamento. São em média acho que R\$ 2.200,00 - entre R\$ 1.800,00 a R\$ 2.500,00 por boca. A gente tem que pagar a cada cinco anos que aquilo vence. Isso tudo quem paga são vocês, consumidores, vocês têm que ver isso aí.

Então, vamos baixar? Vamos! Vamos baixar o preço do combustível. Vamos tirar essas obrigatoriedades que nós pagamos, que daí vocês pagam menos. Porque, o dono do posto de combustível faz um investimento, investe ali R\$ 5 milhões a R\$ 10 milhões, ele tem que ter uma renda à altura daquele investimento que ele fez.

Agora, você vai investir lá R\$ 5 milhões para ter um posto de combustível e vai querer ficar ganhando R\$ 15 mil por mês? É melhor investir na poupança. Então, ele tem que ter um retorno à altura. Eu estou do lado de cá do balcão, quero defender o empresário, que fez o investimento.

Você acha que o cara vai montar um supermercado ali com R\$ 40 milhões e ele tem que ter somente R\$ 50 mil por mês de lucratividade?

Então, eu vejo, hoje, e deixo aqui o meu relatório pautado, se tiverem mais perguntas eu estou pronto para responder. Podem perguntar o que for, que eu respondo.

E outra coisa. Existem meios para baixar? Existem, mas nós temos que tirar esse monte de obrigatoriedade, baixar isso aqui, que eu garanto para vocês, que o preço baixa na bomba. Isso, sim, baixa o preço.

Deputado, essa briga e guerra de compra, de preço de barril, de commodities, de dólar, de negociação, de guerra lá fora, o comércio vai ficar assim: a distribuidora não vai maneirar. Ela, o tempo todo vai fazer essa manobra de mercado. Essa barganha aí, não vai ter jeito, não é a Doutora Daniela Nicolai que vai resolver; não é o nosso colega que está aqui do lado, do Ipem.

Eu vejo assim, que nós temos que fazer um planejamento, um estudo, e ver qual é a carga que está em cima do empresário, para a gente rever essa questão do preço.

Então, hoje, vai colocando carga, vai colocando carga, vai colocando carga. "Ah, ele tem que pagar isso aqui; ah, ele tem que fazer isso aqui; ah, tem que fazer isso aqui." Aquele calibrador que fica lá no posto para calibrar o pneu de muitos, que socorre a gente, aquele ali, daqui uns dias, vocês não vão achar nenhum no posto, porque a inspeção daquele aparelhinho custa R\$ 6.000,00. Eu quero ver qual dono de posto vai conseguir manter um calibrador no posto. Vocês vão ter que ir na

borracharia ou o posto vai ter que repassar para vocês pagarem; para vocês não, para mim, que eu também sou consumidor.

Desculpa, é isso, deputado.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Obrigado, Vereador. Obrigado mesmo pela sua contribuição.

Já quer responder, Márisson? Por favor, a pergunta e, em seguida, passo a palavra para o Secretário Luis Fernando, Secretário da Sefin Rondônia.

O SR. MÁRISSON MELO DE SOUZA - Ao nosso nobre colega que fez a pergunta, observando que o órgão de Defesa do Consumidor aplica suas penalidades individuais, que não estão visíveis aos olhos do consumidor de forma direta.

Só para título de esclarecimento, até para o público que nos ouve, porque muitas vezes a atuação nos bastidores, após a fiscalização, não consegue ser vista pelo consumidor de forma direta. Nos últimos dias, e claro, levando em consideração o contraditório e ampla defesa, nós temos aqui multas de em torno de R\$ 285.000,00, só desse período que está em discussão.

Observando, o órgão tem total autonomia, faz sua fiscalização. Dado o prazo conforme estabelecido e bem observado desde o início, a empresa apresenta suas notas fiscais, sua defesa, e, tendo visto ali dentro do hall do processo administrativo, que aquela empresa agiu dentro da má-fé, que elevou o preço sem uma justa justificativa e não comprovado, a empresa é penalizada. Quanto ao trabalho do Procon, sim, nós fazemos essa atividade, e esse recurso em si ele é direcionado ao Fundo de Defesa do Consumidor.

Respondendo, não sei se respondo toda a sua pergunta, mas, de fato, nós fazemos esse trabalho. E, agora de 2025, nós temos esse valor conforme observando o trâmite do processo individual. Então, cada estabelecimento é notificado e, durante o seu trâmite processual, a gente apura a irresponsabilidade, como assim queira observar, e notificamos a empresa. Uma vez identificado, ela é multada e convidada a pagar. E, caso não seja feito pagamento, observando que, como nós temos autonomia, a empresa vai para dívida ativa.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Obrigado, Márisson.

Danilo, está feito aqui, você vai falar daqui a pouco. Secretário, com a palavra Excelência.

O SR. LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - Muito obrigado, Deputado Alan Queiroz, que preside essa Sessão, que promove esse debate tão relevante para discutir a causa de um problema que afeta a toda a sociedade, a economia de Rondônia e é de fato uma discussão que merece esse tempo que a gente está dedicando a ela.

Para a gente tentar lançar luzes sobre uma questão complexa, cheia de nuances, mas que a gente precisa entender até para encontrar caminhos de solu-

ção ou alguma ação que possamos fazer para mitigar o problema, que sem dúvida é dos mais relevantes.

Cumprimento também a Doutora Daniela Nicolai, do Ministério Público, e, em seu nome, os demais componentes da Mesa, para gente economizar tempo aqui. Cumprimento também o Vereador Santana; o Presidente do Sindicato dos Motoristas de Aplicativo, Raiati Gomes; o Sérgio Sinval, economista que também trabalhou na Agero (Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Rondônia), enfim quero que tenhamos um debate produtivo aqui.

Mas, para que tenhamos esse debate produtivo, é importante, bom vamos situarmos que a gente está falando sob problema da alta, da elevação, da oscilação de preço de combustíveis que afeta toda a economia do Estado. Sim, esse é um problema. Qual é a causa do problema? Não adianta a gente tentar resolver um problema atacando seus efeitos. A gente precisa identificar as causas.

E, em termos de causas, o Brasil vem discutindo esse problema da oscilação de preço dos combustíveis há alguns anos. Pelo menos desde 2021, esse debate tomou conta da imprensa, da mídia e do Senado Nacional. Em 2022, houve mudanças significativas na tributação incidente sobre os combustíveis, com argumento de que isso iria ajudar a reduzir preços. E a gente lembra da Lei Complementar 192, que estabeleceu uma mudança na forma de cobrança do ICMS.

O Vereador Adalto, mencionou com propriedade que, hoje, é um valor fixo em Reais por litro de R\$ 1,47, sobre a gasolina, R\$ 1,12 sobre o diesel. Até 2022, era um percentual sobre o preço e esse preço era estimado pela Sefin, com base nas notas fiscais do consumidor emitidas. Então, existia uma pesquisa do preço praticado ao consumidor e em cima disso um percentual, que em Rondônia era de 25%, mas em outros Estados chegava a 34%, era tudo muito variado.

A partir da Lei Complementar 192, se estabeleceu que seria um preço fixo em Reais por litro, uniforme em todo o país. O mesmo valor é praticado em todo o Brasil, e esse preço é reajustado uma vez por ano. Esse valor de R\$ 1,47 passou a vigorar neste ano, a partir de fevereiro. No ano passado era o preço de R\$ 1,37. Então, sofreu um aumento de R\$ 0,10, e no diesel era R\$ 1,06 passou para R\$ 1,12.

Esse valor, que é fixo em todo país e reajusta uma vez por ano, vem sendo praticado desde 2023. Alguém viu preço de combustível se manter nesse período? Obviamente, não. Então, obviamente a causa do aumento de preços, das oscilações de preços - a gente tem que lembrar que os preços descem também, não é? Agora em Porto Velho, até janeiro, fevereiro, chegou a R\$ 7,24, R\$ 7,26, e hoje a gente tem R\$ 6,99, na maioria dos postos, mas encontra a R\$ 6,69, naquele local que fica duas horas esperando, que o Raiati mencionou.

Então, essa oscilação, quais são as causas? Não é o ICMS, não é a tributação. A causa são os fatores que já foram mencionados aqui, que diz respeito ao mercado internacional: preço do barril de petróleo, política

cambial, o valor do dólar em relação ao Real, a questão da política de preços da Petrobras que repassa os preços, as oscilações do mercado internacional para o preço interno, mesmo quando o custo interno não é afetado pelo dólar. Por exemplo, o álcool não é afetado pelo dólar, os fatores de produção são todos do Brasil, mas ele acompanha as oscilações de preço do barril do petróleo, porque é a forma como a Petrobras formula o preço dos combustíveis. E isso afeta o preço, inclusive, do álcool.

Então, a política de preços que garante rentabilidade para companhia, garante condições da Petrobras continuar produzindo e conquistando prêmios e tudo mais, mas ela tem um custo para o consumidor brasileiro. Essa é uma decisão que está fora da nossa governança. Esses fatores que eu mencionei estão fora da nossa capacidade de influência ou é muito pequena a nossa capacidade de influência em termos nacionais. Exceto pelos nossos representantes do Legislativo, com uma discussão que é nacional e Rondônia exerce alguma influência junto com os demais, mas obviamente a gente não é determinante nesses rumos.

Então, a gente está discutindo um problema que nos afeta, que é importante a gente entender o que se pode fazer, mas os fatores principais são esses que não dependem de nós. Então, o que a gente pode fazer dentro do que depende de nós? O Vereador Adalto sugere rever obrigações dos postos. Eventualmente, isso poderia ter algum efeito, talvez no curto prazo, não sei se no médio prazo, mas, eventualmente, funciona.

Quando fala, vereador, que o Estado lucra R\$ 1,47, me parece que não é a forma mais adequada de entender o sistema tributário. Porque o Estado cobra tributos sobre todos os produtos, impostos sobre consumo de todos os produtos, em percentuais diferentes. E isso existe para que o Estado execute todas as políticas públicas, todas as atribuições, que a Constituição Federal de 1988 estabelece que são atribuições do Estado, dos Estados brasileiros, das unidades federadas, assim como o governo federal tem sua arrecadação para cumprir suas obrigações, os municípios idem.

Então, não é só a segurança, isso implica em educação, saúde, infraestrutura, todas as políticas, assistência social, enfim, tudo que o Estado faz é financiado pelo dinheiro dos impostos. E se a gente fala assim: vamos retirar os impostos dos combustíveis porque isso vai reduzir preço. Quem seriam os beneficiados? Os proprietários de veículos. Quem seriam os prejudicados? As pessoas que dependem da atuação do Estado para garantir o seu bem-estar. Então, a gente, como sociedade, discutiu lá em 1988, o que a gente quer que o Estado faça, e isso tem um custo.

Às vezes a gente tem uma impressão de "Ah, o Brasil tem a maior carga tributária do mundo." Isso não é verdade. Isso é dessas mentiras repetidas à exaustão que parece que são verdade, mas toda a Europa, os países da OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico) tem carga tributária maior do que a Brasil.

Nossa carga tributária, o total que a gente ar-

recada em relação ao PIB (Produto Interno Bruto), é alguma coisa em torno de 34%, 35%, 33%, isso varia mais ou menos nessa faixa. Nos países europeus é 47%, chega a 50%. E eles têm obrigações parecidas com as nossas, de suprir educação, saúde e tudo mais. Nos Estados Unidos a carga tributária é menor, mas o Estado não tem obrigação de suprir assistência à saúde, por exemplo.

Nós fizemos uma escolha enquanto sociedade, de que o Estado supra necessidades mais amplas da sociedade e por isso essa carga tributária é necessária para que isso funcione.

E não depende de Rondônia simplesmente. A gente teria que, se for para reduzir isso, eu teria que aprovar isso nacionalmente. Então, a dificuldade de isso acontecer é realmente muito grande, porque esse é um valor definido pelo Conselho Nacional de Política Fazendária, e tem que ter unanimidade de todos os Estados para isso acontecer. Então, não é uma solução que esteja muito ao nosso dispor.

Sobre tributação dos lucros, vereador. No Brasil não se paga Imposto de Renda sobre lucro. Não se paga imposto sobre lucro. O lucro é livre de impostos. O Brasil é um dos pouquíssimos países em que isso acontece, mas é fato, a gente não tem tributação sobre lucro e até é uma discussão plausível.

**O SR. ADALTO BANDEIRANTES – Imposto de Renda. (fora do microfone)**

**O SR. LUIS FERNANDO –** Eu lhe permito daqui a pouquinho. Deixa só eu concluir o raciocínio, se o Presidente permitir.

Então, essa situação mesmo de carga tributária tem que ser pensada no todo. Acho que vai ser difícil a gente ter um avanço de solução por esse caminho. O que se pode fazer? De repente algumas outras obrigações desnecessárias poderão ser repensadas; taxas, alguma coisa assim. Eu acho que seria até cabível se reanalisar e, talvez seja alguma coisa mais fácil, porque aí você não depende de uma decisão nacional.

Então, nesse caminho talvez se consiga alguma solução, mas eu acho que a principal solução... Bom, o sistema no Brasil, de preços, foi pensado para não ter tabelamento. A gente teve uma experiência de tabelamento lá nos anos 1980, os mais antigos se lembram, foi péssima. Isso gera desabastecimento, descontrole da produção, desestímulo à economia, enfim, isso não funciona.

Então, o Brasil, já há muitos anos, optou por não fazer tabelamento de preços. Para que isso não permita os abusos é preciso um sistema que os economistas chamam de concorrência perfeita —, que é quase utópico —, porque, concorrência perfeita seria todo mundo, os atores do sistema produtivo, os que produzem, tem as mesmas condições, o mesmo acesso aos fatores de produção e a oferta ser compatível com a demanda. Produzir o suficiente para que a demanda, tudo o que a gente precisa, seja satisfeita. É muito difícil isso acon-

tecer.

E no segmento de combustíveis mais ainda, porque a gente tem um detentor da produção, que é o principal, que é a Petrobras, que é afetada por um mercado mundial; e você tem uma cadeia de distribuição que também tem as suas imperfeições.

Foi citado aqui que um fornecedor, um produtor, lá, refinaria de Manaus, de uma distribuidora — a Atem — comprou refinaria da Petrobras. Então ela produz, refina e vende para uma distribuidora dela, que vende para diversos postos, inclusive os bandeirados por ela. E aí, por isso, como o Vereador Breno Mendes mencionou, quando ela marca o preço todo mundo segue, porque ela tem uma predominância na formação do preço de mercado.

Por que o preço em Porto Velho é mais alto? Porque a gente recebe, da metade do Estado para cima o combustível vem de Manaus, por conta das questões de logística, de frete; da metade do Estado para baixo já tem muito fornecimento vindo do Mato Grosso, onde o álcool, que é produzido lá, tem usinas de álcool que garantem uma produção maior. Então, isso reduz o custo da gasolina comum, porque 27% da gasolina comum é álcool. Isso reduz o custo e permite preços menores mais para o sul do Estado, porque o frete para trazer esse combustível de lá é mais barato. Esses fatores todos influenciam.

O que mais está na nossa mão fazer além de tentar pensar em reduzir taxas dos postos? A mim, parece que o consumidor é o fator essencial aqui. É onde a gente tem alguma capacidade de influenciar. E aí, o Vereador Adalto menciona que existe, sim, aplicativos que informam o preço. A Sefin, junto com outras Secretarias, disponibiliza o aplicativo "Menor Preço Brasil", que permite saber qual é o preço praticado no seu entorno, em função do local onde você se encontra.

Você pode definir os 3km, 7km, 10km no seu entorno; quais as notas fiscais emitidas para consumidor, com que preço, nos últimos minutos.

Então, nesse momento, eu consultei há pouco, a gente tem preço de R\$ 6,69. A última venda aqui registrada, há seis minutos. Isso dá uma dinâmica de você conseguir consultar e buscar o menor preço.

Claro, muitas vezes, tem preço que é específico para motorista de aplicativo. Especialmente quando está escrito assim: bico 5, bico 8. Normalmente é porque é uma bomba específica que o motorista de aplicativo pode abastecer com preço reduzido.

Mas também tem outros aplicativos que permitem, quando você se cadastra, que você consiga acessar um preço menor. Eu não vou citar o nome aqui, para não fazer merchan, que não está na nossa programação, mas é só procurar que existem aplicativos que permitem que você se cadastre e consiga acessar preço menor em determinados postos.

Esses recursos a gente tem como consumidor, de privilegiar quem consegue fazer uma gestão de custo mais precisa ou que tenha maior volume, e, por isso, consegue oferecer um preço menor. São formas que o

consumidor tem de tentar puxar o preço mais para baixo. Então, de prático, de concreto, é o que a gente tem a fazer. Nós, consumidores.

Além disso, os órgãos de controle. Os órgãos responsáveis pelo funcionamento da economia, pela defesa do direito do consumidor, pela defesa econômica, existem também para tentar coibir práticas abusivas.

A Doutora Daniela Nicolai vai falar com mais propriedade do que eu sobre isso, mas esses instrumentos de coibir práticas abusivas, a gente pode, sim, recorrendo aos órgãos próprios, à Promotoria de Defesa do Consumidor, ao Procon, ao CAD, que é um Conselho Administrativo de Defesa Econômica; são instituições que existem para inibir essa coisa do cartel, do oligopólio, do monopólio dessas situações, em que as pessoas se organizam para impor preços abusivos.

Caracterizar o que é preço abusivo é um desafio, não é? E aí, deixo para a Doutora Daniela falar sobre isso.

Mas, a Sefin coopera. Foi mencionado aqui a requisição. O Vereador Dr. Breno mencionou a requisição feita à Sefin, para fornecer as informações sobre os preços de compra para comparar com os preços de venda, para tentar caracterizar abusividade. Então, nesse sentido a gente pode fazer esse esforço, sim, mas é algo que há dificuldades. O Procon, o IPEM, a Sefin já fizeram muitas operações para buscar coibir práticas abusivas. Isso tem um efeito, às vezes, inibe determinados abusos, mas isso é limitado, porque a própria legislação estabelece alguns requisitos para que você não afete a liberdade econômica, a livre formação de preços. Então, quem mais pode influenciar isso é o consumidor buscando o preço mais barato.

Bom, minha contribuição nesse momento é essa, deputado, e fico à vontade.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - Obrigado, Secretário. Brilhante explanação técnica. Sabe que a gente aqui tem uma clareza muito grande da pessoa que está à frente, trazendo sempre de forma muito técnica os pontos. Não mistura a política com técnica e, nesse momento, é oportuno e necessário isso também. Então, quero agradecer mais uma vez aqui, Doutor Luís Fernando, pelo esclarecimento. E a sua fala já me trouxe uma ideia.

A minha ideia, eu já vou acionar agora a nossa equipe do gabinete, de mídia, e eu quero que baixem esse aplicativo, e todo dia nós iremos colocar nas nossas redes sociais quais são os postos de gasolina que são mais baratos, região por região, para a gente ajudar as pessoas nessa divulgação.

Então, Vossa Excelência me trouxe aqui uma ideia e essa ideia já está lançada e a gente vai ajudar nisso, ajudar a nossa população com essa informação.

Antes da Doutora Daniela, queria ouvir o Danilo, tem alguma pergunta para fazer também? Danilo, por favor, com a palavra.

O SR. DANILO BITTENCOURT LIMA - Boa tarde

a todos. Quero agradecer pela Audiência. Referente aí, o Vereador Breno Mendes falou sobre o posto Atacadão, que o preço lá é bem inferior aos demais da capital, sobre a promoção de preço. É isso?

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - Foi o Raiati que falou.

O SR. DANILO BITTENCOURT LIMA - Foi. Mas, ele incentivou lá, depois que o Raiati falou, ele incentivou o preço. Tudo bem. Mas, a gente sabe que lá o preço, lá não tem caixa, gente? Lá não tem caixa. E lá tem um pai de família ou uma mãe de família que não está trabalhando lá. Está bom? Lá você é apenas atendido na bomba, mas para pagar, não. É por isso que tem aquela fila. Eu quero avisar a vocês que às vezes não compensa você frequentar uma fila daquela para ter um preço bem inferior que vocês acham.

Se vocês forem somar na ponta do lápis, às vezes não compensa aquele preço. Então, vamos ver também lá, se lá tem na faixa de 16 bombas, então lá, no mínimo, era para ter quatro caixas por dia. Então, no caso são oito caixas. Então, eram oito funcionários para ter lá.

E hoje, no ano de 2025, eu quero agradecer a todos os postos de combustível. O melhor salário que tem hoje é o de frentista, o funcionário de posto de combustível. Quero agradecer demais, imensamente, a todos os empresários de posto de combustível. Eu sou funcionário e sou consumidor. E quero agradecer muito.

Hoje, a cesta básica de um funcionário está equivalente a R\$ 300,00. Há cinco anos era R\$ 110,00. É isso que eu quero dizer a toda Mesa. A gente tem que ver os dois lados. A moeda não tem só um lado, ela tem dois. Cara, coroa. Então não adianta só debater, bater nos empresários, não. Eu sei a despesa que tem para você manter um posto. É a minha fala para vocês aqui, vamos ver também o lado empresário.

Eu não sou empresário, sou funcionário e consumidor. Vejo o lado Atacadão, lá falta funcionário. Hoje, o trabalho, a empresa de posto de combustível é onde mais se procura emprego. Mais do que na prefeitura, vocês acreditam? É o melhor salário que tem hoje. Quase todos os dias, não todos os dias, porque um mês tem 30, 31 dias, mais de 25 dias eu recebo um currículo. Não sou gerente ainda, mas sou caixa. E todo dia um amigo: "estou precisando de um emprego". Sabe por quê? Ele trabalha um dia sim, um dia não. É equivalente o salário dele a R\$ 2.200,00, R\$ 2.300,00, fora a cesta básica, vale-transporte.

Então, temos que ver realmente se é o posto de combustível que está fazendo esse preço abusivo. Ele tem a despesa dele. Hoje, na empresa que eu trabalho tem 48 funcionários. Se você souber quanto é que sai um funcionário, vocês vão ter a noção, realmente, quanto o Vereador Adalto tem ali, você vai saber realmente como que é um posto. Se o Vereador Adalto depois puder passar para eles, realmente, a tabela de preço dos postos de combustíveis, eles vão ter a noção.

O SR. ADALTO BANDEIRANTES – Esse relatório, eu vou deixar anexado junto ao processo da Audiência. Aqui tem todos os preços, as margens que o posto de combustível está praticando em Porto Velho. Nós estamos em uma margem aqui de 15%. Tem todo um relatório. Os preços das distribuidoras estão aqui; os preços aplicados pelos postos estão aqui e o custo de cada colaborador, por categoria. Tem todo o relatório, completo. Vou deixar aqui com o nosso deputado, com o nosso relator e isso aqui vai servir muito para eles fazerem esses estudos e deixar um relatório pautado muito bem esclarecido.

O SR. DR. BRENO MENDES FISCAL DO Povo – Danilo, me concede?

O SR. DANILo BITTENCOURT LIMA - Ok.

O SR. DR. BRENO MENDES FISCAL DO Povo - Como você falou "Ah, o Dr. Breno", eu não falei do Atacadão. Eu acho que você não se atentou à fala, não foi e nem incentivei ninguém ir para o Atacadão. Nem uma coisa e nem outra. O que eu afirmei é que em Porto Velho, no Estado de Rondônia, ao que me parece, existe sim, um cartel de precificação, porque não é normal, os custos que o Vereador Adalto falou é verdade.

Nós temos aqui o Clebson passou quase um dia me explicando tudo, lá no meu gabinete. Explicando os custos, que isso e aquele outro, que a maioria dos postos gastam R\$ 17 mil, têm um investimento R\$ 17 mil, R\$ 20 mil, R\$ 25 mil por mês.

Só que eu não posso comparar, o Clebson, que é um dono de posto de gasolina, só tem um posto de combustível, vende 80 mil litros de combustível ou menos por mês, de uma grande rede. Essa que é a diferença. Onde você trabalha tem 48 funcionários, qual é a rede?

O SR. DANILo BITTENCOURT LIMA - Rede Mirian.

O SR. DR. BRENO MENDES FISCAL DO Povo - Rede Mirian. A Rede Mirian é a potência. Hoje o Mirian é uma referência no mercado. Tanto é que eu acabei de falar ali, se você prestou atenção eu disse que eu estou em uma esperança que o Grupo Mirian faça ali a indústria e que, se Deus quiser, a esperança é essa do consumidor. Eu falo aqui consumidor.

Eu fui eleito não foi comprando voto. Eu não fui eleito porque a Energisa me deu R\$ 1,00, não. E nenhum dono de combustível me deu R\$ 1,00. Pelo contrário, cobrava e cobrava caro. Cobrava e cobrava caro. Então, eu estou aqui com a tranquilidade de cobrar por aquilo que eu fui eleito. Eu fui eleito para defender o consumidor. E é isso que eu vou fazer.

Agora, se o dono do posto de combustível está correto; o Vereador Adalto está correto; a revendedora está correta; se a distribuidora está correta, se o Governo do Estado está correto; se os deputados estão corretos; se vereadores estão corretos, para que nós

existimos?

Aqui é a democracia. Aqui é o ambiente ideal para você debater, uma Audiência Pública. Nós não estamos aqui para buscar o consenso inicial, é o dissenso. Um é vereador e dono de posto de combustível. Ele vai falar contra? Eu sou advogado, eu vou falar contra a minha classe? Não, pelo contrário, se eu fosse aqui, dependendo da discussão, se fosse para discutir é RPV (Requisição de Pequeno Valor) eu estava aqui discutindo para ter um RPV de 50 salários mínimos, que o valor mínimo que o advogado deve ganhar.

Mas, eu estou aqui eleito pelo povo e o povo me elegeu na esperança que eu chegassem na Câmara dos Vereadores, na Assembleia Legislativa ou na Câmara Federal para defender o povo. O povo não tem nem tempo de vir aqui, porque está perdendo tempo, todo o tempo que ele tem é só para trabalhar. Ele não pode vir em uma Assembleia Legislativa, porque, às vezes, não tem nem roupa vir aqui; às vezes, não tem uma calça, não tem uma camisa, não está adequado; não tem tempo porque está trabalhando, está buscando sustento da família.

Então, nós somos eleitos democraticamente para dar voz e vez para o povo. Eu estou aqui representando uma parcela da sociedade, que é o consumidor, que todo dia me liga reclamando do combustível e da Energisa. Se você vir minhas redes sociais eu falo de quê? Do combustível e da Energisa.

Eu dei uma aliviada, porque o Clebson, como Presidente da Associação falou: "Eu vou explicar como é". Então, eu falei: "Me explica e eu vou levar você com a Doutora Daniela Nicolai, que é a Promotora, para você explicar para ela. Se ela entender que está correto e se eu entender que está correto, a gente vai se redimir.". Mas, por enquanto é isso.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Obrigado, Vereador Dr. Breno. Obrigado Danilo, que representa um funcionário de um posto de combustível.

Quero, antes de passar a palavra para a Doutora Daniela, já agradecendo imensamente a paciência e, principalmente, a presença aqui conosco, mas também cumprimentar a presença de mais um vereador, nos sentimos honrados - um número expressivo de vereadores aqui da capital-, isso mostra realmente o comprometimento, que é o Marcos Combate. Vereador Marcos Combate, seja bem-vindo, obrigado pela participação conosco aqui.

E já, nesse momento, passamos para a Doutora Daniela Nicolai, Promotora de Justiça do Estado de Rondônia, representando aqui o Ministério Público.

A SRA. DANIELA NICOLAI DE OLIVEIRA LIMA - Boa tarde a todos. Cumprimento o Senhor Deputado Estadual Alan Queiroz, agradeço pelo convite, e na pessoa de quem cumprimento os demais integrantes da Mesa, pelo adiantado da hora, já são quase 18 horas.

Venho colocar aqui para os senhores que eu sou Promotora de Defesa do Consumidor há 15 anos, e as principais pautas que chegam para nós são aumento de

combustíveis e as questões da Energisa, como o Vereador Dr. Breno Mendes falou.

Essa questão de aumento de combustíveis, eu atuo há muitos anos. A gente teve lá atrás a greve dos caminhoneiros, não sei se os senhores se recordam que houve uma paralisação nacional e alta de combustíveis. Então, nós intervimos naquele momento e, corriqueiramente, individualmente, os consumidores reclamam sobre essa questão dos combustíveis.

Só que no mercado, a gente tem duas regras: primeiro, não existe tabelamento de preços. Os preços são livres. Pela nossa Constituição Federal, temos duas regras: da livre iniciativa e da livre concorrência; ou seja, como o Vereador Adalto Bandeirantes colocou, qualquer pessoa que tem um CPF pode abrir um posto de gasolina e se candidatar a ser dono de posto de gasolina. E a livre concorrência significa que não tem como tabelar preços. Portanto, é muito difícil controlar esse mercado.

Eu já estive muitas vezes com o sindicato de postos de gasolina, que é o Sindipetro, já instaurei alguns procedimentos, em vários anos, e sempre são as mesmas justificativas. Algumas delas foram colocadas pelo Vereador Adalto Bandeirantes aqui, sobre os custos e a margem de lucro muito pequena dos postos revendedores. De um posto para o outro, R\$ 0,10 fazem uma enorme diferença, a ponto de poder falar uma revendedora de combustíveis.

Nós temos esse panorama, mas, por outro lado, também temos a legislação de crimes contra a economia popular, uma jurisprudência que diz que caracteriza aumento abusivo dos preços, se aquele insumo foi vendido com uma margem de lucro 20% superior à sua aquisição, e sem justa causa. A jurisprudência nacional se baseia toda nessa questão, e, é muito difícil você transpor esse requisito da justa causa, em que se tem os custos da empresa. Para você fazer essa prova, é muito difícil.

Agora, no início do ano, houve mais uma vez a pauta de alta de combustíveis, instauramos um procedimento e fizemos uma reunião com o Vereador Dr. Breno, que, inclusive, estava presente, e acionamos diversos órgãos. Nós temos a ANP, que é a Agência Nacional do Petróleo, que fiscaliza não só as bombas, como também o preço dos combustíveis.

A justificativa da ANP é que ela está com um quadro muito reduzido de servidores e tem um escritório somente em Manaus. Então, a gente tem o crime que é a questão de fraude de bombas de combustíveis, que é uma lei específica, e a ANP manda os relatórios periódicos, que são apurados com multas administrativas e um processo-crime. E tem também a fiscalização dos preços.

Nós temos o CADE, como o Luis Fernando, da Sefin, colocou, que é o Conselho Administrativo de Defesa Econômica. Ele apura os crimes de cartel de combustíveis no âmbito administrativo. Esse é um crime que pode ser apurado pela Delegacia do Consumidor, mas também uma infração administrativa.

Mas, mais uma vez, para se pegar uma prática de cartel, tem que ter uma investigação, e nós não te-

mos pernas para isso. É muito difícil você pegar a cartelização do mercado dos postos de combustíveis, porque é preciso ter uma escuta telefônica e demonstrar aquele conluio das empresas para que seja um ajuste uniforme dos preços. Enviamos para a delegacia e, muitas vezes, não se consegue apurar a cartelização.

E nós estamos com um procedimento instaurado. Pedimos o relatório da CPI da Câmara de Vereadores, que ainda não chegou para nós; pedimos as autuações e notificações do Procon de Rondônia nos últimos anos, também não recebemos ainda; pedimos as notas de entrada e saída de combustível da Sefin, e foi alegado a questão da Lei Geral de Proteção de Dados, que os dados seriam sigilosos; pedimos as informações das distribuidoras e dos postos revendedores, e eles sempre alegam "sigilo empresarial".

Eu tenho na minha Promotoria, em que sou a titular de Defesa do Consumidor, há mais dois assessores. Então, realmente é preciso que haja uma união de esforços, uma força-tarefa, porque não é fácil você lidar com essa questão de combustíveis e trazer esses dados para comprovar o aumento de combustíveis.

As notas que a Sefin me prometeu que iria fazer de uma forma mais por amostragem, e que iria fazer um tratamento desses dados para que fossem mais palatáveis, e que indicassem realmente se na entrada desse insumo e na saída do combustível, está havendo esse aumento abusivo acima dos 20%, para que a gente possa entrar com uma ação coletiva. Ou seja, no Judiciário, se você chega lá sem provas, você vai dar com a porta na cara. Por isso, é importante o trabalho do Procon, que é um trabalho formiguinha de fiscalização.

Então, quando a ANP e o Procon vão a campo, vão caso a caso, isso acaba inibindo uma alta de preços, o que às vezes é mais efetiva do que uma providência em âmbito coletivo.

E, mais uma vez, eu acho que a culpa não é dos postos revendedores. Como disse aqui o Vereador Adalto Bandeirantes, são pessoas que estão empregando uma mão de obra, como diz o senhor ali, "o Atacadão está tirando a sua mão de obra". Quer dizer, está automatizando e a gente sabe que muitas empresas estão nesse viés de automatização. Isso tira a força de trabalho, prejudica o trabalhador, é uma fonte de custos também da empresa. Mas, eu acho que o grande gargalo são as distribuidoras. Por que em São Paulo, Brasília é R\$ 5,00 o combustível e aqui é R\$ 7,00?

Então, não são os centavos que estão impactando. "O revendedor ali está até R\$ 0,10 ou R\$ 0,20 mais barato", porque se ele baixar, todos foram abastecer naquele posto. Não são centavos que o posto revendedor coloca. É a diferença da caixa-preta. Por que lá no Sudeste está R\$ 5,00 e aqui está R\$ 7,00? É isso que deve ser apurado.

A Promotoria do Consumidor se coloca à disposição para unir esforços e para ser apoiada também, porque não é uma pauta fácil. É uma pauta de muito apelo popular. É uma pauta recorrente e sabemos que a gente está em um processo inflacionário no Brasil, a

cesta básica e todos os insumos, energia elétrica e o combustível também é um item de cesta básica que impacta a nossa população. Mas, que é muito difícil você ter essa redução de preços.

O Ministério Público se coloca à disposição e a Promotoria de Defesa do Consumidor também. Obrigada.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - Obrigada, Doutora Daniela pela fala. Parabéns pelo trabalho. Vossa Excelência realmente tem atuado de forma muito firme com as condições que tem, mas tenha certeza que agora tem outros parceiros também do lado para carregar esse fardo juntos. Nós vamos fazer alguns encaminhamentos após finalizarmos a nossa Audiência Pública.

Os nossos vereadores querem dar deixar uma mensagem? Vereador Santana e Vereador Combate? Por favor.

O SR. DR. SANTANA – Primeiramente, parabenizar o Deputado Alan Queiroz que muito nos alegra e, na verdade, ele é o nosso professor. Tive a honra de ao lado do ex-prefeito Hildon Chaves, no meu primeiro mandato, Vossa Excelência foi o nosso líder. Tivemos experiências incríveis. Com certeza, ver hoje Vossa Excelência depois daquele acidente, conduzindo bem o seu segundo mandato, no qual a gente se espelha em pessoas que vêm fazendo as entregas, que vêm trabalhando em prol da população de Porto Velho.

Parabéns por esse momento, desse encontro, dessa Audiência Pública. Eu quero te cumprimentar e dizer que Vossa Excelência nos inspira a estarmos hoje no Parlamento. Lá atrás você nos inspirou para estarmos hoje representando a população de Porto Velho.

Parabenizar o Secretário. Eu tenho um grande preço por ele, é um gentleman, muito educado, culto. Uma pessoa solícita e na pandemia nos auxiliou muito. Em todas as tratativas com o Executivo Municipal, na época, Vossa Excelência foi muito importante. Muito obrigado. Leve as nossas saudações ao Governador. Vossa Excelência está conduzindo muito bem os seus trabalhos na Sefin.

Agradecer à Doutora Daniela que esteve conosco hoje pela manhã. E aquela audiência, Vereador Dr. Breno, nós já saímos dali ganhando um avanço, a Mesa já vai instaurar um procedimento, um inquérito para poder analisar as pautas levantadas. Muito obrigado, doutora. A presença de Vossa Excelência enriqueceu muito aquela audiência, pela manhã, e aqui também não vai ser diferente.

Parabenizar o Vereador Adalto por ser empresário. Realmente ele trouxe aqui alguns números que a gente fica assim olhando agora “para que lado nós olhamos, não é?”. E aí vem o Secretário da Sefin, o Luis Fernando com seu talento, seu diálogo e mostra assim “eu tenho isso para poder oferecer para a população e eu dependo disso para poder a gente fazer aquela toda a distribuição.” E aí dá um choque de informação na gente. Sem falar que no município, o Vereador Adal-

to esqueceu de algumas taxas, que tem a questão do IPTU, o Alvará de funcionamento, a taxa da SEMA.

Todo mundo tem uma mea-culpa. Mas, acreditamos que o Estado pode ceder um pouquinho. Quanto é, Vereador Adalto?

O SR. ADALTO BANDEIRANTES – R\$ 1,47.

O SR. DR. SANTANA – R\$ 1,47. Acho que ele levou uma proposta para reduzir um pouquinho, não é, para não ficar nem lá, nem cá. Eu sei que o senhor tem todo o jeito para conduzir esse trabalho. Vossa Excelência é inteligente, sabe conduzir muito bem a ferramenta do Estado. Por isso que o Estado de Rondônia arrecada com a condução do senhor, cuida muito bem do erário, juntamente com seus pares.

Eu quero aproveitar, Deputado Alan, tivemos uma audiência pública, apesar que é o tema especificamente da microrregião. Tivemos do saneamento. Esta Casa que Vossa Excelência conduziu, estivemos lá e os números apresentados, a gente ficou com medo na questão de uma possível terceirização, que está na iminência do modelo que está vindo vai apertar muito o bolso dos porto-velhenses e dos demais rondonienses.

Se vocês puderem analisar o que foi debatido naquela audiência, a questão da microrregião, Porto Velho vai ficar prejudicada, porque só Porto Velho é 1,5 bi de outorga que passa para o Estado. O Estado vai gerir essa outorga 1,5 bi. Isso poderia ficar dentro de Porto Velho.

Vossa Excelência que é um deputado que representa nossa cidade, dê uma olhada no que foi pontuado ali na naquela audiência pública. Tivemos deputados que votaram nessa macro, nessa microrregião que foi deputado, e hoje prefeito Affonso, lá de Ji-Paraná. Ele até reivindicou para poder analisar melhor esses contextos que estão sendo pontuados lá. Se vocês puderem pegar o relatório e olhar, vai ser de suma importância. Porto Velho vai ficar muito prejudicada.

Mas, de antemão aqui quero agradecer pela oportunidade. Realmente as falas do Vereador Dr. Breno, a gente veio para representar a população. Qualquer dividendo que dá um repasse maior para a população, isso dá um fôlego maior para ela poder investir no dia a dia, na alimentação.

Hoje em dia se você for olhar, o salário mínimo está muito baixo para a nossa população. Tivemos agora uma redução da taxa do transporte coletivo, isso ajudou demais a nossa população que pagava R\$ 4,50 e agora vai pagar R\$ 3,00, o estudante R\$ 1,50. O que isso quer dizer? É um dinheiro que sobra para essa família.

Então, o que pudermos diminuir na questão de taxa, na questão de imposto, capital com certeza vai voltar e vai girar na própria cidade e na família. Eu conheço a capacidade do Secretário, ele vai com certeza trazer uns números melhores para o nosso Estado e diminuir um pouco esse ICMS. Já está funcionando a memória dele, ele vai dar um jeitinho. Ele tem todo o mecanismo.

De antemão, muito obrigado e o que for preciso

do município também, a gente na condição de vereador, dentro da nossa limitação, a gente leva essa proposta para o Executivo a questão IPTU. Tem cidades, como a do prefeito Manga que deu uma sugestão do IPTU para os donos de postos de gasolina para que abaixassem um pouco os valores.

E a gente pode levar essas propostas. É copiar algo que em alguma cidade está dando certo, por que não aqui, na nossa cidade? Muito obrigado.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - Obrigado, Vereador Dr. Santana. Obrigado pela fala. Acho que a gente já vai encerrando a nossa Audiência.

Quer dar uma palavrinha, Vereador Combate, deixar um registro? A gente já está indo para o final da nossa Audiência Pública, mas vamos fazer alguns encaminhamentos antes da fala final do nosso grande líder e Vereador Marcos Combate.

O SR. MARCOS COMBATE - Boa tarde a todos. Primeiramente parabenizar o nobre Deputado Alan Queiroz, irmão do nosso colega Vereador Júnior Queiroz, um vereador atuante que milita conosco lá na Câmara de Vereadores. Cumprimentar o Secretário de Estado de Finanças; cumprimentar o nosso colega Vereador Dr. Breno Mendes; a Doutora Daniela que atua no Ministério Público, na defesa do consumidor. Cumprimentar nosso colega, Vereador Adalton Bandeirantes e também o nosso Coordenador do Procon.

Esse é um tema muito importante que atinge toda a sociedade Porto Velho e, principalmente, aqueles que tem um carro, um veículo e depende do combustível. Mas, nós sabemos também as dificuldades que são os aumentos. Quando se aumenta nas refinarias, reflete na nossa sociedade. E após isso, reflete na mesa de todos os cidadãos de Porto Velho, seja do grande, do pequeno, porque aumentam os insumos, aumenta o alimento perecível e acaba encarecendo muito.

Então, é uma pauta muito difícil, porque nós sabemos o abuso que está o imposto nas condições que nós vivemos, não só na nossa capital Porto Velho, mas também em todo o Brasil. É um tema muito sensível e parabenizar o deputado por levantar um tema tão importante e que precisa de fato ser analisado.

A gente também, pelo lado empresarial, vê a dificuldade. A dificuldade de manter o seu negócio de pé, aquele empresário que é gerador de empregos, que tem 10, 15 pessoas dentro do seu empreendimento para conseguir, no final do mês, pagar os seus empregados. A gente vê também a dificuldade do empreendedor.

Hoje, uma pauta muito importante que eu estou levantando como um vereador. Eu acredito que seja também como do Estado, do Executivo. A gente vê as grandes empresas ganhando os contratos milionários do nosso Estado e levando esse recurso para fora sem deixar uma parcela de contribuição dentro do Estado de Rondônia. E tem aquele pequeno empresário que paga a vigilância sanitária, paga uma licença ambiental, paga um Alvará de Funcionamento, paga a licença ambiental

do Estado. Então, esse pequeno empresário paga para manter a sua empresa de pé e, de contrapartida, vêm outros empresários e ganham esses mesmos contratos e levam para fora sem ter essas licenças.

Eu acredito, aproveitando a oportunidade, deputado, o senhor levanta uma pauta muito importante para que a gente possa encaminhar junto um Projeto de Lei que as empresas que ganham contratos continuados dentro do nosso Estado de Rondônia, tenham um prazo para constituir uma filial dentro do nosso Estado. Inclusive nos editais do Estado já está se pedindo isso, porque tem que ter o escritório físico. Não é ilegal e não fere a Constituição Federal, nem fere a Lei de Licitações, nº 14.133. Essa é uma pauta muito importante.

Esses dias, deputado, eu recebi um grupo de empresários do segmento de papelaria. A reivindicação deles que, juntando todos os empresários que têm na capital de Porto Velho, eles não conseguem vender R\$ 15 milhões, e uma licitação do Estado de Rondônia de R\$ 15 milhões. Então, acaba inviabilizando, porque quem compra os materiais escolares são, a maioria, as famílias de baixa renda. Acaba inviabilizando o segmento. E nós precisamos olhar com atenção, porque precisamos fomentar a nossa capital Porto Velho, que nós sabemos que ela é fomentada por meio do contracheque.

Nós precisamos mudar essa realidade na nossa capital de Porto Velho. Precisamos priorizar a prata da casa. Aquele que gera emprego, aquele que gera renda, aquele que luta, que acorda cedo de manhã, cinco horas da manhã, está na rua para manter o seu negócio de pé. E não podemos permitir que aconteça, de fato, um verdadeiro massacre contra esses pequenos empresários da capital de Porto Velho. Nós sabemos que é muito difícil o pequeno empresário concorrer com o grande empresário. Então há concorrência dos produtos e acaba inviabilizando o comércio.

Então, aproveitando a oportunidade, parabenizar o deputado, todas as pessoas que se encontram presentes aqui, para que no futuro, se Vossa Excelência tiver oportunidade, Rondônia tem que caminhar. Rondônia é uma terra próspera do agronegócio, da piscicultura, mas também pode ser uma terra forte do pequeno e médio empresário, que são eles que fomentam a nossa capital de Porto Velho. Quero agradecer a oportunidade. Muito obrigado.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Vereador Marcos Combate, obrigado.

Gente, queremos agradecer a participação de todos, em especial essa Mesa seleta. Eu vou pedir permissão para não nominar novamente, mas agradecer imensamente a participação de todos. Vou fazer aqui alguns encaminhamentos.

O primeiro é em cima até de uma fala aqui do nobre Vereador Adalton, em que ele coloca aqui algumas questões, em especial a possibilidade de alguns postos de gasolina terem fraude nas bombas — foi dito —, da possibilidade de vantagem com relação a colocar valores, mas não entregar o litro, entregar 900ml. Então, eu

quero aqui fazer um caminhamento, que eu vou votar amanhã, aqui na Assembleia Legislativa, um Requerimento solicitando ao Ipeem, solicitando ao Procon, ao Ministério Público, que a gente possa fazer uma força-tarefa de investigação, de fiscalização, para coibir isso.

A gente coloca já uma forma paritária, de que todos tenham a mesma condição de enfrentamento com relação à questão de valores, e não lesar ainda mais a população. A população pagar caro e não ter ainda na sua plenitude o que comprou. Isso é grave. E cabe a nós concentrar esforços para isso.

Da mesma forma, Doutora Daniela, quero aqui agradecer imensamente, eu quero dizer que nós iremos juntos, daqui para frente, agora, estar analisando. Agradecer ao Vereador Adalto por trazer essas planilhas, esses números. E eu quero dizer a Vossa Excelência, Doutora Daniela, que agora somou esforço também desta Casa Legislativa.

Em nome do nosso Presidente, Deputado Alex Redano, acabou de me mandar uma mensagem aqui, e dando todos os poderes para a gente utilizar toda a estrutura da Casa, os nossos técnicos, o nosso setor competente de Auditoria, de Controladoria, de jurídico, para avaliar essas planilhas juntas. E se não tivermos dentro do entendimento de que esses números são reais, então esta Casa vai tomar providências para formar uma CPI a fim de a gente ter poder de polícia, poder ter mais acesso às informações claras, com risco, inclusive, até de algo mais sério, mais duro, àqueles que negam a mandar, a fornecer a informação para a gente.

Porque, como Vossa Excelência tão bem disse, tantas tratativas no sentido de solicitação desses recursos, de quanto que é, para que a gente possa ter esse conhecimento e não prejudicar e penalizar o dono do posto, aquele que tem a sua carga tributária pesada de funcionários, mas aquele que está lá sentado, que é o dono do muito dinheiro, do distribuidor, aquele que ganha muito dinheiro, tem muito dinheiro, ganha muito dinheiro e sempre utiliza dos menores. É isso o que nós não queremos. Nós queremos o equilíbrio.

Todos têm direito a ganhar, ter seu sustento, enfim, mas não da forma que está; não penalizando o nosso povo mais sofrido. A gente não pode deixar que isso aconteça.

Então, se for necessário, após todo esse levantamento desses dados e termos que ir para algo mais profundo, esta Casa não se ausentará de debater e de avançar nesta discussão.

Portanto, eu finalizo aqui, agradecendo imensamente a participação de todos neste primeiro momento. Se houver necessidade de nos reunirmos de novo, será feito o convite, e estaremos, enfim, em momento oportuno, não ficará por aqui este debate, de algo tão importante para as pessoas do nosso Estado de Rondônia.

Sob a proteção de Deus declaramos encerrada a nossa Audiência Pública. Muito obrigado. Boa noite a todos.

**(Encerra-se esta Audiência Pública às 17 horas e 51 minutos)**

## SEC. DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº 3039/2025/SEC-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

### NOMEAR

**ADRIANO ROGERIO KROETZ**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Segurança, código ASS, na Secretaria de Segurança Institucional, a contar de 01 de abril de 2025.

Porto Velho, 15 de abril de 2025.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário-Geral ALE/RO

SEI nº 0424881

ATO Nº 3019/2025/SEC-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

### ALTERAR

A referência do Cargo em Comissão do servidor **AMARILDO JOSE ROCHA**, matrícula nº 200177809, Assessor Técnico, para o código AT-25, do Gabinete da Corregedoria Parlamentar - Deputado Jean Mendonça, a contar de 01 de abril de 2025.

Porto Velho, 14 de abril de 2025.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário-Geral ALE/RO

SEI nº 0424202

ATO Nº 3031/2025/SEC-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

### NOMEAR

**ANDERSON DA SILVA PEREIRA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor

Parlamentar, código AP-16, no Gabinete da Deputada Ieda Chaves, a contar de 01 de abril de 2025.

Porto Velho, 15 de abril de 2025.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0424729

ATO Nº 3027/2025/SEC-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**NOMEAR**

**ANDRE DA SILVA SOUZA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, código AE-05, no Departamento de Comunicação Interna e Externa, a contar de 01 de abril de 2025.

Porto Velho, 14 de abril de 2025.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0424221

ATO Nº 3025/2025/SEC-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e conforme o Memorando nº 0422510/2025/PRESIDENCIA/ASTEC ALERO, resolve:

**TORNAR SEM EFEITO**

O ATO Nº 2932/2025/SEC-RH/ALERO de 10/04/2025, publicado no Diário Oficial da ALE/RO nº 67 de 10 de abril de 2025, que exonerou o servidor **CLAUDIO HELIO DE SALES**.

Porto Velho, 14 de abril de 2025.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0424214

ATO Nº 3037/2025/SEC-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**NOMEAR**

**CLEIBSON ANDRE NUNES TORRES**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-22, no Gabinete da Comissão Permanente de Saúde, Previdência e Assistência Social, a contar de 01 de abril de 2025.

Porto Velho, 15 de abril de 2025.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0424856

ATO Nº 3026/2025/SEC-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**ALTERAR**

O Cargo em Comissão do servidor **EDVILSON BRAZ DE OLIVEIRA**, matrícula nº 200177742, para Assessor Especial, código AE-05, e relokatar no Gabinete do Superintendente de Logística, a contar de 01 de abril de 2025.

Porto Velho, 14 de abril de 2025.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0424216

ATO Nº 3033/2025/SEC-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**LOTAR**

A servidora **ELISAMA BARROS DE SOUZA**, matrícula nº 300125350, ocupante do Cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação/RO, no Gabinete do Deputado Ismael Crispin, a contar 01 de abril de 2025.

Porto Velho, 15 de abril de 2025.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0424776

ATO Nº 3034/2025/SEC-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

#### NOMEAR

**EVERTON CLAUDIO DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-18, no Gabinete do Deputado Jean Mendonça, a contar de 01 de abril de 2025.

Porto Velho, 15 de abril de 2025.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0424828

ATO Nº 3021/2025/SEC-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

#### ALTERAR

A referência do Cargo em Comissão da servidora **FABIANE LEME CARVALHO DE FREITAS**, matrícula nº 200177472, Assessor Técnico, para o código AT-25, do Gabinete da Presidência, a contar de 01 de abril de 2025.

Porto Velho, 14 de abril de 2025.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0424204

ATO Nº 3035/2025/SEC-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

#### NOMEAR

**FABIO DOS SANTOS SILVA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-18, no Gabinete do Deputado Jean Mendonça, a contar de 01 de abril de 2025.

Porto Velho, 15 de abril de 2025.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0424836

ATO Nº 3029/2025/SEC-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

#### ALTERAR

A referência do Cargo em Comissão do servidor **FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO**, matrícula nº 200176620, Assessor Técnico, para o código AT-30, do Gabinete da Deputada Claudia de Jesus, a contar de 01 de abril de 2025.

Porto Velho, 15 de abril de 2025.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0424469

ATO Nº 3036/2025/SEC-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

#### NOMEAR

**JAMIL DE SOUZA MOSSO**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-20, no Gabinete Jean Mendonça, a contar de 01 de abril de 2025.

Porto Velho, 15 de abril de 2025.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0424841

ATO Nº 3020/2025/SEC-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

#### ALTERAR

O Cargo em Comissão do servidor **JOE MENEZES DA SILVA**, matrícula nº 200177798, para Assessor Técnico, é relokado no Gabinete da Corregedoria Parlamentar - Deputado Jean Mendonça, a contar de 01 de abril de 2025.

Porto Velho, 14 de abril de 2025.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0424203

ATO Nº 3030/2025/SEC-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**NOMEAR**

**JULIANNA FRANCISCA SIQUEIRA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-13, no Gabinete do Deputado Jean Mendonça, a contar de 01 de abril de 2025.

Porto Velho, 15 de abril de 2025.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0424722

ATO Nº 3028/2025/SEC-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**EXONERAR**

**LUCAS DANTAS RODRIGUES**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-24, do Gabinete da 2ª Vice Presidência - Deputada Rosangela Donadon, a contar de 01 de abril de 2025.

Porto Velho, 15 de abril de 2025.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0424456

ATO Nº 3041/2025/SEC-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**ALTERAR**

A referência do Cargo em Comissão da servidora **LUIZA HELENA DANTAS DE LIMA**, matrícula nº 200176869, Assessor Técnico, para o código AT-20, do Gabinete do Deputado Cirone Deiró, a contar de 01 de abril de 2025.

Porto Velho, 15 de abril de 2025.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0425195

ATO Nº 3018/2025/SEC-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**ALTERAR**

O Cargo em Comissão do servidor **MANUEL DO NASCIMENTO DE ALMEIDA**, matrícula nº 200177800, para Assessor Técnico, código AT-16, e relotar no Gabinete da Corregedoria Parlamentar - Deputado Jean Mendonça, a contar de 01 de abril de 2025.

Porto Velho, 14 de abril de 2025.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0424195

ATO Nº 3024/2025/SEC-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**ALTERAR**

O Cargo em Comissão da servidora **MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 200177543, para chefe de Gabinete da Escola do Legislativo, código DAS-04-B, a contar de 08 de abril de 2025.

Porto Velho, 14 de abril de 2025.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0424212

ERRATA Nº 0424760/2025/SEC-RH/ALERO

No Diário Oficial da Assembleia Legislativa nº 69, publicado no dia 14 de abril de 2025, promovendo a seguinte alteração no ATO Nº3016/2025-SEC-RH/ALERO, que nomeou a servidora **NAIANE ANDRESSA REIS RAMALHO SARABIA**.

**ONDE SE LÊ:**

A CONTAR DE 04 DE ABRIL DE 2025.

**LEIA-SE:**

A CONTAR DE 14 DE ABRIL DE 2025.

Porto Velho-RO, 15 de abril de 2025.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0424760

ATO Nº 3038/2025/SEC-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

#### NOMEAR

**PEDRO RODRIGUES DE SOUZA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-12, no Gabinete do Deputado Cirone Deiró, a contar de 01 de abril de 2025.

Porto Velho, 15 de abril de 2025.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0424872

ATO Nº 3032/2025/SEC-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

#### NOMEAR

**ROSELI DA CUNHA SOUZA DOBRI**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-25, no Gabinete do Deputado Ismael Crispin, a contar de 01 de abril de 2025.

Porto Velho, 15 de abril de 2025.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0424737

ATO Nº 3022/2025/SEC-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

#### ALTERAR

O Cargo em Comissão da servidora **SILVIA LETICIA DE MELLO RODRIGUES**, matrícula nº 200177475, para Assessor Técnico, e relokatar no Gabinete da Corregedoria Parlamentar - Deputado Jean Mendonça, a contar de 01 de abril de 2025.

Porto Velho, 14 de abril de 2025.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0424207

ATO Nº 3023/2025/SEC-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

#### ALTERAR

A lotação da servidora **TAYOANE CAROLINE DOS SANTOS**, matrícula nº 200177812, Assessor Técnico, para o Gabinete da Presidência, a contar de 01 de abril de 2025.

Porto Velho, 14 de abril de 2025.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0424210

ATO Nº 3040/2025/SEC-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

#### ALTERAR

A lotação do servidor **TEO AFONSO BARROS FERREIRA**, matrícula nº 200178450, Assessor Técnico, para o Gabinete da 2ª Vice Presidência - Deputada Rosangela Donadon, a contar de 01 de abril de 2025.

Porto Velho, 15 de abril de 2025.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0425053

ATO Nº 3042/2025/SEC-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

#### NOMEAR

**ALEX FABIAN DE MELO ANDRADE**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Direção, código AS-07, na Chefia de Gabinete da Secretaria-Geral, a contar de 01 de abril de 2025.

Porto Velho, 15 de abril de 2025.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0425574

Ato nº 39/2025/SEC-RH/COO-PREV/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e, considerando o disposto no Decreto nº 29.707, de 26 de novembro de 2024, alterado pelo Decreto nº 30.080, de 2025, resolve:

**Retificar**, a contar de 1º de maio de 2025, o Ato nº 115/2024-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO, publicado no Diário Oficial da ALE/RO nº 203, de 04 de novembro de 2024, que prorrogou a cedência do servidor **PAULO HENRIQUE NAZARIO KASSBURG**, cadastro nº. 100021139, ocupante do cargo de Assistente Legislativo – Sem Especialidade, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades junto a Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

Onde se lê: “sem ônus para este Poder Legislativo”

Leia-se: “com ônus para este Poder Legislativo, mediante reembolso mensal pelo órgão cessionário”.

Porto Velho, 14 de abril de 2025.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário Geral  
SEI nº 0422883

Ato nº 41/2025/SEC-RH/COO-PREV/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA**

**LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e, considerando o disposto no Decreto nº 29.707, de 26 de novembro de 2024, alterado pelo Decreto nº 30.080, de 2025, resolve:

**Retificar**, a contar de 1º de fevereiro de 2025, o Ato nº 111/2024-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO, publicado no Diário Oficial da ALE/RO nº 203, de 04 de novembro de 2024, que prorrogou a cedência do servidor **ALMÉRIO RODRIGUES DE BRITO**, cadastro nº. 100021079, ocupante do cargo de Consultor Legislativo – Assessoramento em Orçamentos, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos - IPERON, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

Onde se lê: “sem ônus para este Poder Legislativo”

Leia-se: “com ônus para este Poder Legislativo, mediante reembolso mensal pelo órgão cessionário”.

Porto Velho, 15 de abril de 2025.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário-Geral  
SEI nº 0424298

Ato nº 42/2025/SEC-RH/COO-PREV/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e, considerando o disposto no Decreto nº 29.707, de 26 de novembro de 2024, alterado pelo Decreto nº 30.080, de 2025, resolve:

**Retificar**, a contar de 1º de maio de 2025, o Ato nº 113/2024-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO, publicado no Diário Oficial da ALE/RO nº 203, de 04 de novembro de 2024, que prorrogou a cedência do servidor **CAIO CESAR DE OLIVEIRA FREITAS**, cadastro nº. 100021065, ocupante do cargo de Analista Legislativo – Estatística, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, para o Poder Executivo Estadual, junto a Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

Onde se lê: “sem ônus para este Poder Legislativo”

Leia-se: “com ônus para este Poder Legislativo, mediante reembolso mensal pelo órgão

cessionário".

Porto Velho, 15 de abril de 2025.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário-Geral

SEI nº 0424318

Ato nº 43/2025/SEC-RH/COO-PREV/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e, considerando o disposto no Decreto nº 29.707, de 26 de novembro de 2024, alterado pelo Decreto nº 30.080, de 2025, resolve:

**Retificar**, a contar de 1º de maio de 2025, o Ato nº 112/2024-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO, publicado no Diário Oficial da ALE/RO nº 203, de 04 de novembro de 2024, que prorrogou a cedência do servidor servidor **LUCAS ROMMEL DE SOUZA NEVES**, cadastro nº. 100021076, ocupante do cargo de Analista Legislativo – Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades junto a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Rondônia – AGERO, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

Onde se lê: **"sem ônus para este Poder Legislativo"**

Leia-se: **"com ônus para este Poder Legislativo, mediante reembolso mensal pelo órgão cessionário"**.

Porto Velho, 15 de abril de 2025.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário-Geral

SEI nº 0424334

ATO DE DIÁRIA Nº 0424380/2025/SEC-RH/DEP-GPEC/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder 02 (duas) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO, Castanheira/RO e Rolim de Moura/RO, no período de 16/04/2025 a 17/04/2025, para acompanhar o Deputado Alan Queiroz em reuniões oficiais nos municípios com vereadores na Câmara Municipal, visando ouvir as demandas das lideranças locais e discutir projetos de interesse comum, conforme processo nº 100.041.000262/2025-07.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200177030	Fabio Ribeiro Menna Barreto	Chefe Gabinete Deputado	Gab. 1ª Secretaria

Porto Velho, 15 de abril de 2025.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário-Geral

SEI nº 0424380

ATO DE DIÁRIA Nº 0424396/2025/SEC-RH/DEP-GPEC/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

1773

Conceder 02 (duas) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO, Castanheira/RO, Rolim de Moura/RO, no período de 16/04/2025 a 17/04/2025, para realizar a segurança pessoal do deputado estadual Alan Queiroz, durante o cumprimento de agenda parlamentar, conforme processo nº 100.041.000262/2025-07.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200174117	Erlon Rodrigues das Neves	Assessor de Segurança	Assessoria de Segurança

Porto Velho, 15 de abril de 2025.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário-Geral  
SEI nº 0424396

ATO DE DIÁRIA Nº 0424139/2025/SEC-RH/DEP-GPEC/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder 01 (uma) diária ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Vista Alegre/RO, no período de 17/04/2025 a 17/04/2025, para participar de uma reunião com os profissionais da Escola Maria Casarotto, conduzida pelo diretor da instituição, senhor Jozenir. A reunião tem como objetivo o fortalecimento do vínculo entre a equipe escolar e a rede de apoio, além de alinhar estratégias pedagógicas e institucionais, contribuindo assim para a construção de práticas mais inclusivas e humanizadas no ambiente escolar, conforme processo nº 100.046.000168/2025-08.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200176529	Kayan César Travain Belmiro	Assessor Parlamentar	Gab. Dep. Delegado Camargo

Porto Velho, 14 de abril de 2025.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário-Geral  
SEI nº 0424139

ATO DE DIÁRIA Nº 0424362/2025/SEC-RH/DEP-GPEC/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder 07 (sete) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Ji-Paraná/RO, no período de 14/04/2025 a 20/04/2025, para representar o deputado Eyder Brasil e prestar apoio ao subchefe de gabinete no escritório parlamentar, e reunir com a Prefeitura da Cidade, coletando necessidades da população local para elaborar relatórios e desenvolver soluções de acordo com as demandas, conforme processo nº 100.065.000180/2025-86.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200176445	Diego Rodrigo de Azevedo Goes	Assessor Parlamentar	Gab. Dep. Eyder Brasil

Porto Velho, 15 de abril de 2025.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário-Geral  
SEI nº 0424362

1774

## ATO DE DIÁRIA Nº 0424430/2025/SEC-RH/DEP-GPEC/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder 03 (três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO, Itapuã d'Oeste/RO, Ariquemes/RO, Rio Crespo/RO, Monte Negro/RO, Buritis/RO e Campo Novo/RO, no período de 17/04/2025 a 19/04/2025, para acompanhar o Deputado Dr. Luís do Hospital em visitas aos municípios, com objetivo de ouvir as demandas dessas regiões, em conjunto com os respectivos vereadores e prefeitos, conforme processo nº 100.561.000038/2025-38.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200177517	Ronaldo de Araújo Danta	Assessor Parlamentar	Gab. Dep. Luís do Hospital

Porto Velho, 15 de abril de 2025.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário-Geral  
SEI nº 0424430

## ATO DE DIÁRIA Nº 0424161/2025/SEC-RH/DEP-GPEC/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder 04 (quatro) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte aérea de Porto Velho/RO a São Paulo/SP, no período de 15/04/2025 a 18/04/2025, para assessorar e acompanhar o Deputado Ribeiro do Sinpol em cumprimento de agendas institucional na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - SP, junto ao Deputado Estadual Danilo Campetti. Para novos projetos e melhorias para o Estado de Rondônia, conforme processo nº 100.061.000137/2025-51.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200176767	Ian Carlos Gianini Barbosa Silva	Assessor de Emen. Parlamentares	Assessoramento de Emendas Parlamentares

Porto Velho, 14 de abril de 2025.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário-Geral  
SEI nº 0424161

## ATO DE DIÁRIA Nº 0424170/2025/SEC-RH/DEP-GPEC/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder 04 (quatro) diárias ao deputado estadual **Jose Ribeiro Pinto Filho**, matrícula nº 200172498 pelo deslocamento via transporte aérea de Porto Velho/RO a São Paulo/SP, no período de 15/04/2025 a 18/04/2025, com

a finalidade de Cumprimento de agendas institucional na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - SP, junto ao Deputado Estadual Danilo Campetti. Novos projetos e melhorias para o Estado de Rondônia, conforme processo nº 100.061.000137/2025-51.

Porto Velho, 14 de abril de 2025.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário-Geral  
SEI nº 0424170

ATO DE DIÁRIA Nº 0424285/2025/SEC-RH/DEP-GPEC/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder 06 (seis) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO, Cacoal/RO e Pimenta Bueno/RO no período de 14/04/2025 a 19/04/2025, para efetuar serviço de cinegrafista na produção de reportagens para a Rondônia Rural Show na cidade, nas Indústrias de Café e Cachaça e na cidade de Pimenta Bueno nas Indústrias de Eucalipto e Psicultura, conforme processo nº 100.296.000025/2025-46.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200177669	Ednei Ferreira de Carvalho	Assessor de Direção	Divisão de Mídia Eletrônica

Porto Velho, 15 de abril de 2025.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário-Geral  
SEI nº 0424285

ATO DE DIÁRIA Nº 0424300/2025/SEC-RH/DEP-GPEC/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder 06 (seis) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO, Cacoal/RO e Pimenta Bueno/RO no período de 14/04/2025 a 19/04/2025, para produção de matéria jornalística para a Rondônia Rural Show na cidade de Cacoal nas Indústrias de Café e Cachaça e nas Indústrias de Eucalipto e Psicultura, conforme processo nº 100.296.000025/2025-46.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
100021142	Ivanete dos Santos Damasceno	Analista Legislativo	Superintendência Comunicação Social

Porto Velho, 15 de abril de 2025.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário-Geral  
SEI nº 0424300

ATO DE DIÁRIA Nº 0424313/2025/SEC-RH/DEP-GPEC/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder 06 (seis) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO, Cacoal/RO e Pimenta Bueno/RO no período de 14/04/2025 a 19/04/2025, para assistente de produção de reportagens para a Rondônia Rural Show na cidade de Cacoal nas Indústrias de Café e Cachaça e nas Indústrias de Eucalipto e Piscicultura, conforme processo nº 100.296.000025/2025-46.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
100021093	Tiago de Oliveira Correia	Assistente Legislativo	Departamento de Radio e TV

Porto Velho, 15 de abril de 2025.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário-Geral  
SEI nº 0424313

ATO DE DIÁRIA Nº 0424326/2025/SEC-RH/DEP-GPEC/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder 06 (seis) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO, Cacoal/RO e Pimenta Bueno/RO no período de 14/04/2025 a 19/04/2025, para efetuar Produção de matéria jornalística para a TV Assembleia (Canal 7.2) sobre a Rondônia Rural Show na Indústrias de Café e Cachaça e na Indústrias de Eucalipto e Piscicultura, conforme processo nº 100.296.000025/2025-46.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200173765	Elaine Regina Pereira Maia	Assessor Especial	Departamento de Radio e TV

Porto Velho, 15 de abril de 2025.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário-Geral  
SEI nº 0424326

Ato de Diária nº 0425458/2025/SEC-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder 06 (seis) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO, Cacoal/RO, Pimenta Bueno/RO no período de 14/04/2025 a 19/04/2025, para conduzir veículo oficial para transportar os servidores da SECOM que irão fazer a produção de reportagens para a Rondônia Rural Show nas Indústrias de Café e Cachaça nas Indústrias de Eucalipto e Piscicultura, conforme processo nº 100.296.000025/2025-46.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200177283	Luciano Ferreira dos Santos	Diretor de Departamento	Departamento de Transporte

Porto Velho, 15 de abril de 2025.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário-Geral  
SEI nº 0425458

1777

Ato de Diária nº 0425240/2025/SEC-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder 04 (quatro) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO, Cacoal/RO, Colorado do Oeste/RO e Cacoal/RO, no período de 22/04/2025 a 25/04/2025, para representar o Deputado Cássio Gois, no cumprimento de agenda institucional, cumprimento de agenda na Câmara Municipal de Colorado do Oeste, com a vereadora Sandra, e reunião na Secretaria Municipal de Assistente Social, bem como acompanhar a execução do Curso de Oratória promovido pela Escola do Legislativo – ELERO e representação parlamentar na cerimônia de entrega dos certificados aos concluintes do curso no município de Cacoal, conforme processo nº 100.043.000129/2025-22.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200177095	Pedro Henrique Rabelo	Chefe Gabinete Deputado	Gab. Dep. Cassio Gois

Porto Velho, 15 de abril de 2025.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário-Geral  
SEI nº 0425240

Ato de Diária nº 0425290/2025/SEC-RH/DEP-GPEC/DCRF/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder 04 (quatro) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO ao município de Machadinho D’Oeste/RO, no período de 18/04/2025 a 21/04/2025, para acompanhar o deputado estadual Edevaldo Neves em uma agenda durante a cavalgada do 2º bolão Rancho Lourenço’s no Distrito de Estrela Azul e a final do torneio futebolístico Meninas e Meninos no Distrito de Tabajara, sendo responsável pelos registros fotográficos, produção de mídias e cobertura audiovisual das atividades realizadas, conforme processo nº 100.047.000228/2025-74.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200177206	RICARDO BANDEIRA DE OLIVEIRA	Assessor Técnico	GAB.PRESIDÊNCIA

Porto Velho, 15 de abril de 2025.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário-Geral  
SEI nº 0425290

Ato de Diária nº 0425337/2025/SEC-RH/DEP-GPEC/DCRF/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder 04 (quatro) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO ao município de Machadinho D’Oeste/RO, no período de 18/04/2025 a 21/04/2025, para acompanhar e realizar a segurança do deputado estadual Edevaldo Neves em uma agenda durante a cavalgada do 2º bolão Rancho Lourenço’s no Distrito de Estrela Azul e a final do torneio futebolístico Meninas e Meninos no Distrito de Tabajara, conforme processo

nº 100.047.000228/2025-74.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200174345	Joao Ferreira da Silva Filho	ASSESSOR DE SEGURANCA	ASSESSORIA DE SEGURANÇA

Porto Velho, 15 de abril de 2025.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário-Geral  
SEI nº 0425337

Ato de Diária nº 0425217/2025/SEC-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder 02 (duas) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Cacoal/RO a Colorado do Oeste/RO, no período de 22/04/2025 a 23/04/2025, para acompanhar e assessorar o Chefe de Gabinete Pedro Henrique Rabelo, em agenda oficial. Também atuará nas atividades de assessoria e comunicação, realizando o registro completo da agenda, por meio de fotos, vídeos, filmagens e produção de conteúdo, conforme processo nº 100.043.000130/2025-57.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200174569	Cleonice da Conceição Balbino	Assessor Parlamentar	Gab. Dep. Cassio Gois

Porto Velho, 15 de abril de 2025.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário-Geral  
SEI nº 0425217

Ato de Diária nº 0425194/2025/SEC-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder 02 (duas) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Pimenta Bueno/RO, no período de 16/04/2025 a 17/04/2025, para representar o Deputado Estadual Laerte Gomes, em reuniões de lideranças e agentes políticos no município, que visam debater estratégias para o fortalecimento dos municípios, conforme processo nº 100.054.000157/2025-11.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200177102	Cleiton Roque	Chefe Gabinete Deputado	Gab. Dep. Laerte Gomes

Porto Velho, 15 de abril de 2025.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário-Geral  
SEI nº 0425194

Ato de Diária nº 0424861/2025/SEC-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições

legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder 03 (três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Cerejeiras/RO, no período de 09/04/2025 a 11/04/2025 para conduzir veículo oficial que irá transportar equipe da Divisão de Taquigrafia que estará prestando assessoria na audiência Pública municipal, conforme processo nº 100.016.000083/2025-79.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
100002361	Mario Alves da Mata	Motorista	Departamento de Transporte

Porto Velho, 15 de abril de 2025.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário-Geral  
SEI nº 0424861

1780